



Aprovado pela Assembleia
Municipal, em sessão ordinária,
no dia 25 de junho de 2021

O documento original, assinado,
pode ser consultado nos Paços
do Concelho.

Relatório & Contas 2020



Esta página foi intencionalmente deixada em branco



Índice

ENQUADRAMENTO.....	8
SUMÁRIO EXECUTIVO	9
- FISCALIZAÇÃO INTERNA	11
1. PERFIL E ESTRUTURA MUNICIPAL	14
1.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	14
1.2 ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO PARA MANDATO 2017- 2021:	15
1.3 ESTRUTURA ORGANIZATIVA	18
2. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	25
2.1. Resumo	25
2.2 Orçamento inicial versus final e execução	27
2.2.1 Análise comparativa orçamental	27
2.3. Execução orçamental da receita	30
2.3.1 Comparação ano anterior global da receita	30
2.3.2 Grau de execução da receita	33
2.3.3. Execução orçamental da receita	34
2.4. Execução orçamental da despesa	39
2.4.1. Enquadramento	39
2.4.2. Despesa global	40
2.4.3. Despesas com a execução do pessoal	43
2.4.4. Indicadores recursos humanos	45
2.4.4. Despesas estruturais e evolução	48
2.5. INDICADORES DESEMPENHO ORÇAMENTAL	55
2.6. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL	56
3. DEMONSTRAÇÕES DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	61
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
4.1. Balanço individual	65
4.2. Demonstração de Resultados por Natureza	66
4.3. Demonstração das alterações no património líquido	67
4.4. Demonstração de fluxos de caixa	68
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020	71

5.1. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória	71
--	----

5.2. Comparabilidade	71
-----------------------------	-----------

NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	76
--	-----------

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	78
---	----

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	86
-----------------------------	----

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	89
---------------------------------	----

NOTA 6 – LOCAÇÕES	97
-------------------	----

NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	98
--	----

NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	99
---------------------------------------	----

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS	99
-------------------------------	----

NOTA 10 – INVENTÁRIOS	100
-----------------------	-----

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	101
--	-----

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	102
--	-----

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	103
--	-----

NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	105
--	-----

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	105
--	-----

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	105
------------------------------------	-----

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	113
-------------------------------------	-----

NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	114
--	-----

NOTA 22 – CONTABILIDADE DE GESTÃO	118
-----------------------------------	-----

NOTA 23 - RESULTADO LÍQUIDO	118
-----------------------------	-----

NOTA 24. PERÍODO SUBSEQUENTE	119
------------------------------	-----

6- IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA COVID-19 NA GESTÃO MUNICIPAL.....	123
--	-----

ENCERRAMENTO:	83
---------------------	----



INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei nº 98/2015, aprovado a 2 de junho, vem estabelecer o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em linha com a diretiva nº 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho. Por outro lado, em 11 de setembro de 2015, é aprovado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) através do Decreto-Lei nº 192/2015, o qual revoga os planos sectoriais do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o próprio POCAL e estabelece um normativo contabilístico alinhado com as normas internacionais de contabilidade.

O Estado e demais entidades públicas devem preparar demonstrações orçamentais e financeiras que proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental, da posição financeira, das alterações na posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa – **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

A prestação de contas enquadrada no novo normativo SNC-AP pretende:

- Evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho;
- Proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa;
- Facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais;
- Obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos.
- Controlar e apurar responsabilidades;

O presente relatório de gestão, integra o conjunto de documentos de prestação de contas que consiste numa narrativa coerente das atividades do Município de Fafe, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios.

- Demonstrações Financeiras:

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público,



garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um vasto conjunto de utilizadores possam tomar decisões. No caso do setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados a estas instituições. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será em princípio insuficiente pelo que deverá ser relatada informação não financeira, simultaneamente, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

- Demonstrações Orçamentais:

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. O conhecimento de algum incumprimento é relevante para efeitos da prestação de contas responsável e pode afetar a avaliação de um utilizador acerca do desempenho da entidade e da sua estratégia quanto à atividade futura. Pode também influenciar as decisões acerca da futura afetação de recursos à entidade.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

Como já referido anteriormente, um dos documentos de prestação de contas é o **Relatório de Gestão**.

Trata-se de um documento que interpreta e explicita as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação compreensível por parte dos diversos *stakeholders*.

Para além disso, deve conter um conjunto de informações que reflitam a situação funcional, operacional e económica da autarquia. **Tais informações destinam-se, não só para apreciação do órgão deliberativo, fiscalizador da atividade municipal**, mas também para julgamento do Tribunal de Contas, instituições financeiras e cidadãos Fafenses, a fim de avaliarem a atividade desenvolvida e o seu impacto no desenvolvimento económico e social das populações.

O relato financeiro das contas do Município de Fafe procura seguir as orientações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)¹ quanto à informação financeira deve obedecer a determinadas características, cumprindo com objetivos e proporcionar informação qualitativa.

O relatório releva, por isso, a importância da distinção entre as demonstrações financeiras e o relatório de gestão, dado que esta separação clara permite aos utilizadores distinguirem entre as demonstrações financeiras preparadas numa base de acréscimo em conformidade com as IPSAS.

A informação deve ser compreensível aos que a desejam analisar e avaliar.

Já no que se refere as características qualitativas, é entendida com a qualidade essencial da informação proporcionada pelas demonstrações financeiras é a de que seja compreensível aos utilizadores/Municípios, sendo a sua utilidade determinada pelas seguintes características: **OPORTUNIDADE; FIABILIDADE; COMPARABILIDADE.**

¹ <http://www.cnc.min-financas.pt>

Compete, ao órgão executivo remeter para o Tribunal de Contas, pela via eletrónica, os documentos de prestação de contas. A Câmara Municipal delibera, ainda, enviar os documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º e alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, independentemente da sua aprovação e apreciação e votação da Exma. Assembleia Municipal.

Nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para efeitos da prestação de informação relativamente às contas, os municípios remetem à DGAL a prestação de contas anuais depois de aprovadas, incluindo, sendo caso disso, os consolidados, nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam.

A prestação de contas e Relatório & Contas do exercício 2020, será disponibilizada no respetivo sítio em <https://www.cm-fafe.pt>, art.º 79.º da Lei anteriormente citada.

Os documentos de prestação de contas: (i) o relatório de gestão, demonstrações orçamentais e financeiras e outros documentos exigidos por lei para a ECE e demais entidades públicas, a remeter ao Ministério das Finanças, Tutela e Tribunal de Contas;

- FISCALIZAÇÃO INTERNA

Conforme estipulado na Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem as competências de apreciação e fiscalização e as competências de funcionamento previstas na presente lei.

As competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, que consta do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com destaque para os artigos 24º a 26º.

O auditor externo, Dra Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira, é a responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à sociedade de revisores **MGI & Associados, SROC**, nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei anteriormente citada.

1. PERFIL E ESTRUTURA MUNICIPAL

1.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

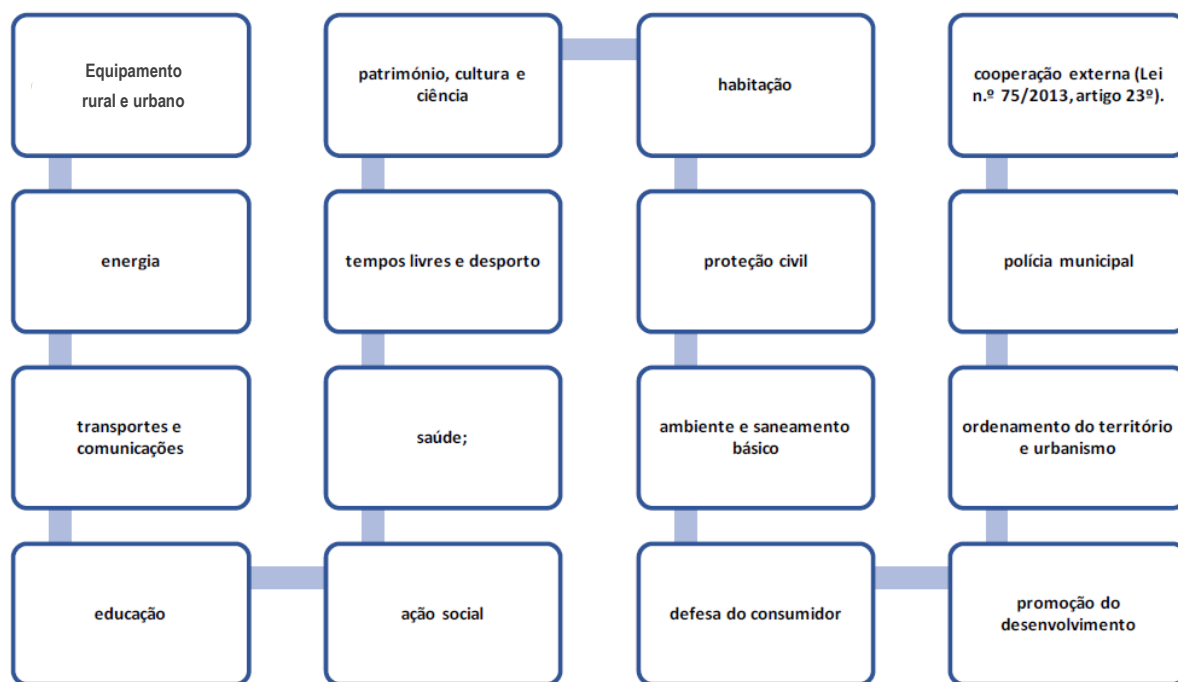
Em Portugal, as autarquias locais têm, desde 1976, dignidade constitucional. Segundo a lei fundamental, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, sendo estas pessoas coletivas de população e território dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações.

As atribuições das autarquias locais e a competência dos seus órgãos, estando associadas à satisfação das necessidades das comunidades locais, respeitam, nomeadamente, ao desenvolvimento socioeconómico, ao ordenamento do território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à cultura, ao ambiente e ao desporto. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece *o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais e as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias*.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que designa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no seu artigo 3.º, acrescenta e define como princípios básicos para uma boa atividade financeira das Autarquias Locais os seguintes: a) princípio da legalidade; b) princípio da estabilidade orçamental; c) princípio da autonomia financeira; d) princípio da transparência; e) princípio da solidariedade nacional recíproca; f) princípio da equidade interjuncional; g) princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais; h) princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado; e i) princípio da tutela inspetiva.

Os munícipes são representados nos municípios por órgãos por si eleitos. Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 5º; CRP, artigo 250º), sendo a assembleia municipal o órgão deliberativo do município (CRP, artigo 251º) e a câmara municipal o órgão executivo colegial (CRP, artigo 252º).

Cada um destes órgãos tem atribuições e competências próprias. Porém, estes têm de prosseguir em comum as seguintes atribuições em benefício da população que representam²:



1.2 ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO PARA MANDATO 2017- 2021:

A tomada de posse dos órgãos do Município de Fafe para o mandato 2017-2021 foi realizada no dia **14 de outubro de 2017** (2.º mandato).

1.2.1 Composição do órgão executivo eleito:

A Câmara Municipal é constituída pelo presidente e por oito vereadores e é o órgão executivo colegial do município, escolhido pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área. É presidente da câmara municipal o primeiro candidato da lista mais votada.

Presidente | Raul Jorge Fernandes da Cunha | Eleito pelo Partido Socialista

² Fonte: Ana Luísa Pereira Costa Rosa | Os desafios colocados pela implementação do SNC-AP na área dos investimentos em ativos não financeiros autarquias locais

Vice-Presidente (tempo inteiro) | Parcídio Cabral de Almeida Summavielle | Eleito pelo Partido Socialista

Vereadora (tempo inteiro) | Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros | Eleita pelo Partido Socialista

Vereador (tempo inteiro) | Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins | Eleito pelo Partido Socialista

Vereador | Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes | Eleito pelo Movimento Fafe Sempre

Vereadora | Helena Marta Oliveira Lemos | Eleita pelo Movimento Fafe Sempre

Vereador | Vítor Manuel Freitas Moreira | Eleito pelo Movimento Fafe Sempre

Vereador | Raul Manuel Rebelo Cunha | Eleito pelo Movimento Fafe Sempre

Vereador | José Manuel Ribeiro Baptista | Eleito pelo PSD

1.2.2 Composição da Assembleia Municipal de Fafe:

A Assembleia Municipal de Fafe é o órgão deliberativo e é constituída pelo presidente e conta com **27 deputados** municipais. **Presidente da Assembleia | José Manuel Martins Ribeiro (Fafe Sempre) |**

É constituída por membros eleitos diretamente, e pelos presidentes de Junta das freguesias e tem como função salvaguardar os interesses municipais, promovendo o bem-estar da população.

Os membros da Assembleia Municipal representam os munícipes residentes no concelho. A sua atividade visa o respeito pela Constituição da República e legalidade democrática e a prossecução dos interesses da cidade.

A Assembleia Municipal é independente, no âmbito da sua competência, e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas, pela forma prevista na lei.

Deputados Municipais:

Deputados eleitos:

1.º José Manuel Martins Ribeiro (Presidente da Assembleia Municipal)	14.º Diogo José Gonçalves Soares
2.º José Manuel Gonçalves Domingues	15.º Sandra Maria Oliveira Pereira
3.º Duarte Teixeira Rocha	16.º Filipa Sofia Guedes Faria
4.º Pedro Nuno Basto Freitas	17.º Maria Emília Sousa Luís
5.º Manuel Armando Salgado Santos	18.º António Jorge Macedo Pimentel
6.º Maria Mercedes Mendez Y Pardo	19.º Rui Manuel Carvalho Ribeiro
7.º Palmira Teresa Moreira Dias	20.º Carlos José Santos Cunha
8.º José Manuel Ribeiro Cardoso	21.º Luís Gabriel Alves Soares
9.º Maria Teresa Rodrigues Carvalho	22.º Artur Filipe Brandão Campos Aguiar
10.º Armindo Manuel Tavares Fernandes	23.º Francisco José Gonçalves Pinto
11.º Maria de Fátima Pereira Oliveira Caldeira	24.º Bruno Oliveira Silva Oliveira
12.º Joaquim Magalhães	25.º Anabela Cunha Martins
13.º Maria Manuel de Freitas Gonçalves	26.º Manuel Cristóvão Ferreira Barbosa
	27.º Diogo António Castro Antunes

A Assembleia Municipal divide-se nos seguintes Grupos Parlamentares: Partido Socialista (José Manuel Gonçalves Domingues), Movimento Fafe Sempre (Pedro Nuno Bastos Freitas), PPD/PSD (Duarte Teixeira Rocha), CDS-PP (José Manuel Ribeiro Cardoso).

Junta de Freguesia

UF Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído
UF Agrela e Serafão
UF Antime e Silves S. Clemente
UF Ardegão, Arnozela e Seidões
Armil
Arões S. Romão
Arões St.ª Cristina
Cepães e Fareja
Estorãos
Fafe

Presidente da Junta

José Adelino
Artur Neves Castro
Isaura Nogueira
Lurdes Freitas
Jorge Manuel Oliveira Magalhães
Cláudia Sofia Pereira Castro
Manuel Gonçalves Nobre
Manuel de Oliveira e Silva
Ernesto Soares Oliveira
Paulo Soares

Fornelos
UF Freitas e Vila Cova
Golães
Medelo
Monte e Queimadela
UF Moreira do Rei e Várzea Cova
Paços
Quinchães
Regadas
Revelhe
Ribeiros
S. Gens
Silvares S. Martinho
Travassós
Vinhós

João David Freitas Fernandes
José Ribeiro Rodrigues
Hélio Freitas
Manuel Alves
Paulo Manuel Mendes Vaz
Diamantino Oliveira Lopes
Joaquim Barbosa
Pedro Mota
Laura Alves
Joaquim Matos Alves
José Novais
Delfim Ribeiro Silva
Carlos Alberto Fernandes Alves Carneiro
João Manuel Fonseca da Silva Sousa
Jorge Ribeiro

1.3 ESTRUTURA ORGANIZATIVA

1.3.1 Organização hierárquica e funcional

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, foi publicado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Fafe e respetivo Organograma dos Serviços o qual integra: a Estrutura Nuclear do Município bem como os demais preceitos inerentes à Estrutura Orgânica cuja competência para aprovação lhe estão legalmente acometidas pelo artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23/10, aprovada em sede de Assembleia Municipal ocorrida no dia 26 de abril de 2019; a Estrutura Flexível deste Município bem como os demais preceitos inerentes previstos no artigo 7.º do citado Decreto -Lei n.º 305/2009 bem como a conformação e operacionalização da estrutura organizacional, ambas aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Fafe de 7 de março de 2019 sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de 4 de março de 2019.

O regulamento resulta de uma reestruturação orgânica operada com o objetivo de aumentar o nível de eficiência da organização e proceder à correção e ajustes funcionais de situações que, com o tempo, se desatualizaram ou perderam parte da sua eficácia.

A figura a seguir retrata a estrutura hierárquica e funcional, possibilitando perceber as estruturas operacionais e de suporte às atividades que o Município de Fafe desempenha no âmbito das atribuições e competências atribuídas.

1.3.2 Recursos Humanos

Os recursos humanos representam um dos pilares mais importantes de qualquer organização. O seu desempenho está cada vez mais dependente da capacidade de “saber fazer”. O Município de Fafe, à data de 31 de Dezembro do ano de 2020, contava com **515 colaboradores**. No capítulo a seguir são apresentados indicadores.

1.3.3 Missão, Visão e objetivos gerais

Visão	Missão
1 — O Município de Fafe orienta a sua atuação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, apostando numa gestão pública de promoção da qualidade, dinamização e competitividade do Concelho. 2 — Tem como visão promover um Concelho mais próximo dos cidadãos como garantia do seu bem -estar e da qualidade de vida e de afirmação territorial, orientando a promoção de políticas públicas e de prestação do serviço público, com equidade e transparência, para a promoção do desenvolvimento sustentável e socialmente responsável.	O Município tem como missão prestar um serviço de qualidade, na prossecução do interesse público e no respeito pelos direitos dos cidadãos, satisfazendo as suas expectativas, com vista à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento do concelho, com base na coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes.
Objetivos gerais	a) Garantir a manutenção dos serviços atualmente prestados às populações, elevando o nível de qualidade desses serviços e alargando o âmbito da atuação de forma crescente e sustentada; b) Criar condições, no seu campo de atuação, para a tomada de decisões que possibilitem o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, designadamente através da eficaz e eficiente implementação dos planos, regulamentos e decisões aprovados pelos órgãos competentes; c) Maximizar os recursos disponíveis no quadro de uma gestão responsável, racional, eficiente e ponderada, sem colocar em causa o nível de qualidade dos serviços; d) Promover a desburocratização e racionalização dos circuitos administrativos, através da reengenharia dos processos e da responsabilização dos intervenientes na implementação das

- decisões dos órgãos municipais;
- e) Promover a participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos, bem como dos munícipes, na atividade municipal;
- f) Promover o desenvolvimento dos recursos humanos em todas as suas vertentes, criando -lhe as condições adequadas à sua valorização, progressão e motivação profissional;
- g) Atuar na estrita observância da legalidade e adequação das atividades ao quadro legal e regulamentar em vigor;
- h) Atuar com imparcialidade e igualdade de tratamento de todos os cidadãos.

1.3.4 Breve descrição das atividades

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia, que cancelou, adiou ou reduziu as atividades de iniciativa municipal, embora não paralisasse a área das empreitadas e obras um pouco pela cidade e pelas freguesias, que prosseguiram pelo ano fora. Ainda assim, de destacar a realização de algumas atividades e eventos.

Desde logo, de mencionar a visita, em 6 de janeiro, do Primeiro-Ministro, António Costa, que presidiu à cerimónia de inauguração das obras de requalificação da Escola Secundária de Fafe e da Escola Professor Carlos Teixeira, a qual contou ainda com a presença do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, João Paulo Rebelo, e ainda da Secretária de Estado da Educação, Susana Amador, além das autoridades locais.

De destacar, a nível das obras, a conclusão da construção do acesso à Zona Industrial de Monte da Pena – Arões/Golães (aberto à circulação em meados de fevereiro); requalificação do Centro Coordenador de Transportes (Central de Camionagem); requalificação da rua Raul Brandão, Praceta Prof. Laurentino Monteiro e rua João Crisóstomo (desde o Cemitério Municipal até à Igreja Matriz); requalificação do Pavilhão Municipal, com intervenção para melhoria de eficiência energética; requalificação do Bairro da Cumieira e reabilitação da zona envolvente; requalificação de 10 parques infantis de outras tantas escolas, entre outras. Com as Juntas de Freguesia foram celebrados protocolos, no valor de 16 milhões de euros, para a realização de dezenas de intervenções no espaço rural.

De realçar ainda a realização dos habituais e muito concorridos encontro de reis das escolas e jardins de infância e encontro de reis das associações, bem como o desfile de Carnaval de milhares de crianças de todo o concelho e o baile de Carnaval sénior, antes da pandemia chegar.

A partir do mês de março, a mundividência municipal ressentiu-se da dramática situação que o país e o concelho viveram, devido à emergência da pandemia, que limitou drasticamente os movimentos do Município, condicionando o funcionamento dos serviços, sendo canceladas as atividades dos equipamentos culturais, desportivos, turísticos, sociais e outros. Ao longo do ano, ainda assim e em contingência, realizaram-se algumas atividades culturais, sobretudo a música na Arcada no Verão e espetáculos no Teatro-Cinema, bem como desportivas, sobretudo na área dos ralis e a Volta a Portugal em Bicicleta.

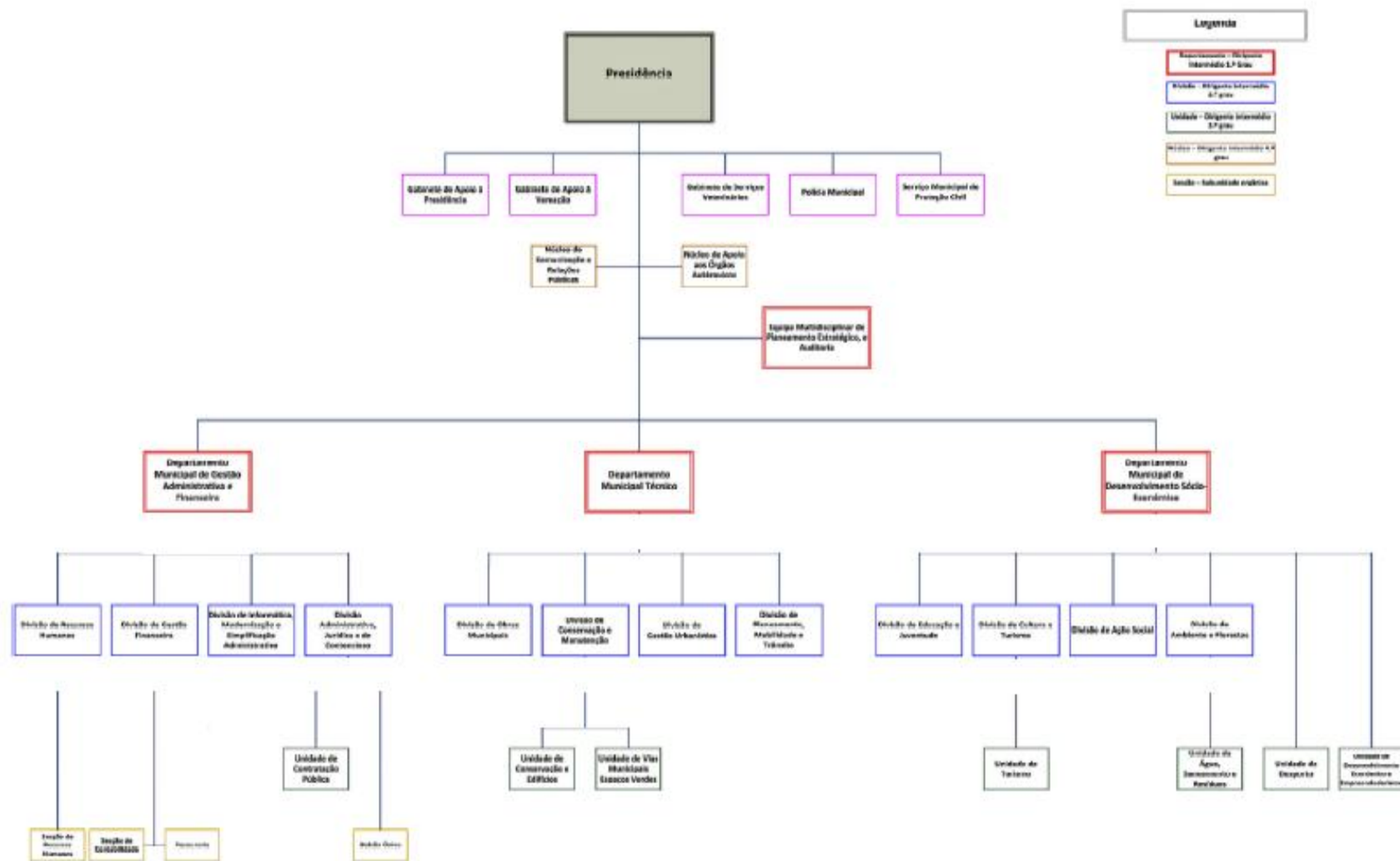
No contexto da pandemia, o Município reforçou o apoio aos cidadãos mais vulneráveis, através dos programas já existentes (Programa de Emergência, Programa de apoio ao arrendamento, Abem - rede solidário do medicamento, Banco Alimentar e Refeições escolares), procedendo ainda ao pagamento da internet e empréstimo de computadores aos alunos mais vulneráveis economicamente, para o desenvolvimento das aulas assíncronas e criando uma linha de apoio psicológico. De igual modo, instalou um centro de testes à COVID-19 no logradouro da antiga escola da Devezinha e ofereceu testes de rastreio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.

Tomaram-se também medidas de apoio ao comércio local e a outros serviços, através da isenção de taxas diversas.

De realçar, a partir de meados do ano a disponibilização de transportes públicos gratuitos em todo o território municipal a todos os jovens até aos 18 anos e a todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

2020 foi ainda o ano de reorganização dos serviços municipais, com a tomada de posse dos novos dirigentes das unidades orgânicas e aumento do mapa de pessoal.

1.3.4 Organograma



Esta página foi intencionalmente deixada em branco





DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1. Resumo

As Grandes Opções Plano & Orçamento para 2020, foi aprovado pelo órgão executivo e deliberativo, em 31/10/2019 e 29/11/2019, respetivamente.

O orçamento inicial da receita para 2020 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de 40.065.145,00€, sendo 27.617.685,00€ de receitas correntes e 12.447.455,00€ de receitas de capital.

Durante o ano de 2020, o orçamento sofreu um ajustamento, tendo sofrido de **uma diminuição de 1.265.145,00€**, resultando num **orçamento final de 38.800.000,00€**.

A modificação resultou da incorporação do saldo de gerência do ano de 2019, por um aumento das despesas correntes de + 245.000,00 € e diminuição na despesa de capital em -1.510.145,00€

O saldo de gerência anterior foi de 494.025,84€.

A receita cobrada bruta totalizou o montante de 33.625.501,91 € (não inclui saldo de gerência anterior), sendo 28.420.842,89€ de receitas correntes, 5.200.666,84€ de receitas de capital.

Não considerando o saldo de gerência anterior, a taxa de execução da receita foi de 86,7%, sendo uma taxa de execução com a receita correntes de 98,0% e de capital 53,1%.

O Saldo de Gerência do exercício foi de 906.655,35€.

Os valores expressos no relatório são em euros (€);

QUADRO 1- Principais fontes de receita

Descrição		Valor	%
R1	Receitas Fiscais	7 674 507,38	22,5
R5 /R9	FEF/FSM/Participação Fixa IRS 5%	15 146 022,00	44,4
R3	Receitas Próprias	689 666,33	2,0
R5 /R9	Comparticipações externas	3 274 771,84	9,6
R6 /R9	Venda e Bens e Serviços Correntes	2 881 318,47	8,4
R4	Rendimentos da Propriedade	533 500,16	1,6
R8	Venda de bens de investimento	158 600,00	0,5
R7	Outras Receitas Correntes	93 012,82	0,3
R5	Outras transferências Correntes	3 168 310,73	9,3
R7/ R11	Outras Receitas	5 792,18	0,0
R14	Saldo de gerência anterior	494 025,84	1,4
TOTAL		34 119 527,75	100,0

O orçamento encerrou com uma dotação final de 38.800.000,00€, com execução de 35.606.606,83€ de compromissos assumidos, dos quais 33.367.962,27€ de obrigações. Transitou 2.238.644,56€ de compromissos assumidos, sendo do valor em causa 403.458,23€ de obrigações (faturas) por pagar registados no mapa de controlo orçamental. Assim, a taxa de execução da despesa paga foi de 84,96%.

QUADRO 2- Principais agregados da despesa

Descrição	Prestação de Contas 2020				Transita para 2021
	Compromisso [1]	%	Paga [2]	%	Variação [1-2]
Despesas com pessoal	9 329 397,89	26,20%	9 096 333,14	27,6%	233 064,75
Despesas de capital	9 573 700,78	26,89%	8 746 132,30	26,5%	827 568,48
Transferências para as Freguesias e Ass. Municípios	4 536 589,41	12,74%	4 403 332,43	13,4%	133 256,98
Transferências para Instituição sem fins lucrativos	2 553 712,61	7,17%	2 473 078,71	7,5%	80 633,90
Transferências para famílias	872 148,84	2,45%	832 340,37	2,5%	39 808,47
Juros e amortizações	787 687,09	2,21%	787 687,09	2,4%	0,00
Aquisição de bens e serviços	7 628 527,21	21,42%	6 323 295,60	19,2%	1 305 231,61
Outras Despesas	324 843,00	0,91%	302 304,40	0,9%	22 538,60
TOTAL	35 606 606,83	100,00%	32 964 504,04	100,0%	2 642 102,79

QUADRO 3- Distribuição da despesa paga por funções, das atividades executadas pelos serviços municipais:

Descrição	Previsão corrigida	2020	% Peso	% Exec.	2019	% Peso	Variação 2020/2019	Var %
Funções gerais	2 180 815,00	1 521 998,09	7%	70%	959 784,99	4%	562 213,10	59%
Administração geral	1 729 145,00	1 260 823,52	6%	73%	653 307,99	3%	607 515,53	93%
Segurança e Ordem Públicas	451 670,00	261 174,57	1%	58%	306 477,00	1%	-45 302,43	-15%
Funções sociais	15 627 630,00	13 214 257,78	64%	85%	13 894 784,21	59%	-680 526,43	-5%
Educação	3 791 354,00	3 291 548,25	16%	87%	7 667 931,81	37%	-4 376 383,56	-57%
Saúde	80 680,00	34 594,85	0%	43%	46 558,33	0%	-11 963,48	-26%
Segurança e Ação Sociais	1 089 775,00	901 224,35	4%	83%	1 062 966,60	5%	-161 742,25	-15%
Habitação e Serviços Coletivos	8 409 065,50	7 196 654,73	35%	86%	3 674 482,82	18%	3 522 171,91	96%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 256 755,50	1 790 235,60	9%	79%	1 442 844,65	7%	347 390,95	24%
Funções econômicas	3 045 853,00	2 103 648,78	10%	69%	4 756 849,86	20%	-2 653 201,08	-56%
Agricultura, pecuária, sylvicultura, caça e pesca	142 310,00	125 710,16	1%	88%	56 661,29	0%	69 048,87	122%
Indústria e energia	155 230,00	0,00	0%	0%	10 722,53	0%	-10 722,53	-100%
Transportes e comunicações	1 638 548,00	1 350 258,40	7%	82%	3 060 843,58	15%	-1 710 585,18	-56%
Comércio e turismo	786 725,00	405 654,62	2%	52%	1 275 289,47	6%	-869 634,85	-68%
Outras funções econômicas	323 040,00	222 025,60	1%	69%	353 332,99	2%	-131 307,39	-37%
Outras funções	4 052 286,00	3 917 998,17	19%	97%	4 018 236,78	17%	-100 238,61	-2%
Operações da dívida autárquica	740 015,00	735 122,07	4%	99%	734 070,89	4%	1 051,18	0%
Transferências entre administrações	3 263 166,00	3 133 774,35	15%	96%	3 185 962,39	15%	-52 188,04	-2%
Diversas não especificadas	49 105,00	49 101,75	0%	100%	98 203,50	0%	-49 101,75	-50%
TOTAL	24 906 584,00	20 757 902,82	100%	83%	23 629 655,84	100%	-2 871 753,02	-12%

2.2 Orçamento inicial versus final e execução

2.2.1 Análise comparativa orçamental

A comparação entre orçamento inicial, final e executado permite avaliar o rigor, a capacidade de realização das atividades programadas, bem como, a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas efetivamente arrecadado pelo município.

QUADRO 4- Orçamento Inicial versus Final e Execução (Paga)

Designação	Orçamento		Execução	Desvio		Taxa de Execução (%)
	Inicial (a)	Final (b)		(b) – (a)	(c) – (b)	
Saldo de Gerência Anterior		494 025,84				
Receitas (Cobradas líquidas total)	40 065 145,00	38 800 000,00	33 373 203,37 (*)	-1 265 145,00	-5 426 796,63	86,0
Correntes	27 617 690,00	29 000 000,00	28 202 536,53	1 382 310,00	-797 463,47	97,3
Capital	12 447 455,00	9 800 000,00	5 170 666,84	-2 647 455,00	-4 629 333,16	52,8
Despesas	40 065 145,00	38 800 000,00	32 964 504,04	-1 265 145,00	-5 835 495,96	85,0
Correntes	24 788 000,00	25 033 000,00	21 021 108,58	245 000,00	-4 011 891,42	84,0
Capital	15 277 145,00	13 767 000,00	11 943 395,46	-1 510 145,00	-1 823 604,54	86,8
Execução das Receitas (Com Saldo de Gerência Anterior)	40 065 145,00	38 800 000,00	33 867 229,21	-4 932 770,79		87,3

(*) Não inclui saldo de gerência anterior e reposições não abatidas aos pagamentos

Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 %, a DGAL alerta e informa, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, na primeira reunião ou sessão seguinte, no prazo de 15 dias, a contar da data limite do reporte de informação constante do artigo 78.º. Este limite tem como objetivo limitar a sobre orçamentação/empolamento da Receita Municipal e deste modo, impedir a realização de Despesas Orçamentais sem que, existam meios monetários para efetuar o seu pagamento, uma vez que estes são garantidos pela execução da receita cobrada líquida do período corrente (Receita bruta cobrada – restituições pagas). A execução não considera a receita cobrada de períodos anteriores (58.463,78 €).

A taxa de **execução da receita nos últimos dois anos:**

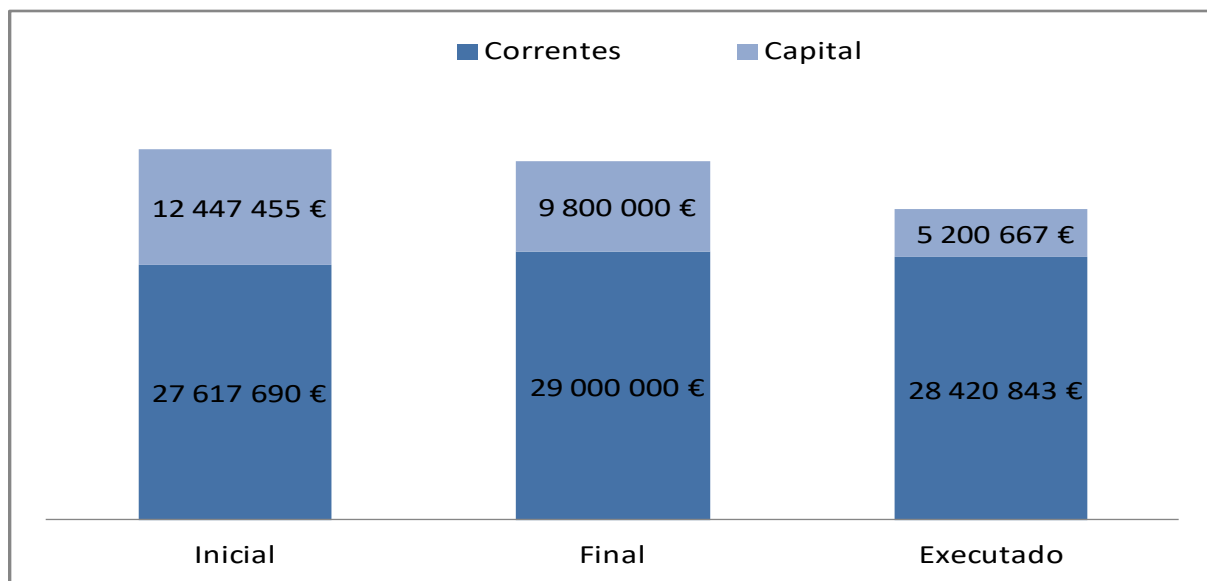
TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA COBRADA LÍQUIDA - Período corrente

31/12/2019	31/12/2020
91,90%	87,15%
CUMPRE	CUMPRE

(*) Inclui saldo de gerência anterior

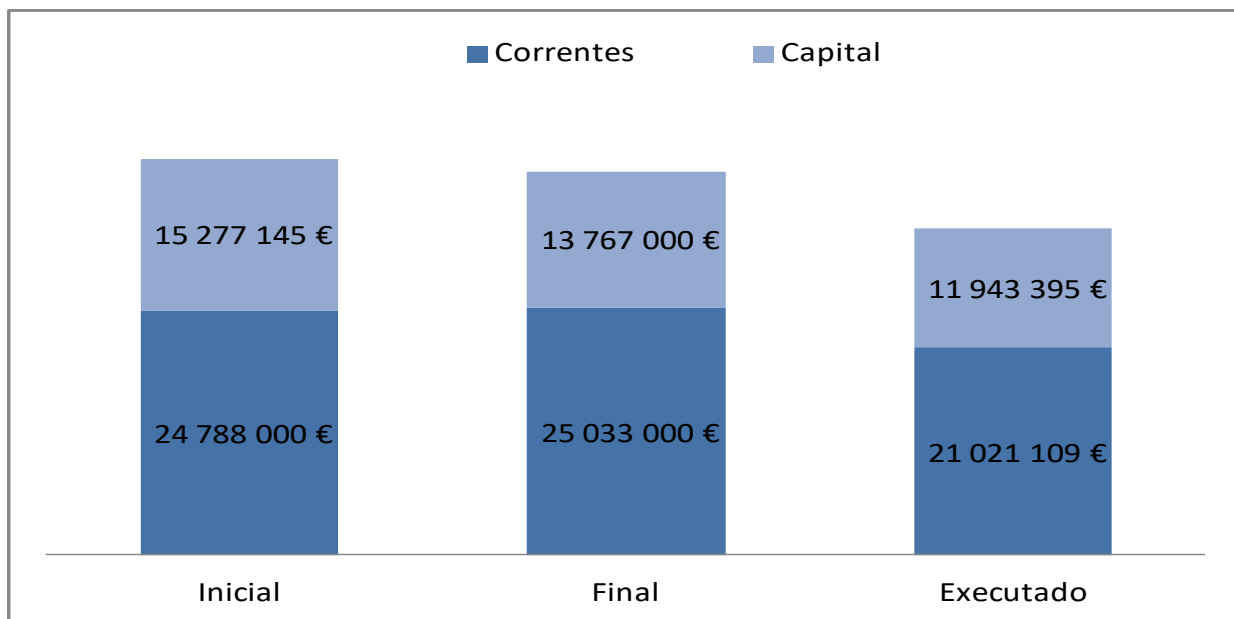
Importa referir que na apreciação do presente capítulo, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e à taxa de execução da despesa, **respeita aos pagamentos efetuados e não à despesa realizada com compromissos assumidos e não pagos.**

O orçamento inicialmente aprovado para 2020 totalizava 40.065.145,00€, tendo sido realizadas no decurso do exercício **15 modificações** (*alterações permutativas: 12 + alterações modificativas: 3*), o que levou, no final do exercício a **uma diminuição** da dotação global do orçamento para 38.800.000,00€.

GRÁFICO 1- COMPARAÇÃO ENTRE RECEITA INICIAL, FINAL E EXECUTADO


O montante da receita arrecadada em 2020 ascendeu a 33.621.509,73€, sendo de salientar que a receita corrente do ano em análise teve um **desvio negativo de -579.157,00€**, da relação entre o orçamento final e o efetivamente executado, com uma **taxa de execução de 98,0%**.

A despesa realizada ascendeu em 32.964.504,04€, sendo de salientar que a despesa corrente teve um desvio negativo de - 4.011.891,42€, da relação entre o orçamento final e o efetivamente executado, **com uma taxa de execução de 84,96%**.

GRÁFICO 2- COMPARAÇÃO ENTRE DESPESA INICIAL, FINAL E EXECUTADO (PAGA)


As receitas de capitais cobradas líquidas ficaram abaixo do previsto obtendo **um desvio negativo de -4.629.333,16 €**, a que corresponde em termos percentuais a 52,8%.

O orçamento municipal sendo um documento previsional, a sua concretização acarreta naturalmente desvios, os gráficos são demonstrativos das diferenças apuradas entre o orçamento inicial, final e executado, para cada uma das rubricas da receita e da despesa. No entanto, para um desempenho orçamental positivo, é desejado atingir os objetivos previstos em orçamento.

Em termos de taxa de execução da receita em relação ao ano anterior (91,9%), verificamos uma ligeira redução **na cobrança das receitas em -4,6%**.

2.3. Execução orçamental da receita

2.3.1 Comparação ano anterior global da receita

No que concerne à comparação das receitas com o ano anterior, constata-se que as receitas totais registaram uma diminuição de -2.307.124,38 €, aproximadamente -6,3%.

Nas **receitas correntes verificou-se uma variação de + 317 736,69 € em relação ao ano anterior**, que corresponde em termos absolutos a um aumento de **1,13%**, sobretudo a: **↗ 2,93%** (+ 218 703,08 €) de impostos diretos; **↗ 9,70%** (+ 60 962,61€) de taxas, multas e outras penalidades (com reclassificação de impostos indiretos); **↗ 7,7%** (+ 38 304,82€) em rendimento da propriedade, **↗ 3,22%** (+516 349,61€) nas transferências correntes; **↘ 16,13%** (-554.228,94) na venda de bens e serviços correntes e nas outras receitas correntes **↗ 67,6%** (+37.645,51).

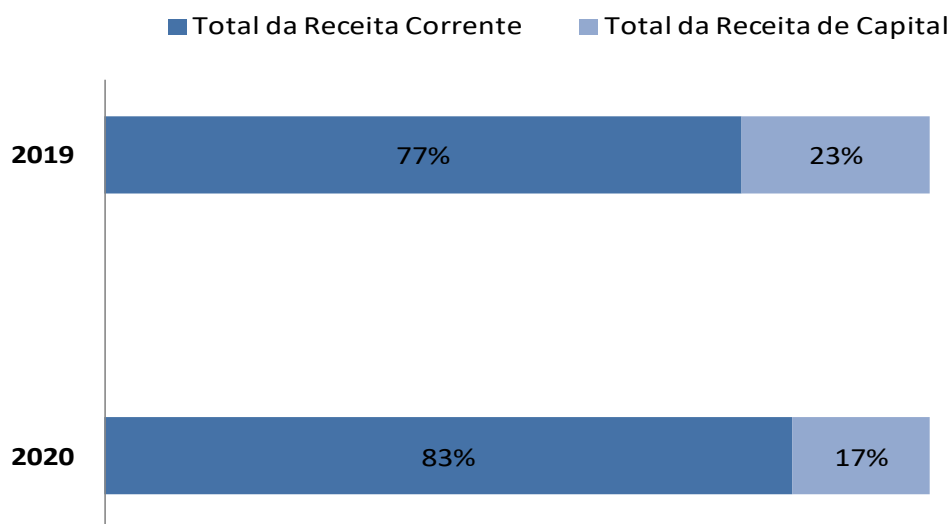
Destaca-se uma diminuição expressiva de -554.228,94 € nas vendas de bens e serviços, justificado pela suspensão de atividades municipais e confinamento social prolongado ao longo do ano devido ao Estado de emergência em razão da pandemia COVID-19, decretado em março.

No que se refere as **receitas de capital, não considerando os passivos financeiros (financiamento obtidos), reposições não abatida aos pagamentos e saldo de gerência anterior, verificou-se uma variação de + 227.567,53€ em relação ao ano anterior**, que corresponde em termos relativos um aumento **de 2,7%**. Esta variação deveu-se, sobretudo a: **↗ 9,94%** (+455.714,03) nas transferências de capital; **↘ 58,7%** (-225 907,50) na venda de bens de investimento.

O gráfico a seguir, permite visualizar não só a evolução global das receitas como o comportamento de cada uma das suas componentes económicas: **receitas correntes e receitas de capital**.

As transferências provenientes do OE de 2020, apresentou **um aumento em relação ao ano anterior de 7,7%** (+957.762,00 €).

GRÁFICO ~3- RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (%)



De acordo com o gráfico, em 2020 o **peso da receita corrente** foi substancial tendo por referência o total da receita, chegando a uma percentagem de 83,0% da receita total. Em 2019 o peso da receita corrente foi 77,0%.

Da observação do quadro que a seguir se plasma, existem grupos de receita que se revelam de grande importância no total da receita global (corrente e de capital), nas quais se destacam:

- Impostos diretos: ↗ **2,9%** (+218 703,08 €)
- Transferências (correntes e de capital): ↗ **4,7%** (+972 063,64€)
- Venda de bens e serviços correntes e capital: ↘ **20,4%** (-780 136,44€).
- Participação comunitária em projetos financiados: ↗ **25,3%** (+677 352,21)

QUADRO 3- RESUMO COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

SNC- AP	Cod.	Designação	2020		2019		Variação	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total da Receita Corrente			28 420 842,89	83,3	28 103 106,20	81,7	317 736,69	1,1%
R11	01	Impostos diretos	7 674 507,38	22,5	7 455 804,30	20,4	218 703,08	2,93%
R12	02	Impostos indiretos	39 277,47	0,1	307 221,55	1,6	-267 944,08	-87,22%
R3	04	Taxas, multas e outras penalidades	650 388,86	1,9	321 482,17	2,9	328 906,69	102,31%
R4	05	Rendimentos da propriedade	533 500,16	1,6	495 195,34	0,0	38 304,82	7,74%
R5	06	Transferências correntes	16 548 837,73	48,5	16 032 488,12	34,5	516 349,61	3,22%
Orçamento de Estado (LFL)			13 380 527,00	39,2	12 422 765,00	33,3	957 762,00	7,71%
Outras Transferências			3 168 310,73	9,3	3 609 723,12	1,2	-441 412,39	-12,23%
R6	07	Venda de bens e serviços correntes	2 881 318,47	8,4	3 435 547,41	22,14	-554 228,94	-16,13%
R7	08	Outras receitas correntes	93 012,82	0,3	55 367,31	0,21	37 645,51	67,99%
Total da Receita de Capital			5 698 684,86	16,7	8 313 865,90	18,3	-2 615 181,04	18,3
R8	09	Venda de bens de investimento	158 600,00	0,5	384 507,50	0,4	-225 907,50	-58,8%
R9	10	Transferências de Capital	5 040 266,84	14,8	4 584 552,81	12,6	455 714,03	9,9%
R13	12	Passivos Financeiros	0,00	0,0	1 330 997,33	2,9	-1 330 997,33	-100,0%
R10	13	Outras Receitas de Capital	1 800,00	0,0	4 039,00	1,0	-2 239,00	-55,4%
R11	15	Repos. não abatidas nos pagamentos	3 992,18	0,0	37 138,39	0,0	-33 146,21	-89,3%
R15	16	Saldo da Gerência Anterior	494 025,84	1,4	1 972 630,87	1,4	-1 478 605,03	-75,0%
TOTAL			34 119 527,75	100,0	36 416 972,10	100,0	-2 297 444,35	-6,3%

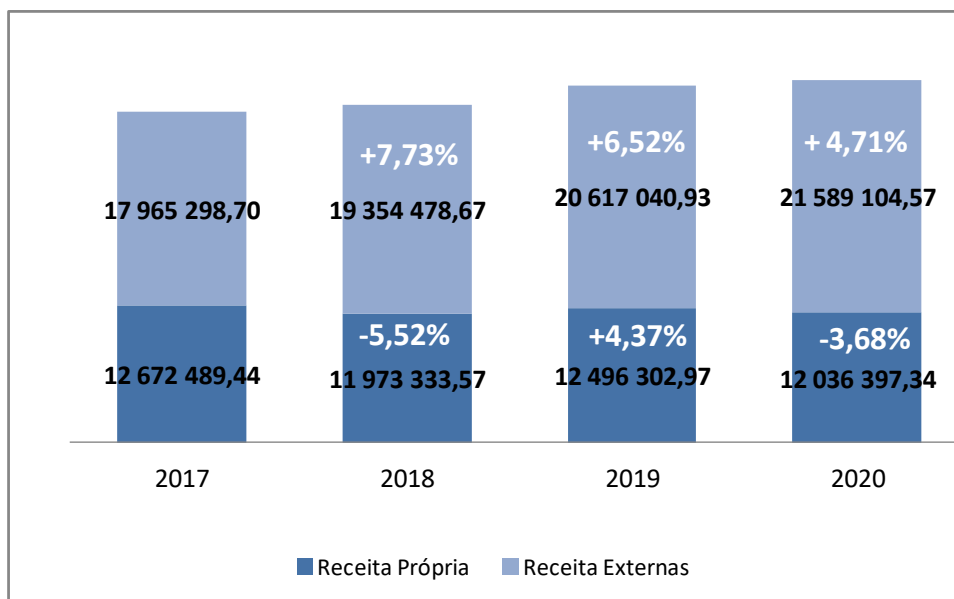
* Este mapa inclui o saldo de gerência anterior e passivos financeiros (médio e longo prazo)

Do gráfico em evidência, verificamos em 2020 **uma variação de – 6,3% no conjunto da receita (próprias e externas), comparando com o ano anterior, o que representou – 2.297.444,35€.**

No ano em análise, a tendência inverteu-se com **uma descida das receitas na sua globalidade de 3,4%**, sendo, nas receitas próprias -3,68% e nas receitas externas, de + 4,71 %, face ao ano anterior.

De referir que em 2020 as receitas próprias, representam uma diminuição de - 459.905,63€ e as receitas externas um aumento 972 063,64€.

GRÁFICO 4- Relação entre as receitas próprias e externas (€)



2.3.2 Grau de execução da receita

A observação do quadro seguinte permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e consequentemente determinar os correspondentes desvios e taxas de execução.

QUADRO 4- COMPARAÇÃO DA RECEITA COBRADA COM A RECEITA PREVISTA

Designação	Orçamento Corrigido		Executado		Desvios		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Total da Receita Corrente	29 000 000,00	75,7	28 420 842,89	81,7	-579 157,11	-2,0%	98,0%
R1 Receita fiscal	7 266 409,60	19,0	7 713 784,85	20,4	447 375,25	5,8%	106,2%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	642 640,00	1,7	650 388,86	2,9	7 748,86	1,2%	101,2%
R4 Rendimentos da propriedade	507 950,40	1,3	533 500,16	0,0	25 549,76	4,8%	105,0%
R5 Transferências e subsídios correntes	17 068 625,00	44,6	16 548 837,73	34,5	-519 787,27	-3,1%	97,0%
R6 Venda de bens e serviços correntes	3 440 925,00	9,0	2 881 318,47	22,14	-559 606,53	-19,4%	83,7%
R7 Outras receitas correntes	73 450,00	0,2	93 012,82	0,21	19 562,82	21,0%	126,6%
Total da Receita de Capital	9 305 974,16	24,3	5 204 659,02	18,3	-4 101 315,14	-79%	55,9%
R8 Venda de bens de investimento	161 610,00	0,4	158 600,00	0,4	-3 010,00	-1,9%	98,1%
R9 Transferências e subsídios de capital	8 704 227,16	22,7	5 040 266,84	12,6	-3 663 960,32	-72,7%	57,9%
R12 Receita com ativos financeiros	5,00	0,0	0,00	12,6	-5,00	0,0%	0,0%
R13 Receita com passivos financeiros	438 412,00	1,1	0,00	2,9	-438 412,00	0,0%	0,0%
R10 Outras Receitas de Capital	1 715,00	0,0	1 800,00	1,0	85,00	4,7%	105,0%
R11 Repos. não abatidas nos pagamentos	5,00	0,0	3 992,18	0,0	3 987,18	99,9%	100,0%
TOTAL	38 305 974,16	100,0	33 625 501,91	100,0	-4 680 472,25	-13,9%	87,8%

Um dos primeiros aspetos a realçar da análise do quadro anterior, prende-se com as diferenças que se verificam entre a **previsão orçamental corrigida (Final)** e o **valor efetivo das cobranças (executado)**, ambos sem o saldo transitado do ano anterior, valor que traduz **uma taxa de execução da receita de 87,8%**.

Por outro lado, existe uma **receita por cobrar no final do ano, no montante de 272.297,19 €**.

2.3.3. Execução orçamental da receita

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia, já que se trata de um fluxo monetário corrente e constante. Com uma execução de **98,0%**, a autarquia **não consegue arrecadar o montante 579.157,11€ de receitas correntes**, face às previsões em orçamento, conforme já referido anteriormente, ficou afetada principalmente na execução das **receitas próprias devido à pandemia COVID-19, num longo período de confinamento social**.

2.3.3.1. Receitas fiscais e taxas

A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da **receita tributária**, parcela mais representativa da receita corrente e da receita total cobrada. No quadro que a seguir se apresenta expõe-se a estrutura deste agregado de receitas em termos previsionais e em termos de execução real.

QUADRO 5- EVOLUÇÃO DAS RECEITAS FISCAIS

RECEITA FISCAL	2020	%	2019	%	Variação 2020/2019	%	2018	%	2017	%	Variação 2020/2017	%
Impostos Municipal s/ Imóveis	4 432 838,04	58%	4 306 218,92	58%	126 619,12	2,9%	4 281 560,61	59%	4 023 628,07	51%	409 209,97	9,5%
Imposto Único Circulação	1 288 466,37	17%	1 264 824,66	17%	23 641,71	1,9%	1 213 803,95	17%	1 164 693,55	15%	123 772,82	9,8%
Imposto Mun S/ Transmissões Onerosos	1 299 126,36	17%	1 246 682,94	17%	52 443,42	4,2%	1 082 395,23	15%	2 002 521,96	26%	-703 395,60	-56,4%
Derrama	653 390,72	9%	638 077,78	9%	15 312,94	2,4%	623 532,44	9%	661 053,42	8%	-7 662,70	-1,2%
TOTAL	7 673 821,49	100%	7 455 804,30	100%	218 017,19	2,9%	7 201 292,23	100%	7 851 897,00	100%	-178 075,51	-2,4%

Nos impostos diretos no ano em análise verificou-se um aumento de 2,9%, traduzindo-se estabilidade fiscal em termos de cobrança. Esta estabilidade nos impostos fiscais, o Município de Fafe tem adotado manter ao longo de vários anos, as taxas mínimas de IMI e devolução do IRS de 2% às famílias, bem como redução da taxa de derrama para as empresas do Concelho.

Os **impostos indiretos [R12]** engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais. Assim, compreende as receitas provenientes da cobrança de taxas, emolumentos, licenças e outras semelhantes pelo facto de serem pagas pelo sector produtivo. (Inclui as taxas relativas ao exercício de atividades de produtor, mandatário, comerciante, agente de vendas e outras, em mercados e feiras. Inclui, ainda, as taxas relativas a licenças de obras, loteamentos, obras na via pública, publicidade, saneamento, utilização de rede viária municipal e outras).

No **grupo das «Taxas» [R3]** inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Compreende as receitas provenientes da cobrança de taxas municipais estabelecidas na Lei das Finanças Locais e em cumprimento das diretrizes do regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53 - E/2006, de 29 de Dezembro. A previsão e execução das taxas estão regulamentadas através do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Fafe.

O quadro a seguir, faz uma leitura conjunta com **impostos indiretos e taxas**, considerando a sua proveniência semelhante entre os dois grupos. De um lado temos as cobranças com empresas e de outro com particulares. **Já em 2020 passou a ser contabilizado os impostos indiretos no grupo das taxas, face ao novo classificador aprovado.**

QUADRO 6- COMPARAÇÃO DOS IMPOSTOS INDIRETOS E TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Designação	2020			2019			Variação	
	Impostos Indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	TOTAL	Impostos Indiretos	Taxas, multas e outras penalidades	TOTAL		
	R12	R3	R12+R3	R12	R3	R12+R3	€	%
Específicas das Autarquias Locais	37 224,17	549 156,82	586 380,99	242 449,26	307 221,55	549 670,81	36 710,18	7%
Mercados e Feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Loteamentos e Obras	31 658,33	338 983,76	370 642,09	378 346,97	196 738,02	575 084,99	-204 442,90	-36%
Ocupação de Via Pública	1 497,20	49 055,38	50 552,58	7 046,00	61 080,18	68 126,18	-17 573,60	-26%
Caça, Uso e Porte de Arma	0,00	33 227,50	33 227,50	29 767,50	0,00	29 767,50	3 460,00	12%
Saneamento	0,00	19,28	19,28	171,39	0,00	171,39	-152,11	-89%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2 121,75	12 636,28	14 758,03	0,00	14 366,62	14 366,62	391,41	3%
Outros	0,00	115 234,62	115 234,62	23 227,82	0,00	23 227,82	92 006,80	396%
Depósito da Ficha Técnica de Habitação	135,00	705,00	840,00	390,00	285,00	675,00	165,00	24%
Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00	127,50	127,50	256,25	0,00	256,25	-128,75	-50%
Taxa de gestão de Resíduos - TGR	0,00	94 521,45	94 521,45	0,00	0,00	0,00	94 521,45	100%
Publicidade	1 189,90	2 493,20	3 683,10	0,00	26 283,91	26 283,91	-22 600,81	-86%
Outras	621,99	17 387,47	18 009,46	22 581,57	8 467,82	31 049,39	-13 039,93	-42%
Multas e Outras Penalidades	0,00	118 064,46	118 064,46	79 032,91	0,00	79 032,91	39 031,55	49%
Juros de Mora	0,00	31 516,72	31 516,72	17 437,78	0,00	17 437,78	14 078,94	81%
Juros Compensatórios	0,00	6 972,55	6 972,55	7 815,91	0,00	7 815,91	-843,36	-11%
Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e Res	0,00	47 871,93	47 871,93	22 781,94	0,00	22 781,94	25 089,99	110%
Coimas e Penalidades por Contraordenações	0,00	31 703,26	31 703,26	30 962,53	0,00	30 962,53	740,73	2%
Multas e Penalidades Diversas	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	34,75	-34,75	-100%
Outras	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	34,75	-34,75	-100%
TOTAL	37 224,17	667 221,28	704 445,45	321 482,17	307 221,55	628 703,72	75 741,73	12%

O quadro anterior, **verificou-se uma variação de + 75.741,73 € em relação ao ano anterior**, que corresponde em termos absolutos a um aumento de **12%**, sobretudo a: ↗ **49%** Multas e Outras Penalidades; ↘ **36%** em Loteamentos e Obras, ↘ **26%** nas Ocupação de Via Pública; ↘ **86%** na Publicidade. Conforme referido anteriormente, **as receitas próprias tiveram um impacto direto negativo com a pandemia COVID-19**.

2.3.3.2. Transferências

As transferências (correntes e de capital) representam uma fonte privilegiada de financiamento, ao totalizar **64,2% de receita total da autarquia**. De seguida, procede-se, à análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas diferentes origens.

O quadro abaixo, para além de discriminar a proveniência das transferências correntes e de capital, também faculta uma visão da evolução nos últimos 4 anos, por cada componente no universo desta receita cobrada, permitindo assim determinar linhas de tendências desta fonte de financiamento.

No ano em análise, verificou-se que nas **transferências de corrente** houve um decréscimo, comparando com ano anterior, de -3,1,% (-519.777,27€), justificado pela reprogramação do calendário de execução de projetos cofinanciados por fundos comunitários.

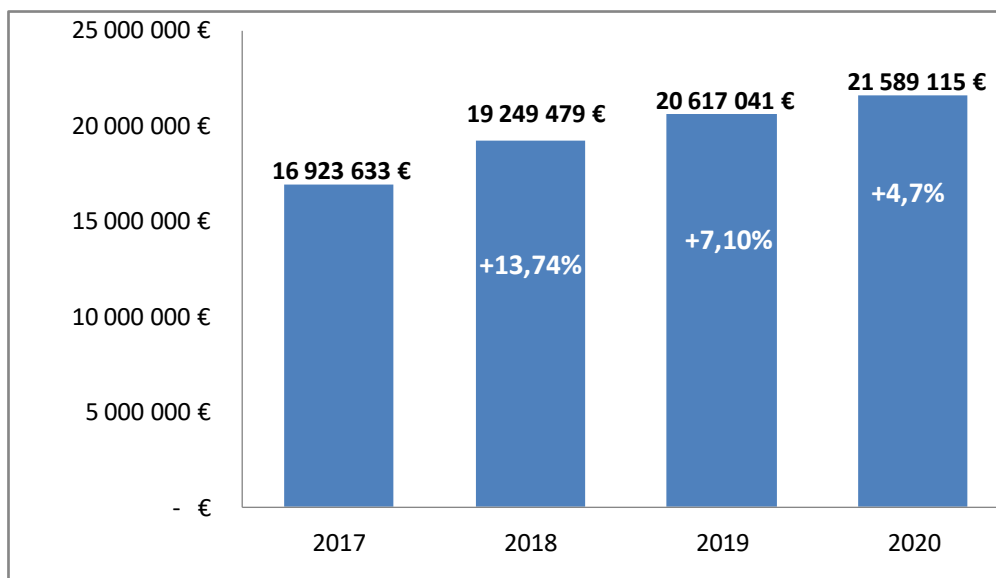
Em relação as **transferências de capital** também houve um decréscimo em relação ao ano anterior -42,1% (-3.963.960,32). Esta variação verifica-se, de igual modo, à reprogramação da obra "PPI n.º 2015/II/19 - Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira" comparticipada por fundos comunitários.

QUADRO 7- COMPARAÇÃO DO ORÇADO E EXECUTADO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL (RECEITA COBRADA LIQUIDADA)

Designação	Orçado		Executado		Desvio		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
R5 Transferências e subsídios correntes	17 068 625,00	66,2	16 548 764,53	76,76	-519 860,47	-3,0%	97,0%
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	520,00	0,0	0,00	0,00	-520,00	-100,0%	0,0%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 619 757,00	45,1	11 619 757,00	53,90	0,00	0,0%	100,0%
Fundo Social Municipal	1 040 972,00	4,0	1 040 972,00	4,83	0,00	0,0%	100,0%
Participação Fixa no IRS	719 798,00	2,8	719 798,00	3,34	0,00	0,0%	100,0%
Participação no IVA	206 553,00	0,8	206 553,35	0,96	0,35	0,0%	100,0%
Delegação de Competência da Educação	2 160 000,00	8,4	2 178 679,71	10,11	18 679,71	0,9%	100,9%
Outras	673 360,00	2,6	495 184,25	2,30	-178 175,75	-26,5%	73,5%
Estado- Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	380 980,00	1,5	75 194,91	0,35	-305 785,09	-80,3%	19,7%
Serviços e Fundos Autónomos	87 110,00	0,3	39 448,49	0,18	-47 661,51	-54,7%	45,3%
Administração Local	24 560,00	0,1	24 544,34	0,11	-15,66	-0,1%	99,9%
Segurança Social	10,00	0,0	0,00	0,00	-10,00	-100,0%	0,0%
Instituições Sem Fins Lucrativos	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Famílias	155 000,00	0,6	148 632,48	0,69	-6 367,52	-4,1%	95,9%
R9 Transferências e subsídios de capital	8 704 227,16	33,8	5 010 266,84	23,24	-3 693 960,32	-42,4%	57,6%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	0,0	0,00	0,00	-20,00	-100,0%	0,0%
Estado	1 832 815,00	7,1	1 735 495,00	8,05	-97 320,00	-5,3%	94,7%
Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	6 871 362,16	26,7	3 274 771,84	15,19	-3 596 590,32	-52,3%	47,7%
Serviços e Fundos Autónomos	10,00	0,0	0,00	0,00	-10,00	-100,0%	0,0%
Administração Local	10,00	0,0	0,00	0,00	-10,00	-100,0%	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Famílias	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
TOTAL	25 772 852,16	101,7	21 559 031,37	100,0	-4 213 820,79	-16,3%	83,7%

O gráfico a seguir evidencia a evolução das transferências (corrente e capital) nos últimos quatro anos, com um crescimento de + 4,70% (+ 972.074 €), em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 5- EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS (€)



2.3.3.3. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os “**ativos financeiros**”, compreendem as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Como «**Passivos financeiros**» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Em 2020, o orçamento previa a utilização da segunda tranche do empréstimo contraído ao BEI na componente nacional para financiamento da obra “*Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira*”, que não veio a verificar-se pelas razões acima referidas.

QUADRO 8- COMPARAÇÃO DO ORÇADO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS FY

Designação	Orçado		Executado		Desvio		Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
R12A Receita com ativos financeiros	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
Alienação de Partes Sociais de Empresas	5,00	0,0	0,00	0,00	-5,00	-100,0%	0,0%
R13 Receita com passivos financeiros	438 402,00	1,7	0,00	0,00	-438 402,00	-100,0%	0,0%
Empréstimos a Médio e Longo Prazos	438 402,00	1,7	0,00	0,00	-438 402,00	-100,0%	0,0%
TOTAL	438 402,00	7,1	0,00	8,2	-438 402,00	-100,0%	0,0%

2.3.4. Análise Orçamental e Equilíbrio

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece a regra clássica do equilíbrio formal: «[o]s orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas». Para além do equilíbrio formal, o n.º 2 do mesmo artigo impõe também a regra do equilíbrio corrente corrigido das amortizações dos empréstimos: «... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo».

A aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

QUADRO 9- EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

	Regras legais	Cálculo	Execução orçamental receita	Execução Orçamental (paga)
			[1]	[3]
a	Receita Total		33 621 509,73 €	
b	Receita corrente bruta cobrada		28 420 842,89 €	
c	Despesa total			32 964 504,04 €
d	Despesa corrente			21 021 108,58 €
e	Amortização médias de empréstimo m/l prazo	1 104 575,52 €		
f	Equilíbrio formal	a >= c (*)	f = a - c	657 005,69 €
g	Equilíbrio corrente corrigido	b >= (d + e) (**)	g = b - (d + e)	6 295 158,79 €

(*) N.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; e primeira parte da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL

(**) N.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09;

2.4. Execução orçamental da despesa

2.4.1. Enquadramento

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa na ótica económica. Assim, depois de uma breve referência aos valores orçamentados e da sua comparação com valores executados, o que permitirá examinar o nível de realização das despesas, **(despesas assumidas e não pagas e despesas pagas)** apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afetas às grandes opções do plano e em especial às executadas no âmbito do plano plurianual de investimentos, com o objetivo de se avaliar a sua execução e do alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, propriamente dita, será feita a **comparação entre a despesa prevista (orçamento inicial) e a despesa paga**, sob a perspetiva económica (que

permite identificar quer o destino privilegiado das despesas – correntes ou de capital, - quer na sua natureza – gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, subsídios, etc.)

Pretende-se, finalmente, comparar a despesa, e o comportamento das suas componentes, sendo os valores de 2020 comparados com os anos anteriores.

Realçar, que **a variação registada na execução das receitas**, não se reflete-se pela redução na despesa paga, em particular da despesa corrente, conforme se evidencia a seguir.

Assim, a despesa comprometida no exercício económico foi sustentada numa dotação previsional de **receita previsional**.

2.4.2. Despesa global

2.4.2.1. Estrutura e execução da despesa

A despesa global paga, foi de 32.964.504,04 €, registando-se uma diminuição de -2.958 442,22 € relativamente ao valor pago no ano anterior, o que traduz um decréscimo de - 8,2%. Relativamente as dotações corrigidas, o desvio é de -5.835.495,96€, contudo quando comparada com a despesa comprometida, o **desvio de – 3.193 393,17 €**, traduzindo uma **taxa de execução orçamental da despesa paga de 85,0%**.

O desvio de maior relevância verificado incide sobre a despesa corrente, nomeadamente a **aquisição de bens e serviços, que regista um desvio -2.821.766,25 € entre a despesa orçada e paga,**

O quadro seguinte resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada pelo município, comparando os valores previstos com os realmente pagos.

Comparando a estrutura do orçamento final e assumida, com a da sua efetiva realização, constata-se que aquela sofreu alterações substanciais, nomeadamente, no tocante à distribuição entre **despesas correntes, que regista uma variação negativa de -10,2% (-2.308.094,51 €), justificada pela suspensão das principais atividades municipais, na sequência do Estado de emergência provocado pela pandemia COVID-19.**

Com efeito, em termos de **execução das despesas de capital comprometida correspondeu a 93,6% e 86,8% da despesa paga**. Assim, a taxa de **execução**

orçamental global da despesa assumida (compromisso) traduz uma taxa de realização de 91,8% e 85,0% despesa paga. Transitou para o ano seguinte, compromisso assumido o montante de 2.238.644,56 €, sendo do valor em causa, 403.458,23 € relativo a obrigações assumidas.

O quadro a seguir retrata a evolução da despesa nos últimos 4 anos pela natureza da despesa. Sublinha-se algum cuidado a ter na leitura da evolução da despesa corrente, considerando o impacto que a pandemia COVID-19 teve com a suspensão das principais atividades municipais, o que traduz numa diminuição substancial da despesa corrente, ou seja numa poupança corrente.

QUADRO 11- EVOLUÇÃO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

Descrição / Ano	2017	2018	2019	2020
1 – Despesa Corrente	21 795 178,08 €	22 467 395,96 €	23 081 913,09 €	21 021 108,58
Var. % Despesa Corrente relação n-1	6,52%	3,08%	2,74%	-8,93%
2 – Despesa Capital	7 647 598,24 €	11 992 122,58 €	12 841 033,17 €	11 943 395,46
Var. % Despesa Capital relação n-1	-16,40%	56,81%	7,08%	-6,99%
3– Despesa total	29 442 776,32 €	34 459 518,54 €	35 922 946,26 €	32 964 504,04 €
Variação % Despesa Total relação n-1	-0,56%	17,04%	4,25%	-8,24%

QUADRO 11- RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Designação	Despesa Orçamentada		Compromissos		Obrigações		Despesa paga		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Taxa de Execução Paga (%)	Taxa de Execução - Compromissos (%)
	[1]		[2]		[3]		[4]		[3]-[2]	[4]-[3]		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Valor		
Despesas Corrente	25 033 000,00 €	64,5%	22 724 905,49 €	63,8%	21 369 426,03 €	64,0%	21 021 108,58 €	63,8%	1 355 479,46 €	348 317,45 €	84,0%	90,8%
D1 Despesas com o pessoal	9 739 972,67 €	25,1%	9 329 397,89 €	26,2%	9 327 526,47 €	28,0%	9 096 333,14 €	27,6%	1 871,42 €	231 193,33 €	93,4%	95,8%
D2 Aquisição de bens e serviços	9 145 061,85 €	23,6%	7 628 527,21 €	21,4%	6 439 184,28 €	19,3%	6 323 295,60 €	19,2%	1 189 342,93 €	115 888,68 €	69,1%	83,4%
D3 Juros e outros encargos	115 040,00 €	0,3%	52 565,02 €	0,1%	52 565,02 €	0,2%	52 565,02 €	0,2%	- €	- €	45,7%	45,7%
D4 Transferências e subsídios correntes	5 708 416,00 €	14,7%	5 425 572,37 €	15,2%	5 283 845,86 €	15,8%	5 282 610,42 €	16,0%	141 726,51 €	1 235,44 €	92,5%	95,0%
D5 Outras despesas correntes	324 509,48 €	0,8%	288 843,00 €	0,8%	266 304,40 €	0,8%	266 304,40 €	0,8%	22 538,60 €	- €	82,1%	89,0%
Despesas de Capital	13 767 000,00 €	35,5%	12 881 701,34 €	36,2%	11 998 536,24 €	36,0%	11 943 395,46 €	36,2%	883 165,10 €	55 140,78 €	86,8%	93,6%
D6 Aquisição de bens de capital	10 207 099,00 €	26,3%	9 524 599,03 €	26,7%	8 752 171,33 €	26,2%	8 697 030,55 €	26,4%	772 427,70 €	55 140,78 €	85,2%	93,3%
D7 Transferências e subsídios de capital	2 770 781,00 €	7,1%	2 572 878,49 €	7,2%	2 462 141,09 €	7,4%	2 462 141,09 €	7,5%	110 737,40 €	- €	88,9%	92,9%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	- €	0,0%	0,0%
D9 Despesa com ativos financeiros	49 105,00 €	0,1%	49 101,75 €	0,1%	49 101,75 €	0,1%	49 101,75 €	0,1%	- €	- €	100,0%	100,0%
D10 Despesa com passivos financeiros	740 015,00 €	1,9%	735 122,07 €	2,1%	735 122,07 €	2,2%	735 122,07 €	2,2%	- €	- €	99,3%	99,3%
Total Geral	38 800 000,00 €	100%	35 606 606,83 €	100%	33 367 962,27 €	100%	32 964 504,04 €	100%	2 238 644,56 €	403 458,23 €	85,0%	91,8%

2.4.3. Despesas com a execução do pessoal

O valor total executado, no ano económico em análise, foi de **9 096 333 €**, isto é, + 34.386 € em relação ano anterior, o que **representa uma variação de 0,38%**.

De acordo com o quadro a seguir, o subagrupamento “Remunerações do Pessoal”, absorveu em 2020, 56,2% da despesa total com pessoal. Neste agrupamento, assumem especial relevo as despesas com pessoal dos “**Quadros- regime de Função Pública**”, às **quais se destinaram 4.216 819 €, que representaram 46,4% do total dos encargos com pessoal e corresponde a uma diminuição de -10% relativamente a 2019.**

Inversamente, na rubrica “**Pessoal em qualquer outra situação**”, verificamos um **aumento de 493.391€ (8,7%)**. Este acréscimo reflete o encargo com mobilidades de **categorias e designação em comissão dos dirigentes ocupado no âmbito da reorganização de serviços.**

Na rubrica “**Pessoal em regime de tarefa ou avença**” uma **diminuição no montante de 97 501€ (-2%)**. Assim, no total os gastos com o subcapítulo remunerações do pessoal **aumentaram 1%.**

As despesas com pessoal são as constantes no quadro seguinte:

QUADRO 12- EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA NO CAPÍTULO DO PESSOAL

Despesas com pessoal	2019		2020		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações membros Órgãos Autárquicos	228 618	2,5	233 608	2,6	4 990	2%
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	172 560	1,9	167 648	1,8	-4 912	-3%
Representação	56 059	0,6	65 960	0,7	9 901	18%
Remunerações do Pessoal	5 080 226	56,1	5 114 536	56,2	34 311	1%
Pessoal dos quadros - Regime de função pública	4 668 653	51,5	4 216 819	46,4	-451 835	-10%
Pessoal contratado a termo	0	0,0	0	0,0	0	0%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	99 983	1,1	97 501	1,1	-2 482	-2%
Pessoal aguardando aposentação	9 211	0,1	4 447	0,0	-4 764	0%
Pessoal em qualquer outra situação	302 379	3,3	795 770	8,7	493 391	163%
Suplementos de Remunerações	1 726 409	19,1	1 772 163	19,5	45 754	3%
Suplementos e Prêmios	0	0,0	0	0,0	0	0%
Subsídio de refeição	462 141	5,1	463 539	5,1	1 398	0%
Subsídio de férias e de Natal	884 155	9,8	909 152	10,0	24 997	3%
Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	182 609	2,0	247 843	2,7	65 234	36%
Horas extraordinárias	14 917	0,2	4 944	0,1	-9 973	-67%
Ajudas de custo	1 940	0,0	255	0,0	-1 685	-87%
Abono para falhas	3 092	0,0	2 945	0,0	-147	-5%
Subsídio de Turno	75 975	0,8	73 121	0,8	-2 854	-4%
Outros suplementos e prêmios	45 933	0,5	34 127	0,4	-11 806	-26%
Outros Abonos em Numerário ou Espécie	55 648	0,6	36 238	0,4	-19 410	-35%
Prestações Sociais Diretas	55 359	0,6	48 863	0,5	-6 495	-12%
Subsídio familiar a criança e jovens	50 422	0,4	43 470	0,5	-6 952	-14%
Outras prestações familiares	4 937	0,1	5 393	0,1	456	0%
Encargos sobre Remunerações	1 517 513	16,7	1 468 114	16,1	-49 400	-3%
Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações	1 517 513	16,7	1 468 114	16,1	-49 400	-3%
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	51 102	0,6	101 925	1,1	50 824	99%
Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	7 139	0,1	1 445	0,0	-5 694	-80%
Seguros acidentes pessoais	43 963	0,5	100 481	1,1	56 518	129%
Outros custos com pessoal	402 720	4,4	357 123	3,9	-45 597	-11%
Encargos com a saúde	298 978	3,3	244 209	2,7	-54 768	-18%
Outros encargos com a saúde	96 411	1,1	81 061	0,9	-15 350	-16%
Outras Despesas de Segurança Social	7 331	0,1	31 853	0,4	24 521	334%
Total	9 061 947	100,0	9 096 333	100,0	34 386	0,38%
Total da Execução da Despesa Orçamental	35 922 946	25,9	32 964 504	27,6		
Total da Execução da Despesa Corrente	23 081 913	39,3	21 021 109	43,3		

2.4.4. Indicadores recursos humanos³

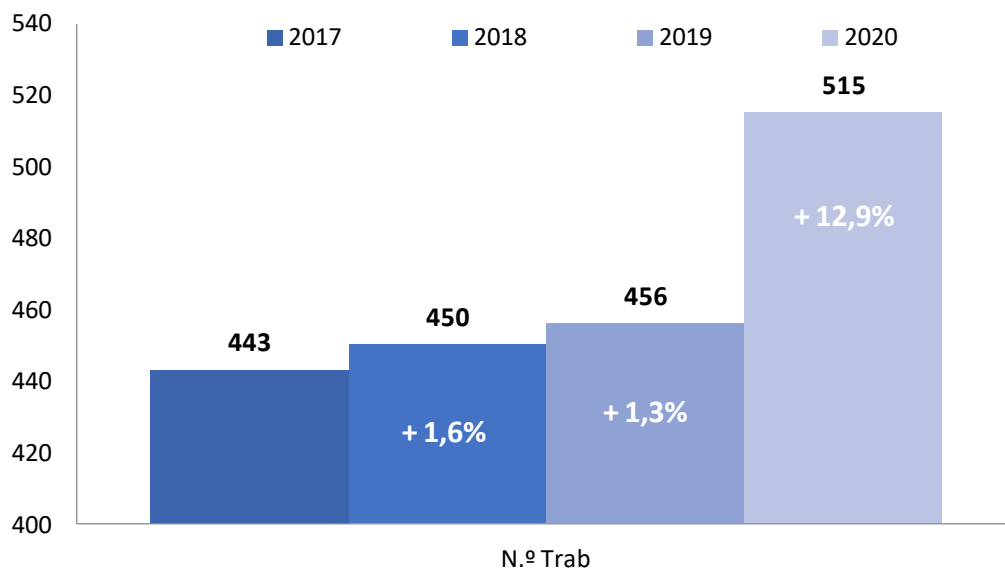
A 31 de dezembro de 2020 o Município de Fafe tinha ao serviço **515 trabalhadores efetivos** do mapa de pessoal.

Verifica-se um aumento de **59 trabalhadores**, justificado essencialmente pela contratação de pessoal em sede de Agrupamentos de Escolas.

De seguida apresenta-se indicadores dos recursos humanos:

No final de 2020, o efetivo municipal (número de trabalhadores ao serviço excluindo os contratos de prestação de serviço), era de 515 trabalhadores, número que **representa um aumento de 12,9% em relação ao ano anterior**

GRÁFICO 6- EVOLUÇÃO DO N.º DE TRABALHADORES 2017-2020



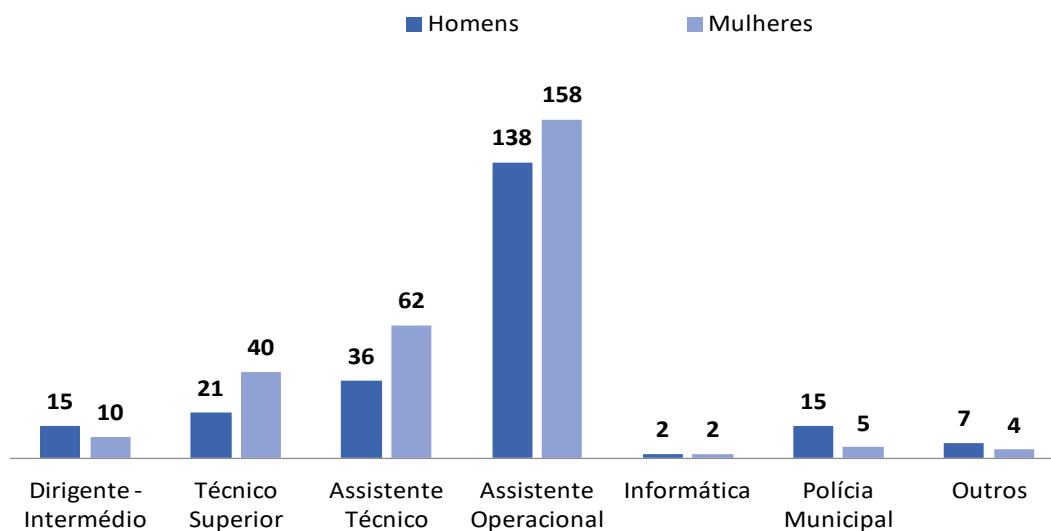
Na distribuição dos trabalhadores por género 515 trabalhadores, esta **distribui-se no global pelo sexo masculino (H) com 45% / 234 trabalhadores e sexo feminino (M) 55% / 281 trabalhadoras.**

³Fonte: Dados fornecidos pela Divisão dos recursos humanos/SIIAL

Da análise por carreira, conclui-se que as mulheres são o género predominante nas carreiras gerais, nomeadamente: **assistente operacional, 30,7%, assistente técnico, 12,0% e técnico superior, 7,8%** do total dos postos ocupados por mulheres.

A carreira assistente técnico tem o maior peso no total dos trabalhadores, 57,5%, seguindo dos assistentes técnicos com 19,0%.

GRÁFICO 7 - REPARTIÇÃO DOS TRABALHADORES POR GRUPO DE PESSOAL/GÉNERO



A análise dos Índices de Tecnicidade permite avaliar o desempenho funções de nível técnico superior, especialista informático ou dirigente, relativamente ao total de efetivos.

Como podemos observar no quadro abaixo, desde 2017 a 2020, a taxa de tecnicidade tem aumentado ligeiramente. O **Índice de Tecnicidade verificado foi de 18,83%**.

GRÁFICO 8 - TAXA DE TECNICIDADE ANUAL

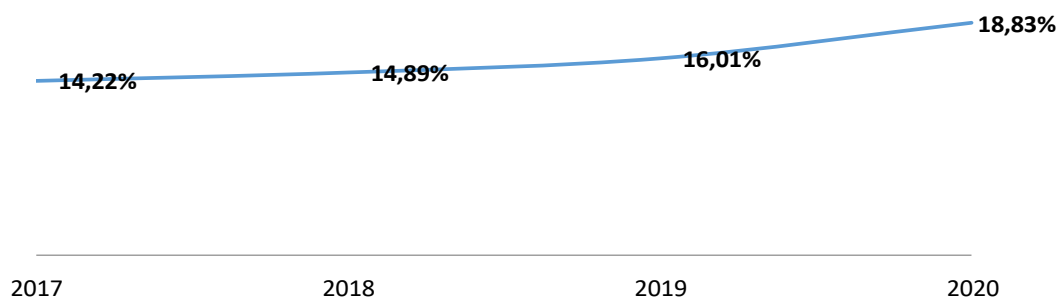
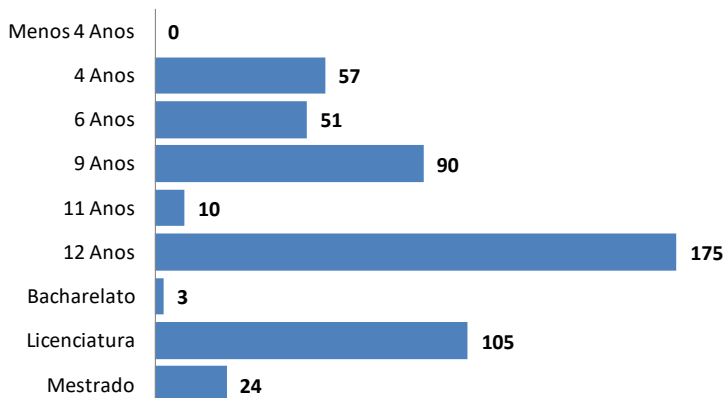
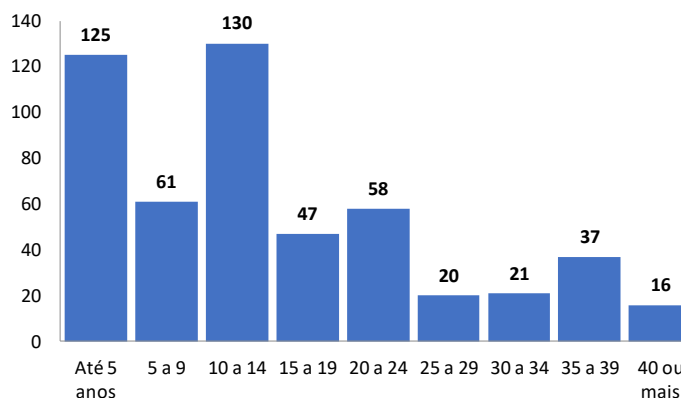


GRÁFICO 9 - Estrutura habilitacional dos trabalhadores

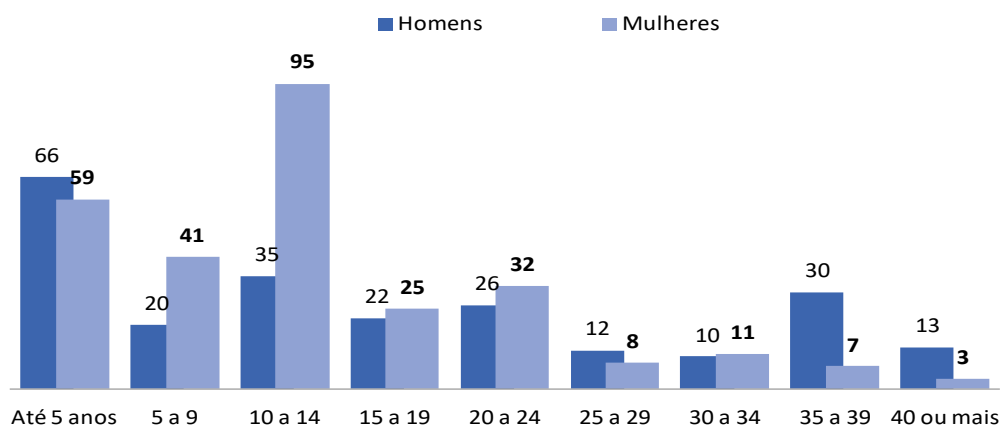
O nível de escolaridade médio do efetivo municipal apresenta 38% com habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano e, cerca de 12%, iguais ou inferiores ao 4.º ano (198 trabalhadores) e 34% (175 trabalhadores) com escolaridade 12.º ano.


GRÁFICO 10 - ESTRUTURA PESSOAL POR ANTIGUIDADE

Cerca de 25% (130 trabalhadores) do efetivo municipal tem uma antiguidade na função pública entre 10 e 14 anos e 24% (125 trabalhadores) perfaz até 5 anos de antiguidade. Entre 20 a 15 anos com cerca de 11%. Mais de 40 anos representam 3% (16 trabalhadores).



Cerca de 39% dos homens (91 trabalhadores) e 22% das mulheres (61 trabalhadoras) do efetivo municipal tem uma antiguidade na função pública superior a 20 anos e 33% dos homens (77 trabalhadores) e 57% das mulheres (161 trabalhadoras) entre 5 e 19 anos de antiguidade.

GRÁFICO 11 - ESTRUTURA ANTIGUIDADE


2.4.4. Despesas estruturais e evolução

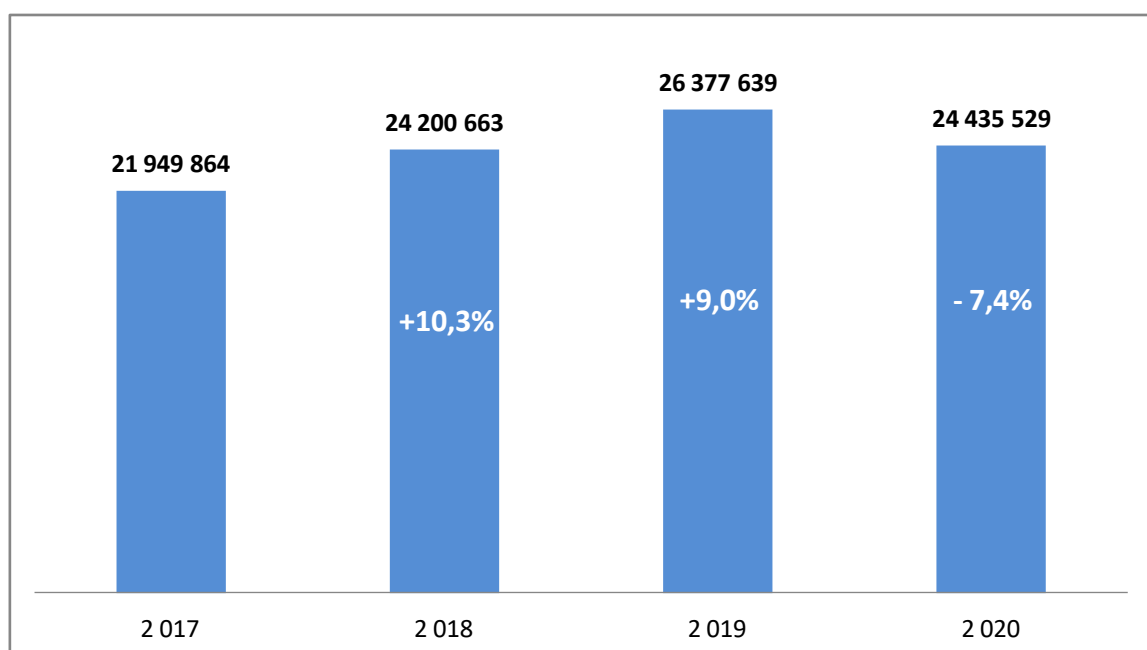
2.4.4.1. Evolução das despesas estruturais / despesas de investimento

Pretende-se a seguir, analisar a despesa despesas (estruturais/funcionamento) que contribui diretamente para a execução das atividades. Ou seja, para a análise não é tido em conta as transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

A despesa global efetuada em 2020 totalizou 24.435.529€, uma diminuição de **-1.942.110€** em relação ao ano anterior, que corresponde em termos percentuais, a uma descida de 7,4%.

O gráfico a seguir análise da despesa foi elaborada, através do agrupamento das suas rubricas em função da sua aplicação, obtendo-se os dados que se plasmam no quadro seguinte:

GRÁFICO 12- EVOLUÇÃO DO PAGAMENTO GLOBAL (€)



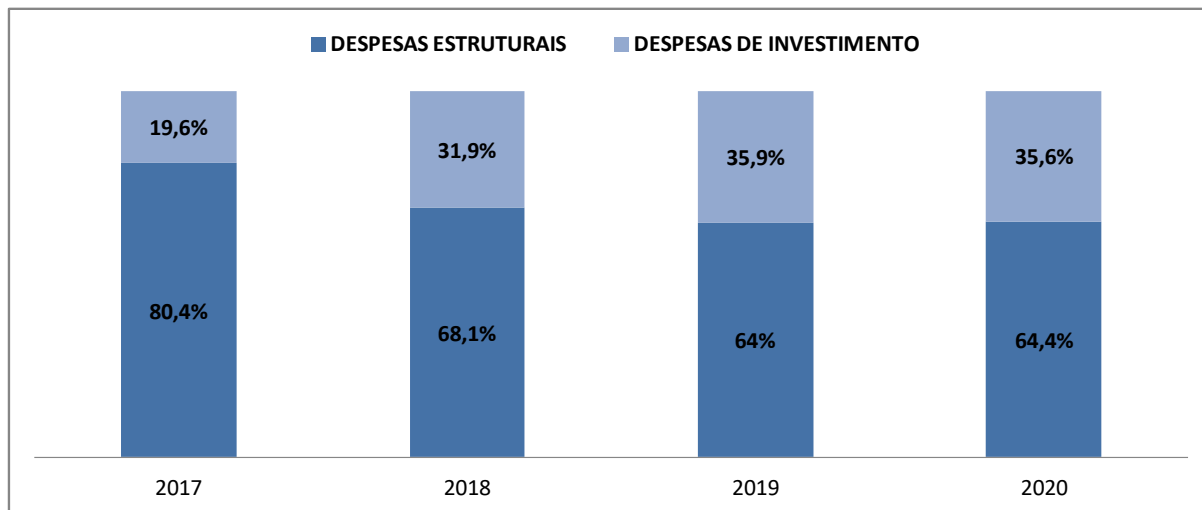
A pandemia COVID-19 que originou o Estado de Emergência prolongado, teve impacto direto na diminuição com despesas correntes, nomeadamente na aquisição de bens e serviços, registando um **redução de -1.105.626 €, face ao ano anterior. Todavia, não se pode concluir tratar-se de uma poupança corrente “duradoura”, se tivemos em linha de conta a suspensão temporária de atividades municipais.**

QUADRO 13- EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA ESTRUTURAIS/ ATIVIDADES E DE INVESTIMENTO

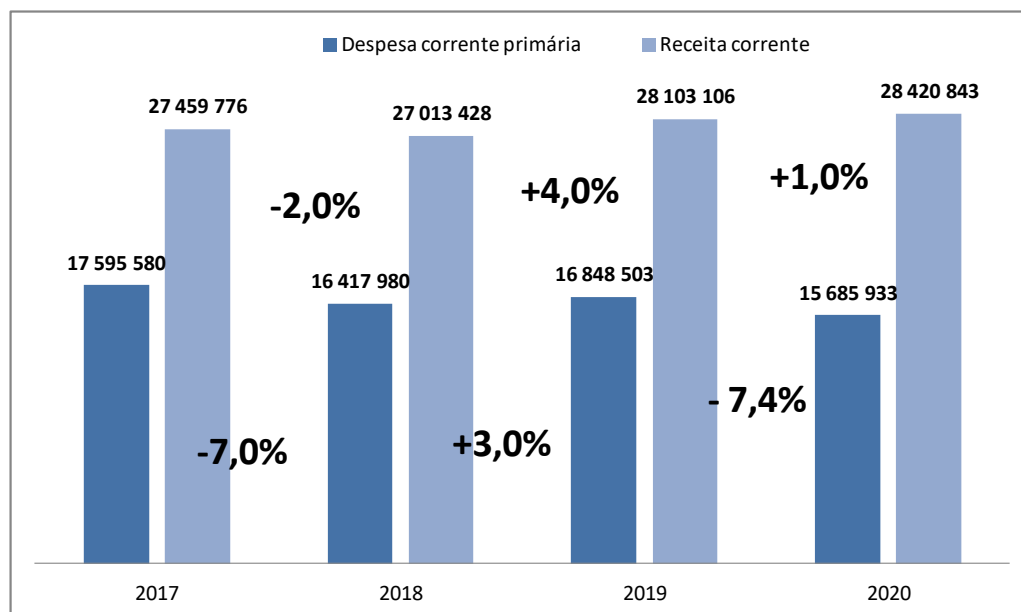
Despesa paga	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	Δ % 2019/2020
DESPESAS ESTRUTURAIS /ATIVIDADES									
D1 Despesas com o pessoal	7 987 982	36,4%	8 329 837	34,4%	9 061 947	34,4%	9 096 333	37,2%	0,4
D2 Aquisição de bens e serviços	8 767 324	39,9%	7 409 392	33,8%	7 428 921	28,2%	6 323 296	25,9%	-14,9
D3 Juros e outros encargos	52 984	0,2%	74 630	0,3%	59 695	0,2%	52 565	0,2%	-11,9
D5 Outras despesas correntes	840 274,22	3,8%	678 750,73	2,8%	357 634	1,4%	266 304	1,1%	-25,5
Total das Despesas Estruturais	17 648 565	80,4%	16 492 610	68,1%	16 908 198	64,1%	15 738 498	64,4%	-6,9
DESPESAS DE INVESTIMENTO									
D6 Aquisição de bens de capital	4 301 300	19,6%	7 708 053	31,9%	9 469 440	35,9%	8 697 031	35,6%	-8,9
Total das Despesas de Investimento	4 301 300	19,6%	7 708 053	31,9%	9 469 440	35,9%	8 697 031	35,6%	-8,9
DESPESA PAGA GLOBAL	21 949 864	100%	24 200 663	100%	26 377 639	100%	24 435 529	100%	10,2

De 2019 para 2020, as despesas estruturais pagas verificaram uma diminuição de - 6,9% (-1.169.700,17€). Inversamente, as despesas de investimentos pagas, registaram uma diminuição de -772 410. O quadro supra evidencia que, em média, nos últimos 4 anos foram efetuados 7.543.956,03€ em pagamentos de investimentos.

GRÁFICO 13- RELAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS ESTRUTURAIS VS INVESTIMENTO (%)



O gráfico a seguir evidencia a evolução da **despesa corrente primária**, ou seja, a **despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos e transferências**. Assim, permite analisar o comportamento da receita corrente no financiamento das despesas de funcionamento, atividades desenvolvidas diretamente pelo Município.

GRÁFICO 14- EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA VS RECEITA CORRENTE (€)


2.4.4.2. Despesas de atividades municipais na ótica dos pagamentos

As despesas de funcionamento e atividades registaram em 2020 uma execução financeira de 17.299.333,12 € com compromissos assumidos, sendo 15.738.498,16€ com despesa paga. **Significa que transitam para ano seguinte 1.213.752,95€ de compromissos assumidos e não pagos e 347.082,01 € de obrigações por pagar.**

As transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos diminuíram cerca de 32,9% em relação ao ano anterior, o que equivale a **-1.072.208,00€**, justificado pelo término de despesa com protocolo Associação de Pais e Jardim de Infância de Antime para concretização das ações de desenvolvimento da componente não letiva pré-escolar e 1º ciclo: serviço de refeições, prolongamento de horário e outros, que passou a integrar despesas no capítulo de pessoal, bem como, suspensão dos apoios às instituições que o Município colaboravam para a organização de eventos de promoção turística (**Apoios concedidos para organização das Festas da Cidade em Honra de Nossa Senhora de Antime, Feiras Francas, WRC Vodafone Rally de Portugal, Rally Serras de Fafe, Rally Montelongo e quadra Natalícia**)

QUADRO 13- EVOLUÇÃO DA DESPESA (PAGA) COM ATIVIDADES/FUNCIONAMENTO E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Despesa (paga)	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	Δ € 2019/2020	Δ % 2019/2020
ATIVIDADES MUNICIPAIS	4 301 299,68 €	100,00	7 409 391,93 €	100,00	7 428 921,44 €	100,00	6 323 295,60 €	100,00	1 105 625,84 €	17,5%
Aquisições de Bens e Serviços	4 301 299,68 €	100%	7 409 391,93 €	100%	7 428 921,44 €	100,00	6 323 295,60 €	100,0%	1 105 625,84 €	-14,9%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	4 986 887,67 €	100,00	5 974 786,28 €	100%	6 173 714,76 €	100,00	5 282 610,42 €	100%	891 104,34 €	16,9%
Freguesias	1 572 385,75 €	31,5%	2 246 155,30 €	37,6%	2 019 886,72 €	32,72	1 958 572,08 €	37,1%	61 314,64 €	-3,0%
Associações de Municípios	195 700,30 €	3,9%	152 565,03 €	2,6%	179 594,28 €	2,91	303 728,21 €	5,7%	124 133,93 €	69,1%
Outros	11 976,92 €	0,2%	10 380,00 €	0,2%	- €	0,00	- €	0,0%	- €	0,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	2 479 644,52 €	49,7%	2 862 247,90 €	47,9%	3 256 786,71 €	52,75	2 184 578,71 €	41,4%	1 072 208,00 €	-32,9%
Famílias - Programas de apoios sociais	687 180,18 €	13,8%	638 606,33 €	10,7%	681 447,05 €	11,04	799 731,42 €	15,1%	118 284,37 €	17,4%
Subsídios - privados	40 000,00 €	0,8%	64 831,72 €	1,1%	36 000,00 €	0,58	36 000,00 €	0,7%	- €	0,0%

Da análise do quadro, verifica-se que, em comparação com o ano de 2019, as despesas pagas com funcionamento e atividades municipais, na rubrica aquisição de bens e serviços correntes, diminuíram cerca de -14,9%, e nas transferências correntes e subsídios, diminuíram cerca de -14,4% (justificado anteriormente), com relevo a diminuição de -32,9% nos subsídios com instituições sem fins lucrativos.

A poupança corrente assim verificada, uma vez mais, é justificada pela suspensão das principais atividades municipais, anteriormente referidas.

As atividades correspondem a despesa paga e discriminada na execução do Plano Plurianual de atividades, que consta da prestação de contas.

QUADRO 14 – PRINCIPAIS PROGRAMAS SOCIAIS PARA APOIOS ÀS FAMÍLIAS⁴

Ações executadas em apoio à famílias	Ação PAM	Ano 2019	Ano 2020
Programa de bolsa de estudos universitária	11/2014	317 980,11	277 712,52
Programa de apoio à aquisição de livros e material escolar a alunos carenciados - (AEDS)	10/2019	21 236,09	18 978,18
Universidade de Verão - bolsas de mérito a alunos do 10º e 11º anos de escolaridade	15/2019	2 400,00	
Plano Municipal de Emergência Social	18/2014	69 997,22	90 191,08
Plano de apoio à renda	20/2014	215 416,56	233 381,67
Programa "Ser Solidário" - edição 2018/2019	21/2018	17 966,67	
Programa "Ser Solidário" edição 2019/2020	19/2019	14 400,00	24 000,00
Outros (Prémios/POC)		5 769,23	1 750,00
Programa Municipal de apoio à criação de Centros de Convívio para Idosos	32/2015	46 800,00	54 000,00
Programa abem: Rede Solidária do Medicamento	22/2019	8 900,00	13 900,00
Apoio a agregados familiares carenciados - Cabaz de Natal			
Concessão de subsídios à instituições que promovam no município ações de caráter social		125 585,24	178 032,86
Programa Municipal para Melhoramento da Habitação de Agregados Familiares Carenciados		8 659,25	32 608,95
TOTAL		846 451,12	891 946,31

⁴ Fonte: Dados fornecidos pela Divisão Ação Social

Do quadro 13, destaca-se os apoios às famílias com um aumento de 17,4% (+ 118 284,37 €) com despesa corrente.

QUADRO 15 – INDICADORES DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS SOCIAIS PARA APOIOS ÀS FAMÍLIAS⁵

EMERGÊNCIA SOCIAL	Nº Famílias	Valores	Nº de Apoios	PROGRAMA SER SOLIDÁRIO	Nº Jovens	Valores
	360	79 144,36 €	788		24	38 892,00 €
	360	79 144,36 €	788		24	38 892,00 €
TRANSPORTES AMBULATORIOS	Nº Famílias	Valores	Nº de Apoios	BOLSAS DE ESTUDO	Nº Jovens	Valores
	106	19 517,45 €	63		428	240 663,20 €
	106	19 517,45 €	63		428	240 663,20 €
APOIO Á RENDA	Nº familias	Valores		PROGRAMA MUNICIPAL HABITAÇÃO	Nº familias	Valores
	211	211 179,44 €			4	36 024,40 €
	211	211 179,44 €			4	36 024,40 €
CABAZ DE NATAL	Nº de Famílias	Valores		INTERVENÇÃO SÉNIOR	Nº Seniores	Valores
	546	18 214,56 €			370	2 506,20 €
	546	18 214,56 €			370	2 506,20 €
				PROGRAMA ABEM	Nº cartões	Valores
					260	26 000,00 €
					260	26 000,00 €
				ACOMPANHAMEN (atendimentos)	Nºatendimentos	Valores
					166	
					166	

2.2.4.3. Despesa de capital na ótica dos pagamentos

O plano plurianual de investimentos absorveu 8.746.132,30 €, no exercício económico de 2020 com despesa paga, sendo que **99,44% traduziu-se em investimentos diretos da autarquia, e 28,15% investimentos indiretos**, através de transferências para investimentos de Freguesias e instituições privadas sem fins lucrativas.

⁵ Fonte: Dados fornecidos pela Divisão Ação Social

QUADRO 15- EVOLUÇÃO DA DESPESA PAGA DE INVESTIMENTO COM TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Despesa	2017	2018	%	2019	%	2020	%	Δ% 2019/2020
-Execução PPI / CAPITAL	4 588 132,93	7 945 784,97 €	100,00	9 567 643,92	100,00	8 746 132,30	100,00	-8,59%
- Investimentos /Capital	4 301 299,68	7 708 053,47	97,01	9 469 440,42	98,97	8 697 030,55	99,44	-8,16%
- Transferências Administrações Públicas e Privadas	2 480 533,98	3 292 317,10	100%	2 539 318,36	100%	2 462 141,09	100%	-3,04%
Freguesias	1 946 543,52	1 971 431,36	59,88%	2 204 390,82	86,81%	2 030 643,91	82,47%	-7,88%
Associações de Municípios	109 079,27	121 754,21	3,70%	112 963,29	4,45%	110 388,23	4,48%	-2,28%
Outros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	263 000,00	1 126 214,71	34,21%	213 305,00	8,40%	288 500,00	11,72%	35,25%
Famílias - Programa Municipal para Melhoria da Habitação	161 911,19	72 916,82	2,21%	8 659,25	0,34%	32 608,95	1,32%	276,58%
Subsídios - privados	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

As transferências de capital no montante de 2.030.643,91 €, foram suportadas em Protocolos celebrados com as Freguesias tendo por objetivo o apoio a investimentos de interesse municipal a realizar por estas. A variação -7,88% (-173.746,91€) traduz-se na ausência do subsídio para o programa de apoio a aquisição de viaturas para transporte escolar, atribuído mediante que comparativamente ao ano anterior, foi pago 194.000,00€.

Os investimentos correspondem a despesa paga e discriminada na execução do Plano Plurianual de investimentos, que consta da prestação de contas.

2.4.4.4. Despesa com transferências – Corrente e Capital

O quadro a seguir evidencia as transferências efetuadas nos últimos 4 anos, permitindo analisar a sua evolução. Destaca-se a diminuição registada com às freguesias de – 5,56% (-235.061,55 €) comparativamente com o ano anterior, **justificada pela atribuição de subsídio para aquisição de viatura de transporte escolar, mediante pedido da Junta de Freguesia e caso se verificar a necessidade de substituição da viatura, no âmbito da delegação de competência neste domínio.** Relativamente a variação negativa com Instituições sem fins lucrativos, conforme justificado no ponto anterior, traduz-se numa diminuição com transferências correntes.

QUADRO 15- EVOLUÇÃO DA DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS

Despesa	2017	2018	%	2019	%	2020	%
- Transferências Administrações Públicas e Privadas (Corrente + Capital)	7 415 444,73 €	9 191 891,66 €	Var. %	8 677 033,12 €	Var. %	7 708 751,51 €	Var. %
Freguesias	3 518 929,27 €	4 217 586,66 €	19,85%	4 224 277,54 €	0,16%	3 989 215,99 €	-5,56%
Associações de Municípios	304 779,57 €	274 319,24 €	-9,99%	292 557,57 €	6,65%	414 116,44 €	41,55%
Instituições sem Fins Lucrativos	2 742 644,52 €	3 988 462,61 €	45,42%	3 470 091,71 €	-13,00%	2 473 078,71 €	-28,73%
Famílias - Programas de apoios	849 091,37 €	711 523,15 €	-16,20%	690 106,30 €	-3,01%	832 340,37 €	20,61%
DESPESA TOTAL	29 442 776,32 €	34 459 518,54 €	17,04%	35 922 946,26 €	4,25%	32 964 504,04 €	-8,24%
PESO DAS TRANSFERÊNCIAS	25,19%	26,67%		24,15%		23,39%	

2.4.4.5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR FUNÇÕES DO PPI

A comparação entre o orçado, realizado e pago, permite avaliar o rigor, a capacidade de realização dos investimentos programados, bem como a capacidade financeira da sua execução por funções. A taxa de realização foi de 93,4% e 85,3% da despesa paga.

QUADRO 16- INVESTIMENTO ORÇADO E EXECUTADO DO PPI

Objectivos	Definido		Comprometido		Pago		Desvio	Taxa de Execução Paga (%)	Taxa de Execução Realizado (%)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
FUNÇÕES GERAIS	1 180 260,00		1 023 013,64		752 759,56		-427 500,44	63,8	86,7
Administração Geral	1 020 055,00	9,9	863 959,00	9,0	745 763,98	8,5	-274 291,02	73,1	84,7
Segurança e ordem Públicas	160 205,00	1,6	159 054,64	1,7	6 995,58	0,1	-153 209,42	4,4	99,3
FUNÇÕES SOCIAIS	7 103 531,00		6 804 088,53		6 493 092,77		-610 438,23	91,4	
Educação	563 465,00	5,5	558 676,21	5,8	531 002,08	6,1	-32 462,92	94,2	99,2
Saúde	500,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	0,0	0,0
Habitação e Serviços Coletivos	5 679 610,50	55,4	5 485 292,91	57,2	5 240 471,86	59,9	-439 138,64	92,3	96,6
Serviços culturais recreativos e religiosos	859 955,50	8,4	760 119,41	7,9	721 618,83	8,3	-138 336,67	83,9	88,4
FUNÇÕES ECONOMICAS	1 923 308,00		1 707 496,86		1 451 178,22		-472 129,78	75,5	
Indústria e Energia	25,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-25,00	0,0	0,0
Transportes e comunicações	1 547 548,00	15,1	1 524 462,26	15,9	1 268 143,62	14,5	-279 404,38	81,9	98,5
Comércio e Turismo	166 000,00	1,6	0,00	0,0	0,00	0,0	-166 000,00	0,0	0,0
Outras funções económicas	209 735,00	2,0	183 034,60	1,9	183 034,60	2,1	-26 700,40	87,3	87,3
OUTRAS FUNÇÕES	49 105,00		49 101,75		49 101,75		-3,25	100,0	
Outras Funções de investimento autárqui	49 105,00	0,5	49 101,75	0,5	49 101,75	0,6	-3,25	100,0	100,0
TOTAL GERAL	10 256 204,00	100,0	9 583 700,78	100,0	8 746 132,30	100,0	-1 510 071,70	85,3	93,4

QUADRO 17- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR DOMÍNIOS DO PPI

Domínios	Orçado Final		Realizado		Pago		Desvio	Taxa de Pagamento %	Taxa de Realização %
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
Terrenos	30,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-30,00	0,0	0,0
Habitacões	3 957 928,50	38,8	3 957 814,00	41,6	3 854 887,90	44,3	-103 040,60	97,4	100,0
Edifícios	1 521 305,50	14,9	1 390 023,01	14,6	1 347 345,93	15,5	-173 959,57	88,6	91,4
Construções diversas	192 885,00	1,9	164 281,18	1,7	147 286,20	1,7	-45 598,80	76,4	85,2
Material de transporte	109 750,00	1,1	83 682,42	0,9	83 682,42	1,0	-26 067,58	76,2	76,2
Equipamento informático	141 250,00	1,4	85 920,41	0,9	36 125,09	0,4	-105 124,91	25,6	60,8
Software informático	121 000,00	1,2	117 758,76	1,2	78 289,99	0,9	-42 710,01	64,7	97,3
Equipamento administrativo	35 250,00	0,3	29 111,58	0,3	29 111,58	0,3	-6 138,42	82,6	82,6
Equipamento básico	554 980,00	5,4	490 044,23	5,1	464 610,65	5,3	-90 369,35	83,7	88,3
Ferramentas e utensílios	2 750,00	0,0	2 580,86	0,0	2 580,86	0,0	-169,14	93,8	93,8
Artigos e Objectos de Valor	10 000,00	0,1	0,00	0,0	0,00	0,0	-10 000,00	0,0	0,0
Outros investimentos	2 000,00	0,0	1 968,00	0,0	1 968,00	0,0	-32,00	98,4	98,4
Bens de domínio público	3 557 970,00	34,86	3 201 414,58	33,6	2 651 141,93	30,48	-906 828,07	74,51	90,0
Total Geral	10 207 099,00	100,00	9 524 599,03	100,0	8 697 030,55	100,0	-1 510 068,45	85,2	93,3

Na coluna “realizado” permite aferir o investimento comprometido, com uma taxa de realização de 93,3%, em relação ao orçado e 85,2% da despesa paga.

2.5. INDICADORES DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Indicador	Fonte de Cálculo
Grau de Execução Orçamental da Receita (%) 87,9%	Receitas Cobradas 34 119 527,75 € Dotações Corrigidas 38 800 000,00 €
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%) 85,0%	Despesa paga líquida 32 964 504,04 € Dotações Corrigidas 38 800 000,00 €
Indicador de estrutura da Receita efetiva 98,5%	Receita cobrada efetiva 33 377 133,55 € Total receita cobrada efetiva 33 871 159,39 €
Indicador de estrutura da Despesa efetiva 97,6%	Despesa paga efetiva 32 180 280,22 € Total despesa paga efetiva 32 964 504,04 €
Saldo Corrente 3 387 842,89 €	Receita Corrente 28 420 842,89 € Despesa Corrente 25 033 000,00 €
Saldo Capital -6 742 728,62 €	Receita de Capital 5 200 666,84 € Despesa de Capital 11 943 395,46 €
Saldo Primário 1 301 983,37 €	Receita Efetiva 33 377 133,55 € Despesa Efetiva -Juros 32 127 715,20 €
Saldo Global 1 249 418,35 €	Receita Efetiva 33 377 133,55 € Despesa Efetiva 32 127 715,20 €
Grau de realizações das Liquidações 99,1%	Recebimentos 33 871 159,39 € Liquidações 34 188 495,56 €
Grau de Execução das Obrigações 98,8%	Pagamentos 32 964 504,04 € Obrigações 33 367 962,27 €

2.6. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

No exercício de 2020, o único limite de legal de dívida a que o Município estava sujeito, é o que consta nos artigos 52º e 54º da Lei 73/2013 (Lei das Finanças Locais). Para o limite da dívida total contribuem: o Passivo não Corrente e corrente do Município e a dívida bruta das entidades participadas na sua proporção, bem como o Passivo Financeiro das Empresas Municipais, quando aplicável.

Caso estas apresentem resultados antes de Impostos negativos. São entendidos Passivos Financeiros, como todas as dívidas da autarquia a terceiros resultantes de operações orçamentais, ou seja, fazem parte os empréstimos bancários, as dívidas a fornecedores, não sendo no entanto incluídas as operações de tesouraria. As operações de tesouraria referem-se a retenções que a autarquia faz aos próprios funcionários e aos eleitos locais em regime de permanência, relativas a: C.G.A., I.R.S., I.G.F.S.S., Sindicatos, etc, e cauções apresentadas por terceiros á autarquia. O valor do Limite da Dívida Total é 1,5 vezes a média da Receita Corrente Líquida dos 3 exercícios anteriores, ou seja, em 2020 seriam os valores arrecadados em 2018, 2019 e 2020.

QUADRO 16- LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

	DESIGNAÇÃO	VALOR
1	Média da Receita Corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos:	27 235 717,53
	2017 26 928 371,58	
	2018 26 793 402,72	
	2019 27 985 378,28	
2=(1) x 1,5	Limite da Dívida Total 150%	40 853 576,29
3=4+5+6+7	Dívida bruta do Município	5 996 646,23
4	Passivo não corrente (Total) 5 564 923,66 (+)	
5	Passivo não corrente (Provisões) 1 095 013,13 (-)	
6	Passivo corrente (Total) 3 109 998,64 (+)	
	Saldo Final de Operações tesouraria 1 583 262,94 (-)	
	Dívida Bruta faz Empresas Municipais	
	n.a	
7	Total da Dívida Bruta das Empresas Municipais	0,00
	Dívida Bruta das Associações de Municípios e Outras entidades	
	(*) CIM DO AVE 1 193 793,36 16,2596%	194 106,03
	(**) AMAVE 929 374,75 17,8500%	165 893,39
8	Total da Dívida Bruta das Associações de Municípios e outras entidades	359 999,42
9 =(3+7+8)	Total	6 356 645,65
10 = (2)-(9)	Margem para o limite legal da dívida total	34 496 930,64
11 = (2)/(10)	Margem para o limite Legal da (%)	118%
12 = (10) x 20%	Margem possível para aumento da dívida total em 2020 20%	6 899 386,13
13	Financiamentos obtidos Empréstimos contratados não refletidos	4 435 997,34
14 = 12-13	Margem efetivamente disponível para endividamento (1)	30 060 933,30

(1) - Alínea b) do nº 3 do artº 52º da Lei 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei nº 51/2018 de 16/08 – suspensão aplicação

(*) Dados reportados a 31-12-2020, sendo a informação mais recentes

(**) Dados reportados a 31-12-2020, sendo a informação mais recentes

2.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos de cada função, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades exercidas pelo Município, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Define a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, os documentos de prestação de contas deverão divulgar informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos, tendo por base informação proveniente do sistema de contabilidade de custos e de gestão. Assim, no relato financeiro anual, a informação da contabilidade de gestão correspondente ao exercício económico da informação obtida do sistema de contabilidade orçamental e do sistema de contabilidade financeira.

Sendo a Contabilidade de Gestão uma ferramenta de apoio à gestão, o relatório de gestão deverá divulgar, conforme estipulado no parágrafo 34 da supramencionada norma, para cada bem, serviço ou atividade final:

- “Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades;
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidentes com o exercício económico;
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.”

A contabilidade de gestão **ainda não se encontra implementada no Município de Fafe**, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria, pois não foi possível apuramento dos custos alocados às funções (atividades) levadas a cabo pelo Município. **De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.**

Esta página foi intencionalmente deixada em branco





Demonstrações Desempenho Orçamental

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



3. DEMONSTRAÇÕES DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
R1		Saldo de gerência anterior	494.025,84			2.013.155,90	2.507.181,74	
		Operações orçamentais [1]	494.025,84				494.025,84	
		Restituição do saldo oper. orçamentais	494.025,84				494.025,84	
		Operações de tesouraria [A]				2.013.155,90	2.013.155,90	
		Receita corrente	28.173.716,07		28.820,46		28.202.536,53	
		Receita fiscal	7.499.231,20				7.499.231,20	
	R11	Impostos diretos	7.459.953,73				7.459.953,73	
	01	IMPOSTOS DIRETOS	7.459.953,73				7.459.953,73	
	0102	Outros	7.459.953,73				7.459.953,73	
	010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	4.396.267,22				4.396.267,22	
R2	010203	Imposto Único de Circulação	1.175.383,76				1.175.383,76	
	010204	Imposto Mun. s/ Transmissões Onorosas de Imóveis	1.234.406,03				1.234.406,03	
	010205	Derrama	653.390,72				653.390,72	
	010207	Impostos Abolidos	506,00				506,00	
	01020701	Contribuição Autárquica	506,00				506,00	
	02	IMPOSTOS INDIRETOS	39.277,47				39.277,47	
	0202	Outros	39.277,47				39.277,47	
	020206	Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais	39.277,47				39.277,47	
	02020602	Loteamentos e Obras	31.658,33				31.658,33	
	02020603	Ocupação de Via Pública	2.199,70				2.199,70	
R3	02020605	Publicidade	2.540,70				2.540,70	
	02020699	Outros	2.878,74				2.878,74	
	0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	2.121,75				2.121,75	
	0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	135,00				135,00	
	0202069999	Outros	621,99				621,99	
		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
		Taxas, multas e outras penalidades	647.116,51				647.116,51	
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	647.116,51				647.116,51	
	0401	Taxas	531.868,50				531.868,50	
	040123	Taxas Específicas das Autarquias Locais	531.868,50				531.868,50	
R4	04012302	Loteamentos e Obras	337.724,31				337.724,31	
	04012303	Ocupação de Via Pública	48.881,38				48.881,38	
	04012305	Caça, Uso e Porte de Arma	33.167,50				33.167,50	
	04012306	Saneamento	19,28				19,28	
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP)	12.636,28				12.636,28	
	04012399	Outros	99.439,75				99.439,75	
	0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	705,00				705,00	
	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	127,50				127,50	
	0401239905	Taxa de gestão de Resíduos - TGR	79.052,78				79.052,78	
	0401239906	PUBLICIDADE	2.291,20				2.291,20	
R4	0401239999	Outras	17.263,27				17.263,27	
	0402	Multas e Outras Penalidades	115.248,01				115.248,01	
	040201	Juros de Mora	28.798,77				28.798,77	
	040202	Juros Compensatórios	6.972,55				6.972,55	
	040203	Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e Restante Legislação	47.790,93				47.790,93	
	040204	Coimas e Penalidades por Contraordenações	31.685,76				31.685,76	
		Rendimentos de propriedade	533.500,16				533.500,16	
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	533.500,16				533.500,16	
	0502	Juros - Sociedades Financeiras	706,80				706,80	
	050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	706,80				706,80	
R4	0509	Participações nos lucros de Administrações Públicas	24.550,91				24.550,91	
	050999	Outras	24.550,91				24.550,91	
	0510	Rendas	508.242,45				508.242,45	
	051001	Terrenos	28.803,94				28.803,94	
	051005	Bens de Domínio Público	479.427,71				479.427,71	

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2019	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
R5	051099	Outros	10,80					10,80	
R5		Transferências e subsídios correntes	16.545.426,43		28.820,46			16.574.246,89	
R51		Transferências correntes	16.519.944,07		28.820,46			16.548.764,53	
R511		Administrações Públicas	16.371.311,59		28.820,46			16.400.132,05	
R5111		Administração Central - Estado	16.307.318,76		28.820,46			16.336.139,22	
		Português							
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.307.318,76		28.820,46			16.336.139,22	
	0603	Administração Central	16.307.318,76		28.820,46			16.336.139,22	
	060301	Estado	16.260.944,31					16.260.944,31	
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.619.757,00					11.619.757,00	
	06030102	Fundo Social Municipal	1.040.972,00					1.040.972,00	
	06030103	Participação variável no IRS	719.798,00					719.798,00	
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTº 26º-A, LEI 73/2013	206.553,35					206.553,35	
	06030199	Outras	2.673.863,96					2.673.863,96	
	0603019902	COMPARTICIPAÇÃO NAS REMUNERAÇÕES DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA	192.379,02					192.379,02	
	0603019903	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AO 1º CICLO	20.179,56					20.179,56	
	0603019905	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS EDUCAÇÃO - ESCOLAS BÁSICAS	100.000,00					100.000,00	
	0603019906	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS EDUCAÇÃO - PESSOAL	2.178.679,71					2.178.679,71	
	0603019907	AAAF - ATIVIDADE, ANIMAÇÃO E APOIO FAMILIAR	181.737,76					181.737,76	
	0603019999	DIVERSAS	887,91					887,91	
	060306	Estado- Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	46.374,45		28.820,46			75.194,91	
	06030603	COMPARTICIPAÇÃO - REGIME FRUTA ESCOLAR			5.770,68			5.770,68	
	06030606	COMPARTICIPAÇÃO ESTÁGIOS PEPAL	46.374,45					46.374,45	
	06030608	PORTUGAL 2020- PROJECTO EDUCAÇÃO			10.915,02			10.915,02	
	06030610	POISE			12.134,76			12.134,76	
R5112		Administração Central - Outras entidades	39.448,49					39.448,49	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.448,49					39.448,49	
	0603	Administração Central	39.448,49					39.448,49	
	060307	Serviços e Fundos Autónomos	39.448,49					39.448,49	
	06030799	Outras	39.448,49					39.448,49	
	0603079901	COMPARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OCUPACIONAIS E ESTÁGIOS	18.876,85					18.876,85	
	0603079903	COMPARTICIPAÇÃO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	10.000,00					10.000,00	
	0603079999	DIVERSAS	10.571,64					10.571,64	
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local	24.544,34					24.544,34	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.544,34					24.544,34	
	0605	Administração Local	24.544,34					24.544,34	
	060501	Continente	24.544,34					24.544,34	
	06050104	Associações de Municípios	24.544,34					24.544,34	
R512		Exterior - U E							
R513		Outras	148.632,48					148.632,48	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.632,48					148.632,48	
	0608	Famílias	148.632,48					148.632,48	
	060801	Famílias	148.632,48					148.632,48	
	06080101	COMPARTICIPAÇÃO REFEIÇÕES	145.865,68					145.865,68	
	06080102	OUTRAS	2.766,80					2.766,80	
R52		Subsídios correntes	25.482,36					25.482,36	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.482,36					25.482,36	
	0802	Subsidios	25.482,36					25.482,36	
	080209	Segurança Social	25.482,36					25.482,36	
R6		Venda de bens e serviços	2.880.911,31					2.880.911,31	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.880.911,31					2.880.911,31	
	0702	Serviços	1.221.309,66					1.221.309,66	
	070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	1.857,30					1.857,30	

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
070203	Vistorias e Ensaios	4.570,00					4.570,00	
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	6.499,37					6.499,37	
07020803	Serviços Culturais	338,00					338,00	
0702080399	Outros	338,00					338,00	
07020804	Serviços Desportivos	6.161,37					6.161,37	
070209	Serviços Especificos das Autarquias	1.208.368,59					1.208.368,59	
07020902	Resíduos Sólidos	843.924,43					843.924,43	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	46.836,82					46.836,82	
07020905	Cemitérios	110,00					110,00	
07020906	Mercados e Feiras	117.489,00					117.489,00	
07020907	Parques de Estacionamento	197.985,34					197.985,34	
07020999	Outros	2.023,00					2.023,00	
070299	Outros	14,40					14,40	
07029999	OUTRAS	14,40					14,40	
0703	Rendas	1.659.601,65					1.659.601,65	
070301	Habitacões	6.206,87					6.206,87	
070302	Edifícios	41.542,76					41.542,76	
070399	Outras	1.611.852,02					1.611.852,02	
07039901	INTRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	200.087,32					200.087,32	
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	1.411.764,70					1.411.764,70	
R7	Outras receitas correntes	67.530,46					67.530,46	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.530,46					67.530,46	
0801	Outras	67.530,46					67.530,46	
080199	Outras	67.530,46					67.530,46	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais	5.229,30					5.229,30	
08019904	IVA Inversão da Liquidação	16.477,56					16.477,56	
08019999	Diversas	45.823,60					45.823,60	
0801999903	OUTRAS INDEMNIZAÇÕES	154,00					154,00	
0801999999	DIVERSAS	45.669,60					45.669,60	
R8	Receita de capital	1.895.895,00		3.274.771,84			5.170.666,84	
	Venda de bens de investimento	158.600,00					158.600,00	
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	158.600,00					158.600,00	
0901	Terrenos	158.600,00					158.600,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	158.600,00					158.600,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
R91	Transferências de capital	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
R911	Administrações Públicas	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
R9111	Administração Central - Estado	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
	Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
1003	Administração Central	1.735.495,00		3.274.771,84			5.010.266,84	
100301	Estado	1.735.495,00					1.735.495,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.291.084,00					1.291.084,00	
10030105	artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013.	474.411,00					474.411,00	
10030199	Outras	-30.000,00					-30.000,00	
100307	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados			3.274.771,84			3.274.771,84	
10030707	PORTUGAL 2020 - PDCT			3.274.771,84			3.274.771,84	
1003070701	PROMOÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO			97.087,42			97.087,42	
1003070702	EQUIPAMENTOS ESCOLARES			22.416,13			22.416,13	
1003070703	EQUIPAMENTOS SOCIAIS/HABITAÇÃO			2.671.536,08			2.671.536,08	
1003070707	CICLO URBANO DA ÁGUA - POSEUR			164.576,58			164.576,58	
1003070708	PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			21.075,78			21.075,78	
1003070709	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - PAMUS			298.079,85			298.079,85	
R9112	Administração Central - Outras entidades							

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2019	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital	1.800,00					1.800,00	
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.800,00					1.800,00	
	1301	Outras	1.800,00					1.800,00	
	130199	Outras	1.800,00					1.800,00	
	13019901	OBRAS COERCIVAS	1.800,00					1.800,00	
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	3.930,18					3.930,18	
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.930,18					3.930,18	
	1501	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	3.930,18					3.930,18	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.930,18					3.930,18	
		Receita efetiva [2]	30.073.541,25		3.303.592,30			33.377.133,55	
		Receita não efetiva [3]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	30.567.567,09		3.303.592,30			33.871.159,39	
		Operações de tesouraria [B]					285.521,69	285.521,69	
		Despesa corrente	20.919.083,96		102.024,62			21.021.108,58	
D1		Despesas com o pessoal	9.096.333,14					9.096.333,14	
D11		Remunerações Certas e Permanentes	6.968.677,68					6.968.677,68	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.968.677,68					6.968.677,68	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.968.677,68					6.968.677,68	
	0101	Remunerações Certas e Permanentes	6.968.677,68					6.968.677,68	
	010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	167.648,02					167.648,02	
	010104	Pessoal do Quadro - Regime do Contrato Individual de Trabalho	4.216.818,50					4.216.818,50	
	01010401	Pessoal em funções	4.048.980,41					4.048.980,41	
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	167.838,09					167.838,09	
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	97.500,98					97.500,98	
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	4.446,73					4.446,73	
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	795.770,08					795.770,08	
	010111	Representação	65.960,01					65.960,01	
	01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	33.578,72					33.578,72	
	01011102	PESSOAL DOS QUADROS	32.381,29					32.381,29	
	010113	Subsídio de Refeição	463.539,06					463.539,06	
	01011301	PESSOAL DOS QUADROS	424.100,70					424.100,70	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.255,07					35.255,07	
	01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	4.183,29					4.183,29	
	010114	Subsídios de Férias e Natal	909.151,57					909.151,57	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	751.878,27					751.878,27	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	157.273,30					157.273,30	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	247.842,73					247.842,73	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	151.629,88					151.629,88	
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	23.754,24					23.754,24	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	23.754,24					23.754,24	
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	23.754,24					23.754,24	
	010204	Ajudas de Custo	182,88					182,88	
	010213	Outros Suplementos e Prémios	23.571,36					23.571,36	
	01021303	Senhas de Presença	23.571,36					23.571,36	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	127.875,64					127.875,64	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	127.875,64					127.875,64	
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	127.875,64					127.875,64	

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D13	010202	Horas Extraordinárias	4.943,79					4.943,79	
	010204	Ajudas de Custo	71,89					71,89	
	010205	Abono para Falhas	2.944,83					2.944,83	
	010211	Subsídio de Turno	73.121,29					73.121,29	
	010213	Outros Suplementos e Prémios	10.555,39					10.555,39	
	01021303	Senhas de Presença	10.555,39					10.555,39	
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	36.238,45					36.238,45	
		Segurança social	1.976.025,58					1.976.025,58	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.976.025,58					1.976.025,58	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.976.025,58					1.976.025,58	
	0103	Segurança Social	1.976.025,58					1.976.025,58	
	010301	Encargos com a Saúde	244.209,25					244.209,25	
	010302	Outros Encargos com a Saúde	81.061,15					81.061,15	
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	43.470,28					43.470,28	
	010304	Outras Prestações Familiares	5.393,11					5.393,11	
	010305	Contribuições para a Segurança Social	1.468.113,67					1.468.113,67	
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	1.393.750,84					1.393.750,84	
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações	949.852,10				949.852,10	
		0103050202	Segurança Social - Regime Geral	443.898,74				443.898,74	
		01030503	Outros	74.362,83				74.362,83	
		010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	1.444,64				1.444,64	
		010309	Seguros	100.480,72				100.480,72	
		01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	100.480,72				100.480,72	
D2		010310	Outras Despesas de Segurança Social	31.852,76				31.852,76	
		01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	31.852,76				31.852,76	
		Aquisição de bens e serviços	6.221.270,98		102.024,62		6.323.295,60		
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	782,16				782,16		
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	782,16			782,16		
		0202	Aquisição de Serviços	782,16			782,16		
		020213	Deslocações e Estadas	92,16			92,16		
		020217	Publicidade	615,00			615,00		
		020225	Outros Serviços	75,00			75,00		
		02022599	DIVERSOS	75,00			75,00		
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.220.488,82		102.024,62		6.322.513,44		
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.220.488,82		102.024,62		6.322.513,44	
		0201	Aquisição de Bens	1.131.246,26		21.617,71		1.152.863,97	
		020102	Combustíveis e Lubrificantes	180.167,48		6.344,51		186.511,99	
		02010201	Gasolina	25.862,00				25.862,00	
		02010202	Gasóleo	68.096,92				68.096,92	
		02010299	Outros	86.208,56		6.344,51		92.553,07	
		020104	Limpeza e Higiene	29.851,17		82,32		29.933,49	
		020105	Alimentação- Refeições Confeccionadas	345.880,98				345.880,98	
		020107	Vestuário e Artigos Pessoais	62.469,17		2.478,15		64.947,32	
		020108	Material de Escritório	26.507,37		1.554,35		28.061,72	
		020109	Produtos Químicos e Farmaceuticos	89.423,03		455,65		89.878,68	
		020112	Material de Transporte- Peças	29.078,19		77,90		29.156,09	
		020114	Outro Material- Peças	1.590,64				1.590,64	
		020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	36.765,10		110,70		36.875,80	
		020117	Ferramentas e Utensílios	5.599,96		1.785,94		7.385,90	
		020118	Livros e Documentação Técnica	265,95				265,95	
		020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	463,00				463,00	
		020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	5.176,03		1.230,00		6.406,03	
		020121	Outros Bens	318.008,19		7.498,19		325.506,38	
		02012101	MATERIAIS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)	40.249,34		3.978,62		44.227,96	
		02012102	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	10.281,62				10.281,62	

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	76.061,58		738,74			76.800,32	
02012104	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	14.316,19					14.316,19	
02012107	MATERIAIS PARA REDES DE ABASTECIMENTO ÁGUA	4.490,75					4.490,75	
02012108	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	25.753,48					25.753,48	
02012109	MATERIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	4.246,87		1.020,35			5.267,22	
02012110	AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E MATERIAIS PARA LAGOS E JARDINS	10.788,47		906,30			11.694,77	
02012199	OUTROS BENS	131.819,89		854,18			132.674,07	
0202	Aquisição de Serviços	5.089.242,56		80.406,91			5.169.649,47	
020201	Encargos de Instalações	1.512.117,60					1.512.117,60	
02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	560.757,79					560.757,79	
02020102	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	951.359,81					951.359,81	
020202	Limpeza e Higiene	181.438,03		15.810,42			197.248,45	
020203	Conservação de Bens	88.848,40		9.521,90			98.370,30	
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)	13.706,59					13.706,59	
02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	1.007,00					1.007,00	
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	51.403,29		4.330,21			55.733,50	
02020399	DIVERSOS	22.731,52		5.191,69			27.923,21	
020208	Locação de Outros Bens	45.987,57		4.305,00			50.292,57	
020209	Comunicações	76.982,24					76.982,24	
020210	Transportes	290.268,63					290.268,63	
020211	Representação dos Serviços	2.594,30					2.594,30	
020212	Seguros	74.042,45					74.042,45	
020213	Deslocações e Estadas	809,48					809,48	
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	22.367,55		6.895,69			29.263,24	
020215	Formação	1.540,00					1.540,00	
020217	Publicidade	45.053,60		5.212,13			50.265,73	
020218	Vigilância e Segurança	17.031,48		3.346,44			20.377,92	
020219	Assistência Técnica	80.891,85					80.891,85	
020220	Outros Trabalhos Especializados	387.661,08					387.661,08	
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	170.924,16					170.924,16	
020225	Outros Serviços	2.090.684,14		35.315,33			2.125.999,47	
02022501	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	1.409.462,94					1.409.462,94	
02022502	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	246.426,05		21.869,40			268.295,45	
02022503	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	135.880,68		2.694,90			138.575,58	
02022504	PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	23.703,28					23.703,28	
02022506	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL	2.939,10					2.939,10	
02022508	SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	32.801,29		8.880,30			41.681,59	
02022509	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	30.774,50					30.774,50	
02022510	SERVIÇOS DE TURISMO E OUTROS	62.937,72					62.937,72	
02022599	DIVERSOS	145.758,58		1.870,73			147.629,31	
D3	Juros e outros encargos	52.565,02					52.565,02	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	52.565,02					52.565,02	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	52.565,02					52.565,02	
0301	Juros da Dívida Pública	38.898,34					38.898,34	
030103	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições Financeiras	38.898,34					38.898,34	
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	38.898,34					38.898,34	
0305	Outros Juros	39,93					39,93	
030502	Outros	39,93					39,93	
03050202	Juros de mora	39,93					39,93	
0306	Outros Encargos Financeiros	13.626,75					13.626,75	
030601	Outros Encargos Financeiros	13.626,75					13.626,75	
D4	Transferências e subsídios correntes	5.282.610,42					5.282.610,42	
D41	Transferências correntes	5.246.610,42					5.246.610,42	
D411	Administrações Públicas	2.262.300,29					2.262.300,29	
D4111	Administração Central - Estado Português							

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
Rubrica Orgânica Económica		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	2.262.300,29					2.262.300,29
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.262.300,29					2.262.300,29
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.262.300,29					2.262.300,29
0405		Administração Local	2.262.300,29					2.262.300,29
040501		Continente	2.262.300,29					2.262.300,29
04050102		Freguesias	1.958.572,08					1.958.572,08
04050104		Associações de Municípios	303.728,21					303.728,21
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	2.184.578,71					2.184.578,71
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.184.578,71					2.184.578,71
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.184.578,71					2.184.578,71
0407		Instituições sem Fins Lucrativos	2.184.578,71					2.184.578,71
040701		Instituições sem Fins Lucrativos	2.184.578,71					2.184.578,71
D413		Famílias	799.731,42					799.731,42
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	799.731,42					799.731,42
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	799.731,42					799.731,42
0408		Famílias	799.731,42					799.731,42
040802		Outras	799.731,42					799.731,42
04080201		Programas Ocupacionais	70.000,00					70.000,00
04080202		Outros	729.731,42					729.731,42
D414		Outras						
D42		Subsídios Correntes	36.000,00					36.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	36.000,00					36.000,00
05		SUBSÍDIOS	36.000,00					36.000,00
0501		Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	36.000,00					36.000,00
050103		Privadas	36.000,00					36.000,00
D5		Outras despesas correntes	266.304,40					266.304,40
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	266.304,40					266.304,40
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.304,40					266.304,40
0602		Diversas	266.304,40					266.304,40
060201		Impostos e Taxas	182.845,85					182.845,85
06020101		Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	182.845,85					182.845,85
0602010101		Taxa de Gestão de Resíduos -TGR	179.357,74					179.357,74
0602010199		Outras	3.488,11					3.488,11
060202		Ativos Incorpóreos	10.593,80					10.593,80
060203		Outras	72.864,75					72.864,75
06020302		IVA Pago	35.531,48					35.531,48
06020305		Outras	37.333,27					37.333,27
		Despesa de capital	8.698.546,65		2.460.624,99			11.159.171,64
D6		Aquisição de bens de capital	6.337.596,46		2.359.434,09			8.697.030,55
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.337.596,46		2.359.434,09			8.697.030,55
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.337.596,46		2.359.434,09			8.697.030,55
0701		Investimentos	3.686.454,53		2.359.434,09			6.045.888,62
070102		Habitacões	1.551.110,25		2.303.777,65			3.854.887,90
07010203		Reparação e Beneficiação	1.551.110,25		2.303.777,65			3.854.887,90
070103		Edifícios	1.347.345,93					1.347.345,93
07010301		Instalações de Serviços	159.545,12					159.545,12
0701030101		BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	90.687,49					90.687,49
0701030102		REPARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	68.857,63					68.857,63
07010302		Instalações Desportivas e Recreativas	517.487,58					517.487,58
0701030201		PAVILHÃO MUNICIPAL	515.089,08					515.089,08
0701030203		PISCINA MUNICIPAL	2.398,50					2.398,50
07010305		Escolas	422.820,35					422.820,35
0701030501		CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	374.457,12					374.457,12
0701030502		REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DO CONCELHO	48.363,23					48.363,23
07010307		Outros	247.492,88					247.492,88

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
0701030704	BIBLIOTECA MUNICIPAL	64.458,28					64.458,28	
0701030712	OUTROS EDIFÍCIOS	183.034,60					183.034,60	
070104	Construções Diversas	147.286,20					147.286,20	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	21.181,23					21.181,23	
0701040108	CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	21.181,23					21.181,23	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	126.104,97					126.104,97	
0701040603	CAMPOS DE TÊNIS	126.104,97					126.104,97	
070106	Material de Transporte	39.357,97		44.324,45			83.682,42	
07010602	Outro	39.357,97		44.324,45			83.682,42	
0701060201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	27.675,00		44.324,45			71.999,45	
0701060202	GRANDES REPARAÇÕES	11.682,97					11.682,97	
070107	Equipamento de Informática	36.125,09					36.125,09	
070108	Software Informático	78.289,99					78.289,99	
070109	Equipamento Administrativo	29.111,58					29.111,58	
070110	Equipamento Básico	453.278,66		11.331,99			464.610,65	
07011002	Outro	453.278,66		11.331,99			464.610,65	
0701100201	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	314.713,57		2.416,95			317.130,52	
0701100202	EQUIPAMENTOS ESCOLARES	102.173,18		6.008,55			108.181,73	
0701100203	EQUIPAMENTO DE VÍDEO, SOM E FOTOGRAFIA	649,00					649,00	
0701100299	DIVERSOS	35.742,91		2.906,49			38.649,40	
070111	Ferramentas e Utensílios	2.580,86					2.580,86	
070115	Outros Investimentos	1.968,00					1.968,00	
07011502	MOBILIÁRIO URBANO	1.968,00					1.968,00	
0703	Bens de Domínio Público	2.651.141,93					2.651.141,93	
070303	Outras Construções e Infraestruturas	2.651.141,93					2.651.141,93	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.036.089,36					1.036.089,36	
0703030107	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NA ZONA DO RETIRO	30.440,55					30.440,55	
0703030108	INTERVENÇÕES DE ORDENAMENTO - REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE FAFE	333.756,71					333.756,71	
0703030120	REQUALIFICAÇÃO DA RUA RAUL BRANDÃO E ARRUAMENTOS COMPLEMENTARES	671.892,10					671.892,10	
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	56.520,15					56.520,15	
07030307	Captação e Distribuição de Água	291.006,45					291.006,45	
0703030702	BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	291.006,45					291.006,45	
07030308	Viação Rural	1.197.351,66					1.197.351,66	
0703030803	NÓ DE ARÔES	109.752,93					109.752,93	
0703030805	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS DA CIDADE	457.621,51					457.621,51	
0703030830	RETIFICAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	427.627,85					427.627,85	
0703030840	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE STO. ANTÓNIO - REVELHE	77.673,37					77.673,37	
0703030841	REQUALIFICAÇÃO DA EM 1660/1 - MOREIRA	124.676,00					124.676,00	
07030309	Sinalização e Trânsito	49.610,73					49.610,73	
07030313	Outros	20.563,58					20.563,58	
0703031304	OBRAS DE PROTECÇÃO A FOGOS FLORESTAIS	6.995,58					6.995,58	
0703031311	INTERVENÇÃO CASTRO DE STO OVIDIO	13.568,00					13.568,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	2.360.950,19		101.190,90			2.462.141,09	
D71	Transferências de capital	2.360.950,19		101.190,90			2.462.141,09	
D711	Administrações Públicas	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	
0805	Administração Local	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	
080501	Continente	2.039.841,24		101.190,90			2.141.032,14	

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2019
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D712	08050102	Freguesias	1.929.453,01		101.190,90			2.030.643,91	
	08050104	Associações de Municípios	110.388,23					110.388,23	
		Entidades do Setor não Lucrativo	288.500,00					288.500,00	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	288.500,00					288.500,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	288.500,00					288.500,00	
	0807	Instituições sem Fins Lucrativos	288.500,00					288.500,00	
	080701	Instituições sem Fins Lucrativos	288.500,00					288.500,00	
D713		Famílias	32.608,95					32.608,95	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	32.608,95					32.608,95	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.608,95					32.608,95	
	0808	Famílias	32.608,95					32.608,95	
	080802	Outras	32.608,95					32.608,95	
	08080201	PROGRAMA MUNICIPAL PARA MELHORIA DA HABITAÇÃO	32.608,95					32.608,95	
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [5]	29.617.630,61		2.562.649,61			32.180.280,22	
		Despesa não efetiva [6]	784.223,82					784.223,82	
D9		Despesa com ativos financeiros	49.101,75					49.101,75	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	49.101,75					49.101,75	
	09	ATIVOS FINANCEIROS	49.101,75					49.101,75	
	0908	Unidades de Participação	49.101,75					49.101,75	
	090802	Sociedades e quase-sociedades não Financeiras-Públicas	49.101,75					49.101,75	
D10		Despesa com passivos financeiros	735.122,07					735.122,07	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	735.122,07					735.122,07	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	735.122,07					735.122,07	
	1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	735.122,07					735.122,07	
	100603	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras	735.122,07					735.122,07	
		Instituições Financeiras							
		Soma [7] = [5] + [6]	30.401.854,43		2.562.649,61			32.964.504,04	
		Operações de tesouraria [C]					715.414,65	715.414,65	
		Saldo para a gerência seguinte							
		Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	165.712,66		740.942,69			906.655,35	
		Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.583.262,94	1.583.262,94	
		Saldo global [2] - [5]	455.910,64		740.942,69			1.196.853,33	
		Despesa primária	29.565.065,59		2.562.649,61			32.127.715,20	
		Saldo corrente	7.254.632,11		-73.204,16			7.181.427,95	
		Saldo de capital	-6.802.651,65		814.146,85			-5.988.504,80	
		Saldo primário	508.475,66		740.942,69			1.249.418,35	
		Receita total [1] + [2] + [3]	30.567.567,09		3.303.592,30			33.871.159,39	
		Despesa total [5] + [6]	30.401.854,43		2.562.649,61			32.964.504,04	



Demonstrações Financeiras

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. Balanço individual

Rubricas	Notas	SNC-AP 2020	Normativo anterior - POCAL 2019
ATIVO			
Ativo não corrente		91 471 942,80 €	115 034 839,74 €
Ativos fixos tangíveis	5	88 118 236,66 €	111 716 193,24 €
Ativos intangíveis	3	35 059,64 €	
Participações financeiras	18	3 318 646,50 €	3 318 646,50 €
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	
Ativo corrente		9 057 726,79 €	8 889 370,11 €
Inventários	10	98 504,62 €	72 465,97 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	6 625,49 €	
Clientes, contribuintes e utentes	18	151 812,97 €	103 517,56 €
Outras contas a receber	18	6 278 369,80 €	6 171 508,19 €
Diferimentos	18	32 495,62 €	34 696,65 €
Caixa e depósitos	1	2 489 918,29 €	2 507 181,74 €
Total Ativo		100 529 669,59 €	123 924 209,85 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	18	91 854 747,29 €	114 051 287,38 €
Património/Capital	18	68 719 599,61 €	68 719 599,61 €
Reservas	18	1 390 842,72 €	1 390 842,72 €
Resultados transitados	18	-15 076 465,20 €	3 226 778,27 €
Outras variações no património líquido	18	36 274 564,93 €	40 734 059,54 €
Resultado líquido do período	18	546 205,23 €	-19 992,76 €
Total Património Líquido		91 854 747,29 €	114 051 287,38 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		5 564 923,66 €	6 517 620,89 €
Provisões	15	1 095 013,13 €	971 503,28 €
Financiamentos obtidos	7;18	3 256 323,78 €	3 926 404,17 €
Outras contas a pagar	18	1 213 586,75 €	1 619 713,44 €
Passivo corrente		3 109 998,64 €	3 355 301,58 €
Fornecedores	18	412 874,96 €	577 134,76 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	22 362,95 €	62 012,95 €
Estado e outros entes públicos	18	245 182,25 €	68 861,35 €
Financiamentos obtidos	7;18	670 012,85 €	735 054,53 €
Fornecedores de investimentos	18	39 866,15 €	115 077,41 €
Outras contas a pagar	18	1 719 699,48 €	1 757 160,58 €
Diferimentos			40 000,00 €
Total Passivo		8 674 922,30 €	9 872 922,47 €
Total Património Líquido e Passivo		100 529 669,59 €	123 924 209,85 €

4.2. Demonstração de Resultados por Natureza

Rubricas	Notas	SNC-AP 2020	Normativo anterior - POCAL 2019
Impostos, contribuições e taxas	13	8 309 201,46 €	7 986 619,42 €
Vendas	13	0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	13	1 380 714,26 €	4 044 304,40 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	16 472 239,90 €	17 808 790,92 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-484 351,49 €	-427 755,30 €
Fornecimentos e serviços externos	21	-5 851 526,68 €	-7 283 440,74 €
Gastos com pessoal	19	-9 295 592,55 €	-9 017 804,61 €
Transferências e subsídios concedidos	21	-7 120 991,19 €	-6 176 267,07 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-14 520,54 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-123 509,85 €	-641 683,56 €
Outros rendimentos	13;14	3 810 359,63 €	2 189 826,19 €
Outros gastos		-408 987,69 €	-2 803 634,95 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 673 035,26 €	5 678 954,70 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4;5	-6 123 608,73 €	-5 681 140,83 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		549 426,53 €	-2 186,13 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	31 688,51 €	38 215,87 €
Juros e gastos similares suportados	21	-34 909,81 €	-56 022,50 €
Resultado antes de impostos		546 205,23 €	-19 992,76 €
Resultado líquido do período	23	546 205,23 €	-19 992,76 €

4.3. Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2020

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Património/ Capital	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 390 842,72	3 226 778,27	0,00	0,00	40 734 059,54	-19 992,76	114 051 287,38	0,00	114 051 287,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 283 250,71	0,00	0,00	-7 923 218,93	0,00	-26 206 469,64	0,00	-26 206 469,64
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 010 266,84	0,00	5 010 266,84	0,00	5 010 266,84
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 992,76	0,00	0,00	-1 546 542,52	19 992,76	-1 546 542,52	0,00	-1 546 542,52
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 303 243,47	0,00	0,00	-4 459 494,61	19 992,76	-22 742 745,32	0,00	-22 742 745,32
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO [3]											546 205,23	546 205,23	0,00	546 205,23
RESULTADO INTEGRAL [4]=[2]+[3]											566 197,99	-22 196 540,09	0,00	-22 196 540,09
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 390 842,72	-15 076 465,20	0,00	0,00	36 274 564,93	546 205,23	91 854 747,29	0,00	91 854 747,29

Demonstração individual das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2019

Designação	Notas	Demonstração das alterações no património líquido											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Património/ Capital	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (Saldo inicial de cada conta) [1]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 390 842,72	4 977 283,18	0,00	0,00	39 346 038,30	-1 750 504,91	112 683 258,90	0,00	112 683 258,90
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 043 384,74	0,00	3 043 384,74	0,00	3 043 384,74
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 750 504,91	0,00	0,00	-1 655 363,50	1 750 504,91	-1 655 363,50	0,00	-1 655 363,50
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 750 504,91	0,00	0,00	1 388 021,24	1 750 504,91	1 388 021,24	0,00	1 388 021,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO [3]											-19 992,76	-19 992,76	0,00	-19 992,76
RESULTADO INTEGRAL [4]=[2]+[3]											1 730 512,15	1 368 028,48	0,00	1 368 028,48
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5]														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO [6]=[1]+[2]+[3]+[5]		68 719 599,61	0,00	0,00	0,00	1 390 842,72	3 226 778,27	0,00	0,00	40 734 059,54	-19 992,76	114 051 287,38	0,00	114 051 287,38

4.4. Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		SNC-AP 2020	Normativo anterior - POCAL 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 269 059,29 €	1 617 877,96 €
Recebimentos de contribuintes		7 499 231,20 €	7 763 025,85 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		16 574 246,89 €	16 032 488,12 €
Recebimentos de utentes		647 116,51 €	321 482,17 €
Pagamentos a fornecedores		-6 323 295,60 €	-7 428 921,44 €
Pagamentos ao pessoal		-9 096 333,14 €	-9 061 947,41 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-7 744 751,51 €	-8 713 033,12 €
Caixa gerada pelas operações		2 825 273,64 €	530 972,13 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-144,04 €	-521,48 €
Outros recebimentos/pagamentos		-622 792,68 €	-120 473,97 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 202 336,92 €	409 976,68 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-8 697 030,55 €	-9 469 440,42 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		2 278 683,67 €	2 659 156,42 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		5 010 266,84 €	4 584 552,81 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 408 080,04 €	-2 225 731,19 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		25 268,51 €	1 369 213,20 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-735 122,07 €	-734 070,89 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-52 565,02 €	-59 695,41 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-49 101,75 €	-98 203,50 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-811 520,33 €	477 243,40 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-17 263,45 €	-1 338 511,11 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 507 181,74 €	3 845 692,85 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	2 489 918,29 €	2 507 181,74 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 507 181,74 €	3 845 692,85 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 507 181,74 €	3 845 692,85 €
SGA De execução orçamental		494 025,84 €	1 972 630,87 €
SGA De operações de tesouraria		2 013 155,90 €	1 873 061,98 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2 489 918,29 €	2 507 181,47 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2 489 918,29 €	2 507 181,74 €
SGS De execução orçamental		906 655,35 €	494 025,84 €
SGS De operações de tesouraria		1 583 262,94 €	2 013 155,90 €



Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

5.1. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas pela primeira vez de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos os ativos e passivos e sua respectiva mensuração de acordo com as NCP.

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registros contábilísticos do Município, de acordo com o SNC-AP.

5.2. Comparabilidade

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

1. Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados.

A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

- i. Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados – Faz relevar as operações específicas da Administração Pública nomeadamente as quantias que recebeu por transferências de organismos no âmbito dos projetos co-financiados;*
- ii. Conta 272 – Devedores e credores por acréscimos – refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de acréscimos de proveitos e acréscimos de custos em POCAL);*
- iii. Conta 28 – Diferimentos - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de custos diferidos e proveitos diferidos em POCAL), relativamente aos diferimentos de rendimentos relevam-se os valores a receber, referentes aos ativos resultantes de projetos co-financiados.*

2. Reconciliação entre o património líquido relatado em POCP em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC- AP em 01/01/2020.

Os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas que se verificaram estão reconhecidos no saldo da conta “resultados transitados” no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

2.1) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados:

Em 2020, com a transição, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras do município. Destaca-se a reclassificação dos bens do ativo fixos tangíveis que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

2.2) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores Património;

RUBRICAS DO BALANÇO Designação	Valores conforme normativo anterior POCAL 31/12/2019	Desreconhecimento	Reclassificações	Valores conforme normativo atual SNC-AP 01/01/2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	114 051 287,38	-80 000,00	-26 212 079,49	87 759 207,89
Património/Capital	68 719 599,61	0,00	0,00	68 719 599,61
Reservas	1 390 842,72	0,00	0,00	1 390 842,72
Resultados transitados	3 226 778,27	-80 000,00	-18 288 858,71	-15 142 080,44
Outras variações no património líquido	40 734 059,54	0,00	-7 923 220,78	32 810 838,76
Resultado líquido do período	-19 992,76	0,00	0,00	-19 992,76

Nota: O valor mencionado em desreconhecimento refere-se a uma cedência de terreno à Junta de Freguesia de Fornelos, no âmbito da celebração de um protocolo de utilização. Todavia, a referida cedência não originou transferência de propriedade, sendo por isso, uma operação a reverter do ano seguinte, mas que não afeta com materialidade as demonstrações financeiras apresentadas.

5.2.1. Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP (1)

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior POCAL 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP Abertura 01/01/2020 (10)=(2)+...(9)
Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
(1)									
ATIVO	123 924 209,85	0,00	-80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 212 079,49	97 632 130,36
ATIVOS NÃO CORRENTES	115 034 839,74	0,00	-80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 212 079,49	88 742 760,25
Ativos fixos tangíveis	111 716 193,24	0,00	-80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 288 667,54	85 347 525,70
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 588,05	76 588,05
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras	3 318 646,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 318 646,50
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CORRENTES	8 889 370,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 889 370,11 €
Inventários	72 465,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	72 465,97 €
Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	103 517,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	103 517,56 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	6 171 508,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 171 508,19 €
Diferimentos	34 696,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 696,65 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	2 507 181,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 507 181,74 €

Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP (2)

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior POCAL 31/12/2019	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de Mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP
Designação									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+...+(9)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-114 051 287,38 €	0,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 212 079,49 €	-87 759 207,89 €
Patrimônio/Capital	-68 719 599,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-68 719 599,61 €
Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Prêmios de emissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas	-1 390 842,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 390 842,72 €
Resultados transitados	-3 226 778,27 €	0,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 288 858,71 €	15 142 080,44 €
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras variações no patrimônio líquido	-40 734 059,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 923 220,78 €	-32 810 838,76 €
Resultado líquido do período	19 992,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 992,76 €
Dividendos antecipados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
PASSIVO	-9 872 922,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 872 922,47 €
PASSIVO NÃO CORRENTE	-6 517 620,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 517 620,89 €
Provisões	-971 503,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-971 503,28 €
Financiamentos obtidos	-3 926 404,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 926 404,17 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	-1 619 713,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 619 713,44 €
PASSIVO CORRENTE	-3 355 301,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 355 301,58 €
Credores por transferências e subsídios não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	-577 134,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-577 134,76 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-62 012,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-62 012,95 €
Estado e outros entes públicos	-68 861,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-68 861,35 €
Acionistas/sócios/associados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	-735 054,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-735 054,53 €
Fornecedores de investimentos	-115 077,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-115 077,41 €
Outras contas a pagar	-1 757 160,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 757 160,58 €
Diferimentos	-40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-40 000,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

2.3) Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

(i) Reclassificação da vida útil dos edifícios e outras construções definida em conformidade com o Classificador Complementar (CC), deduzindo-lhe o período já decorrido para obtenção da vida útil remanescente;

(ii) A aplicação da norma NCRF 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património. No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos.

3. Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP):

Não aplicável.

4. Informação sobre ativos fixos tangível em poder de Terceiros, Imobilizações em propriedade alheia e Imobilizações Reversíveis

O Município concessionou em 11/01/1996 o Sistema de Captação Tratamento e Distribuição de Água à empresa Indáqua Fafe, S.A. Por renegociação deste contrato em 2012 o objeto da concessão foi reduzido, passando a concessionária a operar apenas o sistema de distribuição de água em baixa.

O Sistema de Água e de Saneamento “em Alta” foi “transferido” por contrato celebrado em 21/10/2003, para a empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do AVE, Águas do Ave, S.A, posteriormente Águas do Noroeste, S.A – Sociedade concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Noroeste, criado pela fusão de diferentes sistemas multimunicipais e respetivas empresas concessionárias, pelo Decreto-lei nº 41/2010, de 29 de Abril. Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de Maio, foi criada a Águas do Norte, S.A., sociedade que passou a agregar os sistemas multimunicipais existentes, nomeadamente a Águas do Noroeste, S.A. De referir, ainda, que a Águas do Norte, S.A. assume, também, a exploração e gestão do sistema de águas residuais em baixa.

O Município cedeu direitos de superfície de alguns bens do seu Património e tem outros bens cedidos a título oneroso, nomeadamente, Bar da Praça, Edifício da Antiga Estação (Sede da Indaqua-Fafe, S.A.), Edifício Multifuncional (Call Center), Edifício da GNR, Edifício da Cruz Vermelha e Quiosques, mas continua a deter o direito de propriedade.

O quadro seguinte resume as situações supra mencionadas.

Situação /Entidade	Montante
Concessionados - Indáqua Fafe,S.A	5 248 085,51 €
Concessionados - Águas do Norte, S.A.	11 151 082,31 €
Bens cedidos a título oneroso/ Direitos de Superfície/vários	1 705 004,93 €
Bens cedidos / Comodato	3 892 414,73 €

5. Distinção nas reconciliações das alíneas (2) e (3), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável):

Não aplicável.

6. As presentes demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras do Município de Fafe.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de Fafe de acordo com as NCP.

7. Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

Não se verificou a existência de saldos de caixa e equivalentes, não disponíveis em uso.

NOTA 1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Identificação da entidade, período de relato:

- a) Designação da entidade: Município de Fafe
- b) Endereço: Avenida 5 de Outubro 4824-501 Fafe;
- c) Código de Classificação orgânica: CAE 84113: Administração Local

d) Tutela: Modernização do Estado e da Administração Pública;

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A Autarquia está obrigada ao cumprimento de um conjunto de leis que regem a atividade municipal de que se destaca as principais:

- Constituição da República Portuguesa | - Carta Europeia de Autonomia (1985) | - **Lei n.º 29/87, de 30 de Junho** – Estatuto dos Eleitos Locais | - **Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto** – Regime Jurídico da Tutela Administrativa | - **Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto** – Associações representativas dos Municípios e das Freguesias | - **Lei 47/2005, de 29 de Agosto** – Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares | - **Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro** – Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais | - **Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro** – Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais | - **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro** – Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e regime jurídico do associativismo autárquico |

h) As demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 2020.

5.2.1. Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada totalmente.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham

produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras (DF) foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de Janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a NCP n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município de Fafe. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

5.3.1.1. Aplicação inicial de uma NCP

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

5.3.1.2. Alterações em estimativas Contabilísticas

Apenas para os edifícios e para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2020 é que foram utilizadas as vidas úteis constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC- AP, em conformidade com a Portaria n.º 186/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC-AP pela primeira vez. A alteração da vida útil do edifício anteriormente contabilizada em 80 anos, passou nos termos da legislação em vigor a ser de 50 anos tendo existido necessidade de se proceder ao seu ajustamento com um impacto na redução do valor escriturado em 18.288,858,71€ devidamente compensado na rubrica de capital “56.4 – Ajustamentos de transição contabilística”, de forma a não afetar os resultados tal como previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 192/2015.

Assim, o classificador complementar 2 - cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, substitui a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Os ajustamentos efetuados refletiram-se essencialmente nos ativos fixos tangíveis, nomeadamente na vida útil dos edifícios e outras construções, em conformidade com o Classificador Complementar (CC), deduzindo-lhe o período já decorrido para obtenção da vida útil remanescente.

O Município de Fafe atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, conseqüentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.

No entanto, face à dificuldade de aplicação da vida útil na maioria dos bens e afim de se encontrar a taxa de amortização, optou-se por um critério. Assim por uma questão de prudência o método utilizado para esses cálculos foi uma regra de 3 simples, do qual se aplicou unicamente para os casos em que existia ainda vida útil, ao qual lhe foi descontado.

Refere-se ainda, no caso de um bem que já está totalmente amortizado em CIBE, e a vida útil em CC é superior e ainda teria valor líquido e anos de vida útil adicional, nada foi feito continuando o bem totalmente amortizado, por prudência, face ao tempo muito limitado das operações de transição e informação de suporte para uma avaliação ao justo valor, de acordo as normas, entendemos que deverá ser efetuado o levantamento rigoroso e análise de todos casos existentes no cadastro e efetuar uma avaliação por um perito externo.

Para esta operação, e a nível operacional, tendo em vista a necessidade de readequação do sistema informático património, foram solicitados suporte técnico da *softwarehouse* com quem atualmente o Município tem contrato (Medidata), disponibilizando atualizações no sentido de readaptar sistemas informáticos, nomeadamente do SNC-AP e património.

Todo o processo de ajustamento da vida útil dos bens foram efetuadas com base na readaptação do *software* de património face ao SNC-AP.

Salienta-se, a maior dificuldade com os ajustamentos de transição, foi o número reduzido de pessoas com as qualificações necessárias para fazer face às exigências do novo normativo e de revisão do controlo interno no sentido de garantir a tempestividade e oportunidade da informação as necessidades do município.

De acordo com os procedimentos disponíveis na adaptação do *softwarehouse* e, no melhor conhecimento existente à data das operações, julgadas adequadas e apropriadas, foi utilizado da vida útil remanescente à data das operações.

Posteriormente, à realização do exercício relatado, a Comissão de Normalização Contabilística Pública (CNCP) aprovou a FAQ 44 – “Atualização da vida útil dos edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP” só em 16 de fevereiro de 2021.

Perante a publicação da FAQ 44 após efetuadas os ajustamentos da vida útil do AFT, e não existindo tempo útil para efetuado uma análise profunda das operações efetuadas, poderá ser necessário efetuar novos ajustamentos no exercício seguinte.

- Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	2 865,10	2 897,04
Depósitos à ordem	1 273 390,88	942 005,86
Deposito garantia e cauções	1 213 662,31	1 562 278,84
Tota de Caixa Depósitos	2 489 918,29	2 507 181,74

- Ativos fixos tangíveis

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

De acordo com a Portaria 189/2016, de 14 de julho, é referenciado que na transição para o SNC-AP relativamente aos bens adquiridos até à data da transição (no presente caso nos Municípios: 01-01-2020) podem continuar a aplicar as taxas CIBE, exceto para Edifícios e Outras Construção que devem utilizar o novo Classificador Complementar e recalculas as amortizações acumuladas conforme consta na FAQ 44 da CNC.

Para os bens adquiridos em 2020 e posterior, aplicam-se as taxas do novo Classificador Complementar.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

- Vida Útil do Ativo Fixo Tangível:

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada CC2
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 10 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As grandes reparações conhecidas pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo de vida útil ou de produtividade dos bens de investimento em causa são contabilizadas como ativo. Como exemplo, quando falamos em edifícios, considera-se “grandes reparações” as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis e que aumentem o seu tempo de vida útil. No caso dos bens móveis, como por exemplo as viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, considera-se “grande reparação” a que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30 %.

Os edifícios classificados como património histórico, artístico e cultural, não estão totalmente a ser depreciados, por não ser possível a sua mensuração com fiabilidade.

O desreconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por natureza, nas rubricas de “Outros gasto e perdas” ou “Outros Rendimentos e Ganhos”, consoante a Município de Fafe tenha obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os **Investimentos em Curso** consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando

estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida.

No SNC-AP, a sua estrutura concetual define ativo como recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado, acrescentado no parágrafo 89 que um recurso é um item que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros.

Reconhece-se dificuldades inventariação completa e eficaz dos bens imóveis do domínio público configura uma necessidade premente para a boa gestão do património imobiliário público do Município de Fafe. A falta de informação documental para justificar o lançamento de bens do domínio público municipal, tem-se arrastado ao longo de alguns anos, associado a falta de recursos humanos com capacitação para efetuar uma profunda e rigorosa avaliação do património municipal. **Em suma, as preocupações e dificuldades com o reconhecimento e mensuração do património público que já existiam antes e após POCAL, continuam com à data da implementação do SNC-AP.**

Nos casos de direito de uso de um ativo numa transação sem contraprestação, tal como acontece por exemplo, quando bem é cedido a título gratuito, em regime de comodato ou semelhante por um determinado período de anos a uma entidade não lucrativa, com o fim de permitir que essa entidade desenvolva a sua atividade, não obstante a utilização do ativo por parte de terceiros, o controlo mantém-se efetivamente no Município de Fafe, titular do direito de propriedade, que está apenas a escolher prosseguir as suas competências por intermédio de uma entidade terceira e não diretamente e deve continuar a ser reconhecido como um ativo do Município de Fafe.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o VPT para os imóveis e o custo do bem recebido ou na falta deste, o respetivo valor de mercado para os restantes ativos

- Propriedades de investimento

As Propriedades de Investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

- Vida Útil das Propriedades de Investimento:

Propriedade de Investimento	Vida Útil Estimada CC2
Edifícios e outras construções	50 anos

- **Ativos intangíveis**

Analisando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), foram alguns bens reclassificados para ativos intangíveis.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos.

- Vida Útil dos Ativos Intangíveis:

Propriedade de Investimento	Vida Útil Estimada CC2
Programas de computador e sistemas de informação	3 a 5 anos

- **Participações financeiras**

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, não se registrando nenhuma variação face ao regime contabilístico anterior.

- **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Fafe analisa anualmente possíveis ativos e obrigações que decorram de eventos passados, com o objetivo de determinar se os mesmos devem ser divulgados ou reconhecidos.

Neste sentido, são reconhecidas provisões para liquidar obrigações presentes, fiavelmente mensuráveis, resultantes de um ou vários eventos passados, sendo provável que existirá um exfluxo de meios líquidos.

Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que o Município de Fafe estima necessária para as liquidar.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

- Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. A imparidade registada na contabilidade são essencialmente cobrança de resíduos sólidos, em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento.

- Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

- Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, colaborações técnicas e especializadas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social, assim como, outros abonos atribuídos aos empregados em numerário ou espécie.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são

prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte.

Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

- Subsídios de capital

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) nº 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP.

Como os subsídios ao investimento de acordo com o POCAL deveriam ser mantidos no passivo e imputados a rendimentos consoante a vida útil dos ativos que lhes estão subjacentes, com a implementação do SNC-AP e atendendo ao exposto no parágrafo anterior, foi realizada uma alteração modificativa, **tendo sido transferido do passivo para o património líquido o valor de 34.608.514,21€.**

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

5.5.2. Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia escriturada inicial com reclassificação a 01/01/2020	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escruturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escruturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 512,31 €	44 452,67 €	0,00 €	35 059,64 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 512,31 €	44 452,67 €	0,00 €	35 059,64 €

Quadro 4 – Quantia escriturada e variações do período

Designação	Quantia escriturada inicial com reclassificação a 01/01/2020	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	76 588,05 €	2 924,26 €					- 44 452,67 €			35 059,64 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso										
TOTAL	76 588,05 €	2 924,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44 452,67 €	0,00 €	0,00 €	35 059,64 €

Quadro 5 – Adições

Designação	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos Intangíveis									2 924,26 €	2 924,26 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 924,26 €	2 924,26 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL									2 924,26 €	2 924,26 €

Quadro 6 – Diminuições

Designação	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Diminuições		Total
			Fusão, cisão, reestrutura	Outras	
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis de domínio público,	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

NOTA 4 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 7 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário			
				Valor do contrato	Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do concelho de Fafe	Indáqua Fafe- Gestão de águas de Fafe, S.A (*)	Rede de abastecimento de água em baixa	25A	-	-	-	-
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição S.A	-	25A	-	-	-	-
Exploração da concessão Sistema de Água e de Saneamento “em Alta”	Águas do Norte S.A	Sistema de Água e de Saneamento “em Alta”	30A	-	-	-	-

(*) Terminou em 11/03/2021 e renovado por 6 meses

(**) Celebrada 01/01/1996

- Informação sobre Imobilizações em poder de Terceiros, Imobilizações em propriedade alheia e Imobilizações Reversíveis.

1. O Município concessionou em 11/01/1996 o Sistema de Captação Tratamento e Distribuição de Água à empresa Indáqua Fafe, S.A. Por renegociação deste contrato em 2012 o objeto da concessão foi reduzido, passando a concessionária a operar apenas o sistema de distribuição de água em baixa. O contrato estipula que os

- investimentos na rede de abastecimento de águas são da responsabilidade do Município de Fafe, que controla desta forma os ativos da rede de água, razão pela qual continua registado no ativo fixo tangível.
2. O Sistema de Água e de Saneamento “em Alta” foi “transferido” por contrato celebrado em 21/10/2003, para a empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do AVE, Águas do Ave, S.A, posteriormente Águas do Noroeste, S.A – Sociedade concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Noroeste, criado pela fusão de diferentes sistemas multimunicipais e respetivas empresas concessionárias, pelo Decreto-lei nº 41/2010, de 29 de Abril. Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de Maio, foi criada a Águas do Norte, S.A., sociedade que passou a agregar os sistemas multimunicipais existentes, nomeadamente a Águas do Noroeste, S.A. De referir, ainda, que a Águas do Norte, S.A. assume, também, a exploração e gestão do sistema de águas residuais em baixa.
 3. Os ativos fixos tangíveis em integração (Ativos fixos tangíveis do regime do DL 344-B/82.), no âmbito do contrato de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP DISTRIBUIÇÃO, S.A, os bens integrados estão dispersos no cadastro de inventário do Município e não foi possível à data fazer uma identificação, de forma autónoma dos bens cedidos no âmbito desta concessão. O Município de Fafe, irá efetuar diligências no curto prazo, através da formalização de uma comunicação à entidade reguladora ERSE por forma a identificar os bens que foram cedidos e proceder aos bens integrados no património daquela entidade, o que poderá implicar ajustamento no cadastro municipal. **O contrato de distribuição de energia elétrica em baixa tensão não se enquadra, pois, o Município não controla o preço.**

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.6.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC- AP, caso houvesse alguns bem omissos, que não foi o caso, teria sido mensurado pelo seu valor patrimonial tributário.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados ao custo de aquisição. Líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

5.6.2. Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado.

Apenas para edifícios e outras construções, e para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2020 é que foram utilizadas as vidas uteis contraentes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC - AP, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC - AP pela primeira vez.

“O Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM), o qual substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entra em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016. Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC-AP.”

5.6.3. Dificuldades na inventariação do ativo fixo tangível

A inventariação completa e eficaz dos bens imóveis do domínio público configura uma necessidade premente para a boa gestão do património imobiliário público.

A seguir, identifica-se dificuldades ainda existentes à data 31 de dezembro de 2020:

- Consta da carta de recomendações do auditor externo, relativamente ao exercício anterior, *“da existência de alguns bens móveis (pertencentes ao domínio privado e público) se encontram pendentes de registo na Conservatória do Registo Predial”*, que apesar de já estar inventariado e constar do cadastro de inventário, apenas falta formalizar o registo com Conservatória do Registo Predial;
- Inventariação de parcelas cedidas gratuitamente aos municípios para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas no âmbito de licenças ou autorizações de loteamento.
- O património histórico, artístico e cultural nem sempre é devidamente valorizado contabilisticamente, por vezes pela dificuldade da valorização e mensuração através dos recursos interno.
- Falta de procedimento regular da transferência de imobilizado em curso para imobilizado firme nas respetivas rubricas de imobilizado, dando assim, início à respetiva amortização e imputação de subsídios a rendimentos (caso de participações) e por outro por não ser facultada informação aos respetivos serviços financeiros dos autos de receção (provisória ou definitiva) logo após o uso, para que estes possam proceder ao devido registo contabilístico de transferência de imobilizado em curso, para a respetiva conta de imobilizado corpóreo. Mas também, quando na existência de auto provisório, existe por vezes, dificuldade da identificação da extensão da intervenção em bem da rede viária municipal.

É essencial um trabalho conjunto entre vários serviços do município para que seja possível identificar e individualizar as obras que foram terminadas de forma a inventariar com rigor.

- Escola secundária de Fafe – Imobilizado em curso:

No que se refere ao imobilizado em curso, sublinha-se da existência do ativo Escola secundária de Fafe, mas que já se encontra em uso e terminada a obra de requalificação, em junho de 2020. Tratando-se de um ativo em que o Município de Fafe não tem a propriedade, à data do presente relatório, aguarda ainda a conclusão da candidatura, pelo que, entendeu-se manter no imobilizado em curso, **com a seguinte fundamentação:**

A FAT 16 esclarece o tratamento contabilístico- durante a fase de execução e no final *conclusão - de obras executadas* em ativos que não são propriedade do dono da obra. Verificado o cumprimento da legalidade da despesa e inscrição orçamental no dono da obra (no exemplo da questão formulada na FAT acrescia ainda o facto da despesa a realizar ter

como limite as importâncias protocoladas) a solução preconizada para a contabilização (após explicitação dos registos orçamentais) é:

Fase execução. Registo no dono da obra:

- contabilizar em imobilizado em curso;
- contabilizar as participações - proveitos diferidos;

Conclusão da obra:

- transferência de imobilizado em curso para imobilizado firme

Transferência do bem :

Abater o bem em contrapartida de custo extraordinário e saldar proveitos diferidos em contrapartida de proveitos extraordinários

No caso da execução da escola Secundaria de Fafe pelo Município de Fafe

Legalidade da despesa e inscrição orçamental, desde logo assegurada porque o processo foi visado pelo TC), - apesar do valor das participações poderem não corresponder na íntegra ao investimento.

Fase execução:

- Registos orçamentais em conformidade

No final de 2020 consta :

em imobilizado em curso - 4.484.351,91 euros (inf serviço de património)

Participações em 59(*) - face ao novo referencial contabilístico do SNC- 3.230.000,00 (FC)+282 667,98(ME) = 3.512.667,98 euros

Assim as demonstrações financeiras de 2020 refletem:

Ativo:€ 4.484.351,91

Património líquido: € 3.512.667,98

Em termos de execução física o projeto está na fase de correção de anomalias.

Em termos de execução financeira (participações para a execução da obra) além de um valor residual da candidatura aprovada ainda não transferido o Município apresentou à unidade de gestão:

- Proposta de descativação de verbas de projetos aprovados ou reprogramado;
- Proposta de reforço da taxa de participação de projetos aprovados ou reprogramados;

Propostas que se traduzem em reforço – transferência de verbas para o projeto em causa.

Da análise dos factos expostos, considerou-se ser prudente em 2020 não efetuar a ultima fase do processo contabilístico – **transferência do bem**, sendo espectável que esta operação com os reforços de comparticipação legitimamente esperada, se saldará com um diferencial muito inferior ao atual.

Para esta decisão relevou também o facto deste imóvel integrar os bens a transferir para o Município no âmbito do processo de transferência de competências – área educação, que se estima que aconteça já em 2022.

5.6.4. Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

(Continua página seguinte)

Quadro 8 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]-[2]-[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]-[6]-[7]
Bens de domínio público, património histórico, artístico	98 013 154,41 €	75 000 807,27 €	- €	23 012 347,14 €	102 329 212,19 €	79 007 404,87 €	- €	23 321 807,32 €
Terrenos e recursos naturais	4 413 601,74 €	182 629,92 €	- €	4 230 971,82 €	4 413 601,74 €	197 052,66 €	- €	4 216 549,08 €
Edifícios e outras construções	8 036 303,02 €	5 529 607,33 €	- €	2 506 695,69 €	8 036 303,02 €	5 752 380,82 €	- €	2 283 922,20 €
Infraestruturas	84 578 039,44 €	69 288 570,02 €	- €	15 289 469,42 €	88 894 097,22 €	73 057 971,39 €	- €	15 836 125,83 €
Património histórico, artístico e cultural	985 210,21 €	- €	- €	985 210,21 €	985 210,21 €	- €	- €	985 210,21 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	77 196 588,85 €	30 855 558,12 €	- €	46 341 030,73 €	83 224 581,63 €	32 917 415,58 €	- €	50 307 166,05 €
Terrenos e recursos naturais	9 520 448,13 €	16 715,43 €	- €	9 503 732,70 €	9 275 354,45 €	17 710,29 €	- €	9 257 644,16 €
Edifícios e outras construções	60 645 306,79 €	25 107 285,56 €	- €	35 538 021,23 €	66 370 333,10 €	26 817 054,89 €	- €	39 553 278,21 €
Equipamento básico	2 020 215,71 €	1 341 614,03 €	- €	678 601,68 €	2 370 249,60 €	1 500 616,72 €	- €	869 632,88 €
Equipamento de transporte	1 255 174,11 €	1 155 030,92 €	- €	100 143,19 €	1 327 173,56 €	1 179 979,40 €	- €	147 194,16 €
Equipamento administrativo	2 162 782,03 €	1 906 858,09 €	- €	255 923,94 €	2 227 280,74 €	1 981 342,10 €	- €	245 938,64 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	1 592 662,08 €	1 328 054,09 €	- €	264 607,99 €	1 654 190,18 €	1 420 712,18 €	- €	233 478,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	15 994 147,83 €	- €	- €	15 994 147,83 €	14 489 263,29 €	- €	- €	14 489 263,29 €
TOTAL	191 203 891,09 €	105 856 365,39 €	- €	85 347 525,70 €	200 043 057,11 €	111 924 820,45 €	- €	88 118 236,66 €

Quadro 9 – AFT - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial com reclassificação a 01/01/2020	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	23 012 347,14 €		10 015 484,09 €				-4 006 597,60 €			29 021 233,63 €
Terrenos e recursos naturais	4 230 971,82 €						-14 422,74 €			4 216 549,08 €
Edifícios e outras construções	2 506 695,69 €		5 699 426,31 €				-222 773,49 €			7 983 348,51 €
Infraestruturas	15 289 469,42 €		4 316 057,78 €				-3 769 401,37 €			15 836 125,83 €
Património histórico, artístico e cultural	985 210,21 €									985 210,21 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	62 335 178,56 €	9 169 867,70 €	-10 015 484,09 €				-2 061 857,46 €		-330 701,68 €	69 112 487,12 €
Terrenos e recursos naturais	9 503 732,70 €						-994,86 €		-245 093,68 €	9 257 644,16 €
Edifícios e outras construções	35 538 021,23 €	25 600,00 €					-1 709 769,33 €			33 853 851,90 €
Equipamento básico	678 601,68 €	350 033,89 €					-159 002,69 €			869 632,88 €
Equipamento de transporte	100 143,19 €	71 999,45 €					-24 948,48 €			147 194,16 €
Equipamento administrativo	255 923,94 €	150 106,71 €					-74 484,01 €		-85 608,00 €	245 938,64 €
Equipamentos biológicos										
Outros	264 607,99 €	61 528,10 €					-92 658,09 €			233 478,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	15 994 147,83 €	8 510 599,55 €	-10 015 484,09 €							24 504 747,38 €
TOTAL	85 347 525,70 €	9 169 867,70 €	0,00 €				-6 068 455,06 €		-330 701,68 €	88 118 236,66 €

Quadro 10 – AFT- Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural				10 015 484,09 €							10 015 484,09 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções				5 699 426,31 €							5 699 426,31 €
Infraestruturas				4 316 057,78 €							4 316 057,78 €
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		9 169 867,70 €									9 169 867,70 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		25 600,00 €									25 600,00 €
Equipamento básico		350 033,89 €									350 033,89 €
Equipamento de transporte		71 999,45 €									71 999,45 €
Equipamento administrativo		150 106,71 €									150 106,71 €
Equipamentos biológicos											
Outros		61 528,10 €									61 528,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso		8 510 599,55 €									8 510 599,55 €
TOTAL		9 169 867,70 €		10 015 484,09 €							19 185 351,79 €

Quadro 11 – AFT- Diminuições

Designação	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestrutura	Outras		
Bens de domínio público, património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	-245 093,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-85 608,00 €	-330 701,68 €
Terrenos e recursos naturais	-245 093,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-245 093,68 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-85 608,00 €	-85 608,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	-10 015 484,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-10 015 484,09 €
TOTAL	-245 093,68 €	-10 015 484,09 €	0,00 €	0,00 €	-85 608,00 €	-10 346 185,77 €

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 2020 o Município de Fafe não detinha qualquer bem em regime de locação financeira.

NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Quadro 12 – Empréstimos

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.			Capital		Taxa de Juro			Encargos do Período		Juros Mora	Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					N.º registo	Data	Final.	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	27/08/2006	14	14	1982	21/10/2006	1	60 650,00 €	56 726,73 €	3,76		4 349,44 €					6 524,15 €	2 174,71 €	FIN. COMPL. REDES ABAST. AGUA DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS/PLUVIAIS CM1678-1
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	27/08/2006	14	14	1984	21/10/2006	1	117 604,38 €	105 363,10 €	3,76		8 003,52 €					12 005,29 €	4 001,77 €	FIN. COMPL. REDES ABAST. AGUA DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS/PLUVIAIS CIDADE DE FAFE
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	27/08/2006	14	14	1983	21/10/2006	1	214 650,43 €	100 773,46 €	3,76		7 654,90 €					11 482,34 €	3 827,44 €	FIN. COMPL. BENEF. CM1678-1 DA EM 607 A BOUCAS - FAFE
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	29/09/2006	14	13	2072	12/11/2006	1	93 326,86 €	78 876,83 €	1,97		5 991,59 €					8 987,38 €	2 995,79 €	FIN. COMPL. REDES ABAST. AGUA DRENAGEM AGUAS RES./PLUV. CIDADE DE FAFE - 2ª F
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	29/09/2006	14	13	2071	12/11/2006	1	261 323,03 €	179 854,55 €	1,97		13 689,89 €					20 534,84 €	6 844,95 €	FIN. COMPL. REDES DRENAGEM AGUAS RES./PLUV. ABAST. AGUA FREGUESIAS DE FAFE-1ª F
Caixa Geral de Depósitos	31/07/2006	29/09/2006	14	13	2070	12/11/2006	1	217 736,17 €	175 570,60 €	1,97		13 420,84 €					20 131,26 €	6 710,42 €	FIN. COMPL. AMPL. E BEN. REDES DISTRIBUICAO ABAST. AGUA CONCELHO DE FAFE - 1ª F
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2008	09/05/2008	17	12	877	13/06/2008	N	3 500 000,00 €	3 500 000,00 €	1,34	0,27	90 418,05 €	854,92 €				544 717,77 €	454 299,72 €	FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR CINE TEATRO - PROJECTO E OBRAS DE BENEFICIACAO E REST
Banco Santander Totta, SA	18/02/2013	03/08/2013	11	6	1080	03/08/2013	N	2 477 484,00 €	2 442 675,00 €	4,17	1,509	40 298,96 €	3 084,05 €				208 080,56 €	167 781,60 €	HABITACAO A CUSTOS CONTROLADOS - AQUISICAO
Banco BPI, SA	27/04/2015	11/06/2015	11	4	1903	04/12/2015	N	1 564 816,76 €	1 564 816,76 €	1,25	1,25	156 481,68 €	13 670,42 €				1 134 492,18 €	978 010,50 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "AQUISICAO DE TERRENOS - ESCOLA DE AROES - STA. CRISTIN
Caixa Geral de Depósitos	13/06/2015	25/06/2015	6	5	1857	16/08/2015	N	800 000,00 €	800 000,00 €	1,12	1,09	160 000,00 €	2 398,00 €				280 000,00 €	120 000,00 €	CONSTRUÇÃO E APETRECHAMENTO DE EDIFICIO MULTIFUNCIONAL
Caixa Geral de Depósitos	23/07/2015	17/08/2015	12	4	2413	18/09/2015	N	2 000 000,00 €	1 348 132,00 €	1,07	1,07	134 813,20 €	10 999,07 €				1 078 505,60 €	943 692,40 €	REDE VIARIA E ADAPTACAO DE EDIFICIO A MERCADO MUNICIPAL
Banco BPI, SA	28/04/2016	08/01/2017	12	2	2917	08/01/2017	N	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €		0,9	100 000,00 €	7 891,88 €				900 000,00 €	800 000,00 €	FINANCIAMENTO DO PROJETO "CONSTRUÇÃO DO NÓ DE ARÕES"
Agencia para o Desenvolvimento e Coesão, IP	25/02/2019	15/06/2019	12	1	2365	15/06/2019	N	1 307 992,00 €	435 997,33 €								435 997,33 €	435 997,33 €	FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERACAO PORTUGAL 2020 - REABILITACAO E EFICIENCIA ENERGETICA NO BAIRRO DA CUMIEIRA
TOTAL								13 615 583,63 €	11 788 786,36 €			735 122,07 €	38 898,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 661 458,70 €	3 926 336,63 €	

NOTA 8 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A propriedade de investimento é detida para obtenção de rendas ou para valorização de capital, ou para ambas. Tal propriedade gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos por uma entidade.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Durante a avaliação dos ativos fixos tangíveis, não foram identificados imóveis que devam ser reconhecidos com propriedades de investimento.

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

- Imparidades de ativos – não geradores de caixa

Durante a avaliação dos ativos fixos tangíveis, não foram, reconhecidas imparidades de ativos.

- Imparidades de ativos – geradores de caixa

Segue-se a informação sobre imparidades de clientes no montante de € 110.355,17 correspondente ao exato montante registado na rubrica de clientes de cobrança duvidosa conforme o seguinte quadro:

Quadro 13 – Imparidades de ativos – geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidades acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes		262 168,14 €	110 355,17 €	151 812,97 €
TOTAL		262 168,14 €	110 355,17 €	151 812,97 €

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 14- Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	98 504,62 €	0,00 €	98 504,62 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	98 504,62 €	0,00 €	98 504,62 €

Quadro 15- Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)- + (4)- (5)+ (6)- (7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	72 465,97 €	510 390,14 €	484 351,49 €	0,00 €	4,56 €	4,56 €	0,00 €	0,00 €	98 504,62 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	72 465,97 €	510 390,14 €	484 351,49 €	0,00 €	4,56 €	4,56 €	0,00 €	0,00 €	98 504,62 €

NOTA 11 - AGRICULTURA

Em 2020 o Município de Fafe não deteve ativos biológicos quer no presente quer no passado enquadrada na NCP 11.

NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

A atividade do Município de Fafe não originou contratos de construção nos termos da NCP12.

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

As notas têm por objetivo estabelecer o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	581 334,22 €		12 083,44 €	- €	
Multas e outras penalidades	115 268,60 €		1 926,69 €	37,50 €	
Prestação de serviços					
Resíduos Sólidos	833 018,06 €		156 412,11 €	207 111,16 €	
Trabalhos por Conta de Particulares	35 605,22 €		20 492,18 €	15 257,49 €	
Cemitérios	110,00 €				
Mercados e Feiras	135 508,06 €		3 259,80 €	21 278,86 €	
Parques de Estacionamento	161 372,32 €		40,00 €	548,00 €	
Senhas de refeições escolares	152 795,57 €			6 929,89 €	
Serviços Culturais	299,13 €				
Serviços Desporto	6 161,37 €				
Outros	1 672,90 €				
Vistorias e ensaios	4 912,00 €				
Aluguer de equipamentos	1 510,00 €				
Rendas					
Rendas de habitação e outros edifícios	47 749,63 €				
Terenos e Recursos Naturais	28 803,94 €				
Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)	1 411 764,70 €				
Sobre facturação Parque eolica	313 869,50 €				
Renda Exploração distribuição água	451 456,63 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	25 268,51 €				
Outros rendimentos e ganhos					
Comparticipação colonias de férias	2 766,80 €				
Ganhos em inventários	57,80 €				
Outros - renda perpetua	10,80 €				
Outros rendimentos suplementares	35 265,07 €		3 225,31 €	- €	
TOTAL	4 346 580,83 €	- €	197 439,53 €	251 162,90 €	- €

O apuramento do valor das Rendas pagas pela EDP ao Município, pela concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Fafe, é regido pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro de 2008. De acordo com este diploma, o valor da Renda de Concessão é função do consumo de eletricidade em baixa tensão no concelho registado no ano anterior, e da variação do Índice de Preços do Consumidor (IPC), com Exclusão da Habitação, do ano anterior ao qual a renda diz respeito.

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 18 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	667 844,98 €				
Imposto municipal sobre imóveis	4 499 207,30 €				
Imposto único de circulação	1 183 020,54 €				
Impostos abolidos	506,00 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e Obras	374 361,42 €		5 137,97 €	- €	
Ocupação da Via Pública	50 552,58 €				
Publicidade	3 649,10 €				
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	14 758,03 €				
Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	135,00 €				
Outros	584,99 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 225 483,32 €				
Taxa de Gestão de Resíduos	127 656,50 €				
Caça e pesca	33 259,71 €				
Outras	12 189,11 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	719 798,00 €				
Participação do IVA	206 553,35 €				
Contrato interadministrativos educação	2 680 489,45 €				
Fundo Social Europeu	69 424,23 €				
Outras	5 770,68 €				
Reversões	- €				
De perdas por imparidade	3 960,89 €				
De provisões	6 590,15 €				
Imputação de subsídios e transferências para	1 546 542,52 €				
TOTAL	13 432 337,85 €	- €	5 137,97 €	- €	- €

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

- Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Fafe, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para € 1.067.276,20, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos judiciais em curso onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 19 – Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial [1]	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final [10]=[1]+[5]-[9]
		Reforços [2]	Aumentos da quantia descontada [3]	Outros aumentos [4]	Total aumentos [5]=[2]+[3]+[4]	Utilizações [6]	Reversões [7]	Outras diminuições [8]	Total diminuições [9]=[6]+[7]+[8]	
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processo judiciais em curso	943 766,35 €	130 100,00 €			130 100,00 €		6 590,15 €		6 590,15 €	1 067 276,20 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	27 736,93 €				- €				- €	27 736,93 €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
TOTAL	971 503,28 €	130 100,00 €	- €	- €	130 100,00 €	- €	6 590,15 €	- €	6 590,15 €	1 095 013,13 €

São divulgados na Quadro seguinte os processos judiciais para os quais foram constituídas provisões.

Quadro 20 – Descriminação dos processos judiciais em curso

Processos Judiciais em Curso	Num. Proc. 2019	Valor proposto da ação	Assunto	Estado
Processos Judiciais em Curso- 2019				
PROCESSOS NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS				
Proc. Jud. - 1719/12.9BEBRG	1	5 090,15	Ind. por danos patrimoniais	aguarda Sentença
Silvina Otília S. Ferreira			E não patrimoniais	
Proc. Jud. - 407/13.3BEBRG	2	5 001,00	Anulação despacho	Com recurso
Armindo Leite da Silva				
Proc. Jud. - 1045/13.6-BEBRG	3	5 000,01	Ação Popular	Com recurso
BERNARDINO HENRIQUES SILVA COSTA				
Proc. Jud. - 1488/13.5BEBRG	4	35 000,00		
Nicolau Manuel L. Gonçalves				
Proc. Jud. - 8/14.9BEBRG	5	4 648,52	Execução Fiscal	Aguarda decisão
Município de Fafe				1ª instancia
Proc. Jud. - 271/14.5BEBRG	6	15 539,82	Ind. por danos patrimoniais	Aguarda decisão
Eduardo Oliveira Soares				1ª instancia
Proc. Jud. - 1578/14.7BEBRG	7	16 000,00	Anulação despacho	Aguarda decisão
Francisco Ferreira Magalhães Teles				1ª instancia
Fidelidade Seguros				
Proc. Jud. - 3660/15.4BEBRG	9	30 000,01	Ação administrativa	Aguarda decisão
Gomes & Irmão				
Proc. 1139/16.6 BEBRG	10	150 000,00	Ação administrativa	aguarda julgamento
CARLOS GOMES DE SOUSA				
Proc. 1742/16.4 BEBRG	11	5 000,01		
PAULO ALVES MAGALHAES				
Proc. 1974/16.5. BEBRG	12	82 208,96	Ação administrativa	Aguarda decisão
Freguesia S. Gens				
Proc. 2006/16.9 BEBRG	13	56 000,00	Ação administrativa	Aguarda decisão
Machado, Fernandes & Inoqueira Lda				
Proc. 2091/16.3 BEBRG	14	10 000,00	Ação administrativa	com julgamento
Proc. 2415/16.3 BEBRG	15	100 000,00		
Maria Barros neves e irmão				
Constava-inicial – 959500,00				
Proc. 111/17	16	20 290,00	Ação administrativa	com julgamento
Maravilha acontece Viagens e turismo				marcado
Proc. Jud. - 618/17.2 BEBRG	17	5 100,00	Ação administrativa	Aguarda decisão
Lixarent – aluguer de maquinas e equip, unipessoal Lda				
Proc. Jud. - 624/17.7 BEBRG	18	4 963 215,00	Ação administrativa	Aguarda decisão
Alexandre Alves de Sousa e Mulher				
Proc. Jud. - 1894/17.6 BEBRG	19	315 719,98	Ação administrativa	Com recurso
HTLF – Inv Imobiliário SA				
Proc. Jud. - 2456/17.3 BEBRG	20	5 000,01	Ação administrativa	aguarda marcação
Fernando Ribeiro Alves				julgamento
Proc. Jud. - 2743/17.0 BEBRG	21	125 000,00	Ação administrativa	aguarda marcação
Rogério Martins Teixeira				julgamento
Proc. Jud. - 501/18.4 BEBRG	22	43 881,31	Ação administrativa	aguarda julgamento
Adivinhadimensão, Unip., Lda.				
Proc. Jud. - 1174/18.0 BEBRG	23	6 000,00	Ação administrativa	Aguarda decisão
Herança por óbito de Adriano Gonçalves				
Proc. Jud. - 1577/18.0 BEBRG	24	5 000,01	Ação administrativa	Aguarda decisão
restaurante D. João				
Proc. Jud. - 1626/18.1 BEBRG	25	30 001,00	Ação administrativa	Aguarda decisão
Banco Santander, SA				
Proc. Jud. - 1727/18.6 BEBRG	26	669 931,16	Ação administrativa	aguarda julgamento
M. Couto Alves, SA				
Proc. Jud. - 2651/18.8 BEBRG	27	5 000,01	Ação administrativa	Aguarda decisão
José Manuel Novais Pinto				
Proc. Jud. - 1727/18.6 BEBRG	28	5 000,01	Ação administrativa	Aguarda decisão
Proc. Jud. - 2691/18.7 BEBRG – alt 2019				
Helena Mª Teixeira Silva Soares				
Proc. Jud. - 222/19.0BEBRG	29	25 244,11	Ação administrativa	aguarda julgamento
Fafetur – Soc de Turismo de Fafe Lda				
Proc. 329/19.4BEBRG	30	30 000,01		
Ecoambiente				
Proc. 403/19.7BEBRG	31	3 000,01		
Suma – Serv Urbanos e Meio Amb SA				
Proc. 715/19.0BEBRG	32	314 728,49	Ação administrativa	aguarda julgamento
Ecoambiente				
Proc. 1203/19.0BEBRG	33	5 000,01	Ação administrativa	aguarda julgamento
Fernando Ribeiro Alves				
Proc. 1624/19.8 BEBRG	34	196 663,44	Ação administrativa	aguarda julgamento
Candido jose Rodrigues				
Novos processos- 2020				
Proc. 1212/20 .6 BEBRG		218 311,50	Ação administrativa	contestada
Candido jose Rodrigues				
Proc. 1347/20. 5 BEBRG				
Sandra Catarina T. FernandesLopes		30 001,00	Processo Cautelar	Aguarda decisão
Proc. 1960/20. 0BEBRG		438 623,60	Ação administrativa	contestada
Contactawaves Lda				
Proc. 1850/20. 7 BEBRG		3 000,01	Contencioso pre- conc	contestada
Ecoambiente				
PROCESSOS NO TRIBUNAL JUDICIAL				
Proc. Jud. - 4762/17.8 GmR	35	5 000,01		Com recurso
Palhares e Palhares – imob Lda				
Proc. Jud. - 196/18.5 T8FAF	36	5 000,01	Ação proc comum	com julgamento
Albano Cunha Gonçalves				marcado
Proc. Jud. - 5129/18.6 T8GMR197	37	12 130,16		
Mª Augusta Cunha Leite Oliveira				
Proc. Jud. - 1262/18.2 T8FAF	38	30 000,01		
Manuel Freitas Sousa				
Proc. Jud. - 1431/19.8T8GMR	39	6 337,73	Acidente trabalho	aguarda julgamento
Mario José Lopes da Silva				
Novos processos- 2020				
Proc. Jud. - 323/20 .2 t 8 FAF		5 000,01	Ação proc comum	contestada
Fernando Ribeiro Alves				
Proc. Jud. - 938/20 .29T8GMR		5 830,95		Em Prazo Recur
Maria Dulce Freitas Carvalho e marido				
Proc. Jud. 4152/20 .5T8GMR		50 001,00	Ação proc comum	com julgamento
Ana Ferreira Gomes e filhos				marcado
Proc. Jud. 134/21.8T8GMR		859 500,00	Ação proc comum	contestada
Maria de Barros Neves e Irmã				

- Passivos contingentes

Relativamente aos processos a seguir discriminados, e de acordo com o parecer do advogado, não foram constituídas provisões uma vez que a probabilidades de condenação é baixa.

Processos não provisionados	Valor da ação
Proc. 1624/19.8 BEBRG Candido jose Rodrigues	196 663,44
Proc. 1212/20 .6 BEBRG Candido jose Rodrigues	218 311,50
Proc. 1960/20. OBEBRG Contactaw aves Lda	438 623,60

NOTA 16 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

A Município de Fafe não efetuou transações em moeda estrangeira.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não foram verificados acontecimentos após data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

De salientar que não se registam acontecimentos suscetíveis de alterar as demonstrações financeiras de 2020 no que concerne ao COVID-19.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Investimentos financeiros

Quadro 20 – Instrumentos financeiros

Designação	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade Acumuladas	Quantia líquida
	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]=[5]-[6]
Águas do Norte (ex. Noroeste)	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €	2 434 815,00 €	0,00 €	2 434 815,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €	883 831,50 €	0,00 €	883 831,50 €
TOTAL	3 318 646,50 €	0,00 €	3 318 646,50 €	3 318 646,50 €	0,00 €	3 318 646,50 €

A Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, tem como objetivo promover e garantir a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à alteração à Lei n.º 4- B/2020, de 6 de abril, com impactos, nomeadamente, na possibilidade de concessão de moratórias à realização de capital do FAM.

Em virtude dessa possibilidade de beneficiar da moratória sobre a última prestação, o Município de Fafe optou por não beneficiar de uma moratória de 12 meses das prestações do capital a realizar em 2020, e amortizou a totalidade do capital.

b) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

O período de 2020 apresenta o montante de 6.625,49€, referentes à comparticipação da DGAV para esterilização de animais, já recebido em 2021.

c) Clientes

O Município de Fafe apresenta um saldo de clientes no montante de 151.812,97 €, descriminado de acordo com a seguinte Quadro:

Quadro 21 – Clientes, utentes e imparidades acumuladas

Designação	31/12/2020			31/12/2019		
	Saldo Início Período	Imparidade acumulada	Saldo Final Período	Saldo Início Período	Imparidade acumulada	SaldoFinal Período
Clientes, contribuintes e utentes	262 168,14 €	110 355,17 €	151 812,97 €	199 352,19 €	95 834,63 €	103 517,56 €
TOTAL	262 168,14 €	110 355,17 €	151 812,97 €	199 352,19 €	95 834,63 €	103 517,56 €

No que respeita ao valor da dívida de clientes, encontra-se registada uma perda por imparidade acumulada no valor de 110.355,17€, respeitantes à prestação de serviços com resíduos sólidos, ou seja o reforço no ano foi 18.481,43 e reversão 3.960,89€.

d) Estado e outros entes públicos a receber

No ano 2020, não há registos de montantes a receber do Estado e outros entes públicos.

e) Outras contas a receber

O período de 2020 apresenta o montante de 6.278.369,80€, que comparativamente com o período anterior apresenta um aumento de 106.861,61€ (+2%). As variações entre os dois períodos apresentam-se conforme a seguinte Quadro:

Quadro 22 – Descriminação outras contas a receber

Outras contas a receber	SNC-AP 2020	POCAL 2019
Fornecedores de investimentos	- €	94 228,29 €
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	- €	94 228,29 €
Acréscimo de rendimentos	6 261 334,37 €	6 060 772,58 €
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	4 311 727,00 €	4 208 786,92 €
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	164 610,24 €	173 532,95 €
Derrama	645 735,00 €	631 280,74 €
Imp. e tx imputados período - IUC	105 791,37 €	98 154,59 €
Parque eólico	313 869,50 €	479 427,72 €
Resíduos sólidos	67 852,85 €	69 210,56 €
Rendas concessão	651 748,41 €	400 379,10 €
Outros devedores	17 035,43 €	16 507,32 €
Devedores por Prov extraordinários	9 680,03 €	9 680,03 €
Devedores - Outros	7 355,40 €	6 827,29 €
TOTAL	6 278 369,80 €	6 171 508,19 €

A rubrica de outras contas a receber regista um aumento 2% relativamente ao ano anterior facto que se deve quase exclusivamente ao aumento do acréscimo de rendimentos.

f) Diferimentos-ativo

Foram diferidos gastos no total de 32.495,62 € representando um decréscimo de 2.201,03 € (-6%) relativamente ao ano anterior. Estes custos referem-se essencialmente a despesas pagas em 2019 de fornecimento e serviços externos de 2020.

Quadro 23 – Descriminação gastos a reconhecer

Diferimentos- Gastos a reconhecer	SNC-AP 2020	POCAL 2019
Premios de seguros antecipados	32 495,62 €	31 696,65 €
juros e outros encargos - antecipados	- €	3 000,00 €
TOTAL	32 495,62 €	34 696,65 €

g) Fornecedores

As dívidas a fornecedores registados no balanço no período de 2020 ascendem a 412.874,96€ o que representa uma diminuição de 164.259,80€ (-28%) face ao período anterior, discriminado conforme a seguinte Quadro:

Quadro 24- Resumo total Fornecedores

Fornecedores c\c	SNC-AP 2020	POCAL 2019
Exigível até 12 meses	130 743,03 €	410 086,58 €
Fornecedores - faturas em receção e conferência	282 131,93 €	167 048,18 €
TOTAL	412 874,96 €	577 134,76 €

Quadro 25- Descriminação por Fornecedores

	Exigível até 12 M	Fornecedores em conferência	TOTAL
WORKVIEW - HIGIENE SEGURANCA SAUDE NO TRABALHO, UNIPessoal LDA	- €	86 928,87 €	86 928,87 €
F&R- ALUGUER DE SOM E LUZ, UNIPessoal LDA	- €	71 633,78 €	71 633,78 €
VOIPUNIFY TELECOM, LDA	- €	52 466,97 €	52 466,97 €
CLEMENTINO CUNHA E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SPRL.	17 425,50 €	12 649,56 €	30 075,06 €
ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS FAFE	17 393,70 €	4 366,50 €	21 760,20 €
INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUES	9 830,48 €	- €	9 830,48 €
PIANOS RUI MACEDO, UNIPessoal LDA	9 653,41 €	- €	9 653,41 €
AGRIPALMEIRA-COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS, LDA	9 176,81 €	- €	9 176,81 €
SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS ,S.A.	7 899,06 €	- €	7 899,06 €
TRIBUTUBOS, LDA	7 129,81 €	- €	7 129,81 €
ANO -SISTEMAS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LDª	- €	6 088,50 €	6 088,50 €
ANTONIO JOSE PEREIRA PINTO, UNIPessoal LDA	- €	5 887,99 €	5 887,99 €
ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA	- €	5 568,80 €	5 568,80 €
PEÇA ESSENCIAL – MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	5 473,50 €	- €	5 473,50 €
JOSE COSTA SILVA & IRMAO, LDA	- €	4 827,00 €	4 827,00 €
MEM PROTEK,EQUIPAMENTOS PROTECÇÃO INDIVIDUAL LDA.	4 192,25 €	- €	4 192,25 €
J.J. CARVALHO, UNIPessoal, LDA	3 823,50 €	- €	3 823,50 €
RECOND CLEANING SERVICE UNIP. LDA	3 690,00 €	- €	3 690,00 €
RODOVIARIA D ENTRE DOURO E MINHO, SA	3 690,00 €	- €	3 690,00 €
MADEIRIBAS - INDUSTRIA DE MADEIRAS E DERIVADOS, LDA	- €	3 682,50 €	3 682,50 €
CARLOS ALBERTO & LEITE CORREIA, LDA	- €	3 486,49 €	3 486,49 €
MARIA ALICE VIEIRA FERREIRA	3 444,00 €	- €	3 444,00 €
STAGE CONCEPT, LDA	- €	3 346,44 €	3 346,44 €
CONDOMINIO EDIFICIO"CENTRAL DE CAMIONAGEM"	2 952,00 €	- €	2 952,00 €
IBERTOP, LDA	2 752,50 €	- €	2 752,50 €
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	- €	2 704,76 €	2 704,76 €
JORGE MARQUES - UNIPessoal, LDA.	- €	2 535,65 €	2 535,65 €
AMA - AGENCIA PARA A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	- €	2 506,88 €	2 506,88 €
EMPRESA DIARIO DO MINHO, LDA	- €	2 360,93 €	2 360,93 €
DATAJURIS DIREITO E INFORMATICA, LDA.	2 140,20 €	- €	2 140,20 €
CERCIFAF - COOPERATIVA EDUCACAO REABILITACAO CRIANCAS INADAPTADAS FAFE CRL	- €	2 057,80 €	2 057,80 €
RELATOS OBRIGATORIOS, LDA	- €	1 921,88 €	1 921,88 €
FAFEPINTO SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	1 750,00 €	- €	1 750,00 €
COSTA PEREIRA & OLIVEIRA, LDA	- €	1 414,50 €	1 414,50 €
ADSE I.P., - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA I.P.	1 325,20 €	- €	1 325,20 €
SQF-SERRALHARIA E QUINADORA FAFENSE LDA	1 320,34 €	- €	1 320,34 €
NOVAVET - PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, LDA	- €	1 259,93 €	1 259,93 €
SERGIO FREDERICO DA CUNHA BARROS	1 071,45 €	- €	1 071,45 €
LUBRIGEAR- COMERCIO DE LUBRIFICANTES UNIPessoal, LDA	1 008,60 €	- €	1 008,60 €
RESOPRE SOCIEDADE REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO,SA	1 000,00 €	- €	1 000,00 €
FORNECEDORES COM CONTA CORRENTE INFERIOR A 1.000€	12 600,72 €	4 436,20 €	17 036,92 €
TOTAL	130 743,03 €	282 131,93 €	412 874,96 €

Os fornecedores exigíveis até 12 M não foram efetuados a liquidação das faturas por não apresentarem as respetivas certidões de não dívida a autoridade tributária e segurança social até 31.12.2020. Dos saldos fornecedores evidenciados, **não há atraso de pagamento** superior a 90 dias do prazo de vencimento, nos termos da Lei dos compromissos e pagamento em atraso.

h) Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

No ano anterior registava um saldo de 62.012,95€, em que em 2020, foi efetuada a regularização do valor de 39.650,00€, correspondente aos 20% pagos dos lotes z3 e z4, por se ter efetuada a respetiva escritura de compra e venda, o remanescente, ou seja, 22.362,95 corresponde ao lote 41 da zona industrial do socorro, que se encontra pendente de permuta de terreno, para concluir o processo.

i) Estado e outros entes públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde essencialmente a retenções sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, IVA a pagar e as contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde. A rubrica registou um aumento face ao ano anterior, no montante de 176.320,90€.

Quadro 26- Descriminação Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	SNC-AP 2020	POCAL 2019
Retenção de impostos sobre rendimentos	56 117,54 €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	12 333,20 €	11 432,74 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saú	176 731,51 €	- €
OTs Transitadas de POCAL	- €	57 428,61 €
TOTAL	245 182,25 €	68 861,35 €

O aumento do saldo verificado na contribuição para sistema de proteção social dos trabalhadores justifica-se pela reestruturação do organograma do Município de Fafe em 2020, com a entrada de trabalhadores no mapa de pessoal e aumento de chefias a preencher lugares da nova estrutura organizacional.

j) Financiamentos obtidos

Quadro 27- Exigibilidade dos empréstimos

Financiamentos obtidos	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Var €	Var %
Passivo não corrente	3 256 323,78 €	3 926 404,17 €	- 670 080,39 €	-17%
Não excepcionado mlp - CGD	1 171 973,53 €	1 517 992,12 €	- 346 018,59 €	-23%
Nao excepcionados mlp -Banco Totta	126 824,10 €	167 849,14 €	- 41 025,04 €	-24%
Não excepcionado MLP - BPI	1 521 528,82 €	1 778 010,50 €	- 256 481,68 €	-14%
excepcionados mlp - CGD	- €	26 555,08 €	- 26 555,08 €	-100%
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - BEI	435 997,33 €	435 997,33 €	- €	0%
Passivo corrente - Exigível a curto prazo	670 012,85 €	735 054,53 €	- 65 041,68 €	-9%
Não Excepcionado c/p - CGD	346 018,59 €	385 231,25 €	- 39 212,66 €	-10%
Não Excepcionado c/p - Banco Totta	40 957,50 €	40 231,42 €	726,08 €	2%
Não excepcionado c/p - BPI	256 481,68 €	256 481,68 €	- €	0%
Excecionados	26 555,08 €	53 110,18 €	- 26 555,10 €	-50%
TOTAL	3 926 336,63 €	4 661 458,70 €	- 735 122,07 €	-16%

k) Fornecedores de investimentos

As dívidas a fornecedores de imobilizados registados no balanço no período de 2020 ascendem a 39.866,15€ o que representa uma diminuição de 75.211,26€ face ao período anterior, descrito conforme a seguinte Quadro.

Quadro 28- Fornecedores de imobilizado

Fornecedores de imobilizado	SNC-AP 2020	POCAL 2019
Exigível até 12 meses	39 866,15 €	115 077,41 €
Fornecedores - faturas em receção e conferência	- €	- €
TOTAL	39 866,15 €	115 077,41 €

Quadro 24- Descriminação dos fornecedores de imobilizado

Lista fornecedores de imobilizado	Montante	Vencimento
DIAMETRESBOÇO - PROJECTO E CONSTRUÇÃO, LDA	10 542,56 €	30.12.2020
GMFARIA - UNIPessoal LDA	13 585,92 €	20.01.2021
NAN AUDIOVISUAIS - REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11 351,03 €	09.01.2021
BETUFAM, LDA	4 180,00 €	22.01.2021
TOTAL	39 659,51 €	

A estes fornecedores de imobilizado não foi efetuada a liquidação das faturas por não apresentarem as respetivas certidões de não dívida a autoridade tributária e segurança social até 31.12.2020. Dos saldos fornecedores de imobilizados evidenciados, **não há atraso de pagamento** superior a 90 dias do prazo de vencimento, nos termos da Lei dos compromissos e pagamento em atraso

I) Outras contas a pagar

A verba contabilizada em 2020 ascendeu a 2.933.286,23€ representa uma diminuição de 443.587,79€ face ao período anterior.

Quadro 25- Descriminação das Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Var €	Var %
Passivo não corrente - Exigível M\L prazo	1 213 586,75 €	1 619 713,44 €	- 406 126,69 €	-25%
Retenção - empreitadas	1 213 586,75 €	1 562 278,84 €	- 348 692,09 €	-22%
Outras entidades	- €	57 434,60 €	- 57 434,60 €	-100%
Passivo corrente - Exigível a curto prazo	1 719 699,48 €	1 757 160,58 €	- 37 461,10 €	-2%
Credores por acréscimos de gastos	1 350 023,29 €	1 214 610,38 €	135 412,91 €	11%
Remunerações a Liquidar	1 158 359,89 €	1 083 579,91 €	74 779,98 €	7%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	1 601,50 €	6 284,85 €	- 4 683,35 €	-75%
Acrescimo gastos - bens e serviços	190 061,90 €	124 745,62 €	65 316,28 €	52%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	- €	49 101,75 €	- 49 101,75 €	-100%
Cauções:	359 251,74 €	386 222,84 €	- 26 971,10 €	-7%
Cauções de Agua	14 275,60 €	14 275,60 €	- €	0%
Lot e obras	343 968,92 €	368 083,27 €	- 24 114,35 €	-7%
Cauções diversas - individual	1 007,22 €	3 863,97 €	- 2 856,75 €	-74%
Outras entidades - Operações de tesouraria	10 424,45 €	7 225,61 €	3 198,84 €	44%
Outros credores	- €	100 000,00 €	- 100 000,00 €	-100%
TOTAL	2 933 286,23 €	3 376 874,02 €	- 443 587,79 €	-13%

O acréscimo de gastos relativamente às remunerações a liquidar por conta de férias e subsídio de férias foi calculado com base no vencimento base, suplementos, número de dias de férias adquiridos por cada funcionário e taxa da CGA e Segurança Social por conta da entidade patronal por funcionário, seguindo desta forma o mesmo critério utilizado em anos anteriores.

Os acréscimos de gastos – bens e serviços correspondem aos valores exatos dos serviços respeitantes ao exercício de 2020, mas cujas faturas à data de 31 de dezembro não tinham sido rececionadas. Nos acréscimos de gastos – bens e serviços está incluído o montante de

aproximadamente 190.061,90 € referente a custos com comunicação, gás, conforme se discrimina a seguir:

Quadro 26- Acréscimo de gastos – bens e serviços

ACRÉSCIMOS DE GASTOS	VALOR
GOLDENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, SA	9 017,83 €
DIRECCAO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE)	12 640,98 €
EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA	20 649,74 €
ENDESA ENERGIA, SA	23 283,25 €
MEO- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, SA	1 092,56 €
NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	276,75 €
VODAFONE PORTUGAL-COMUNICACOES PESSOAIS S.A.	19 680,00 €
JOSE LUIS PEREIRA FERNANDES BARROS	836,40 €
IAREN - INSTITUTO DA AGUA DA REGIAO NORTE	1 405,31 €
ECOAMBIENTE CONSULTORES ENGENHARIA GESTÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS S.A.	75 159,89 €
HORTO CASIMIRO ESPAÇOS VERDES LDA.	23 222,40 €
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	121,50 €
JOAO NUNO BARROSO ANDRADE GONCALVES MACHADO	1 477,82 €
DIGITALCÓPIA-UNIPessoal,LDAMBRO/20	1 197,47 €
TOTAL	190 061,90 €

m) Diferimentos – Passivo corrente

Em 2020 não existe movimento nos diferimentos. No ano anterior registou-se o valor de 40.000€, referente Adiantamento transferência corrente- Agência Portuguesa do Ambiente.

n) Instrumentos de Capital Próprio

A Quadro infra discrimina o património líquido, sendo de realçar que o principal aumento verificado se centra nas transferências de subsídios para aquisição de ativos depreciables, no valor de 34.608.514,21€, que no POCAL eram reconhecidos no passivo. Realça-se ainda que, como os ajustamentos em ativos financeiros passaram a ser mensurados ao custo, estes foram reclassificados em resultados transitados. Foi também transferido para resultados transitados o Resultado Líquido negativo do período de 2019.

Quadro 27- Instrumentos do Património Líquido

Descrição	SNC-AP	Normativo
	2020	anterior - POCAL 2019
Património/Capital	68 719 599,61	68 719 599,61
Reservas	1 390 842,72	1 390 842,72
Resultados transitados	-15 076 465,20	3 226 778,27
Outras vars. no património líquido	36 274 564,93	40 734 059,54
Resultado líquido do período	546 205,23	-19 992,76
TOTAL	91 854 747,29	114 051 287,38

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Relativamente aos benefícios dos empregados, é de referir que o Município de Fafe não possui planos de benefícios definidos.

Os benefícios dos empregados (trabalhadores) estão identificados no ponto 5.3.1.2. deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos trabalhadores, que de uma forma resumida estão apresentados na Quadro a seguir.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 28- Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Variação 2020/2019	Var %
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	299 890,69 €	172 559,52 €	127 331,17 €	73,8%
<i>Remuneração base</i>	<i>160 095,47 €</i>	<i>150 808,32 €</i>	<i>9 287,15 €</i>	<i>6,2%</i>
<i>Subsídio de férias e de Natal</i>	<i>37 079,82 €</i>	<i>21 751,20 €</i>	<i>15 328,62 €</i>	<i>70,5%</i>
<i>Despesas de representação</i>	<i>68 497,93 €</i>	<i>- €</i>	<i>68 497,93 €</i>	
<i>Senhas de presença</i>	<i>34 217,47 €</i>	<i>45 932,60 €</i>	<i>- 11 715,13 €</i>	<i>-25,5%</i>
Remunerações do pessoal	6 734 932,54 €	6 816 239,71 €	- 81 307,17 €	-1,2%
Encargos sobre remunerações	1 504 188,07 €	1 526 200,64 €	- 22 012,57 €	-1,4%
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	<i>978 345,58 €</i>	<i>1 007 279,70 €</i>	<i>- 28 934,12 €</i>	<i>-2,9%</i>
<i>Segurança Social - Regime Geral</i>	<i>525 842,49 €</i>	<i>518 920,94 €</i>	<i>6 921,55 €</i>	<i>1,3%</i>
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	101 846,27 €	25 400,66 €	76 445,61 €	301,0%
Outros gastos com o pessoal	227 856,50 €	- €	227 856,50 €	
Outros encargos sociais	426 878,48 €	477 404,08 €	- 50 525,60 €	-10,6%
<i>Remunerações por doença</i>	<i>251 513,27 €</i>	<i>407 729,16 €</i>	<i>- 156 215,89 €</i>	<i>-38,3%</i>
<i>Subsídios de parentalidade</i>	<i>31 852,76 €</i>	<i>6 042,44 €</i>	<i>25 810,32 €</i>	<i>427,2%</i>
<i>Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação</i>	<i>4 446,73 €</i>	<i>10 888,59 €</i>	<i>- 6 441,86 €</i>	<i>-59,2%</i>
<i>Encargos com a saúde</i>	<i>90 202,33 €</i>	<i>6 811,29 €</i>	<i>83 391,04 €</i>	<i>1224,3%</i>
<i>Subsídio familiar a crianças e jovens</i>	<i>48 863,39 €</i>	<i>- €</i>	<i>48 863,39 €</i>	<i>100,0%</i>
TOTAL	9 295 592,55 €	9 017 804,61 €	277 787,94 €	3,1%

Salienta-se, que as variações existentes entre rubricas do quadro supra, em relação ao ano anterior, não são forçadamente comparáveis, uma vez que, devida à transição de plano de contas POCAL e SNC-AP e, não há uma correspondência direta de todas as rubricas da conta patrimonial.

NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

A Município de Fafe não detém controlo.

NOTA 21 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Fornecimento e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos de período de 2020 totalizam o montante de 5.851.526,68 €, representativos de uma redução de -1.431.914,06€ (-19,7%) face ao período anterior, esta redução deve-se essencialmente, a suspensão de diversas atividades municipais causada pela pandemia COVID-19, que obrigou ao estado de emergência em 2020.

São divulgados na Quadro seguinte os gastos com Fornecimento e serviços externos :

Quadro 29- Fornecimento e serviços externos

Fornecimento e Serviços Externos	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Variação 2020/2019	Var %
Subcontratos e parcerias	2 428 954,55 €	2 835 827,64 € -	406 873,09 €	-14,3%
<i>Serviços de saúde</i>	64 000,00 €	- €	64 000,00 €	100,0%
<i>Transportes Escolares</i>	334 174,81 €	492 116,26 € -	157 941,45 €	-32,1%
<i>Cantinas escolares - refeições confeccionadas</i>	317 419,14 €	437 830,50 € -	120 411,36 €	-27,5%
<i>Espaços de desporto, cultura e lazer</i>	18 546,75 €	196 354,86 € -	177 808,11 €	-90,6%
<i>Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos</i>	1 408 335,27 €	1 277 366,06 €	130 969,21 €	10,3%
<i>Manutenção de espaços de Verde</i>	268 910,45 €	294 271,10 € -	25 360,65 €	-8,6%
<i>Outros</i>	17 568,13 €	137 888,86 € -	120 320,73 €	-87,3%
Serviços especializados	1 146 651,07 €	1 417 973,97 € -	271 322,90 €	-19,1%
<i>Estudos, pareceres e consultoria jurídica</i>	111 260,36 €	163 655,72 € -	52 395,36 €	-32,0%
<i>Projetos e serviços de informática</i>	103 014,02 €	122 825,57 € -	19 811,55 €	-16,1%
<i>Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria</i>	15 204,81 €	41 635,50 € -	26 430,69 €	-63,5%
<i>Outros trabalhos especializados</i>	172 841,71 €	148 948,36 €	23 893,35 €	16,0%
<i>Publicidade, comunicação e imagem</i>	78 513,14 €	102 807,79 € -	24 294,65 €	-23,6%
<i>Vigilância e segurança</i>	77 321,12 €	172 871,46 € -	95 550,34 €	-55,3%
<i>Honorários</i>	100 803,67 €	91 127,03 €	9 676,64 €	10,6%
<i>Comissões</i>	184 875,57 €	167 978,10 €	16 897,47 €	10,1%
<i>Conservação e reparação</i>	201 431,21 €	243 111,75 € -	41 680,54 €	-17,1%
<i>Outros serviços especializados</i>	101 385,46 €	163 012,69 € -	61 627,23 €	-37,8%
Materiais de consumo	55 428,88 €	32 237,89 €	23 190,99 €	71,9%
Energia e fluidos	1 437 205,60 €	1 792 980,21 € -	355 774,61 €	-19,8%
<i>Eletricidade</i>	1 175 268,64 €	1 448 457,34 € -	273 188,70 €	-18,9%
<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	156 607,47 €	213 027,92 € -	56 420,45 €	-26,5%
<i>Água</i>	105 242,77 €	131 494,95 € -	26 252,18 €	-20,0%
Deslocações, estadas e transportes	44 460,18 €	156 867,04 € -	112 406,86 €	-71,7%
Serviços diversos	738 826,40 €	1 047 553,99 € -	308 727,59 €	-29,5%
<i>Rendas e alugueres</i>	61 101,56 €	223 192,02 € -	162 090,46 €	-72,6%
<i>Comunicação</i>	97 342,64 €	81 152,30 €	16 190,34 €	20,0%
<i>Seguros</i>	72 169,73 €	72 803,92 € -	634,19 €	-0,9%
<i>Contencioso e notariado</i>	12 530,51 €	16 751,17 € -	4 220,66 €	-25,2%
<i>Despesas de representação dos serviços</i>	2 594,30 €	1 781,57 €	812,73 €	45,6%
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	205 513,71 €	196 203,36 €	9 310,35 €	4,7%
<i>Outros serviços</i>	287 573,95 €	455 669,65 € -	168 095,70 €	-36,9%
TOTAL	5 851 526,68 €	7 283 440,74 € -	1 431 914,06 €	-19,7%

b) Transferências e Subsídios Concedidos

Conforme quadro infra, as transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município de Fafe tiveram **uma diminuição de -1.594.594,24€**, face ao ano anterior, devido à diminuição de subsídios verificado para instituições sem fins lucrativos e subsídios ao investimento nas Freguesias. Conforme mencionado no ponto 2.2.4.2 das demonstrações orçamentais, **justificado pelo término de despesa com protocolo Associação de Pais e Jardim de Infância de Antime para concretização das ações de desenvolvimento da componente não letiva pré-escolar e 1º ciclo: serviço de refeições, prolongamento de horário e outros, que passou a integrar despesas no capítulo de pessoal.**

Quadro 30- Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Concedidos	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Variação 2020/2019	Var %
Transferências correntes concedidas	5 061 850,56 €	6 140 267,07 € -	1 078 416,51 €	-17,6%
Associações de Municípios	304 303,05 €	179 594,28 €	124 708,77 €	69,4%
Freguesias	1 958 572,08 €	2 019 886,72 € -	61 314,64 €	-3,0%
Outros	18 978,18 €	23 636,09 € -	4 657,91 €	-19,7%
Instituições sem Fins Lucrativos	1 965 678,71 €	3 256 786,71 € -	1 291 108,00 €	-39,6%
Famílias	814 318,54 €	644 082,10 €	170 236,44 €	26,4%
Emergencia social	90 191,08 €	69 997,22 €	20 193,86 €	28,8%
Bolsas de Estudo	277 712,52 €	317 980,11 € -	40 267,59 €	-12,7%
Apoio ao Arrendamento	233 381,67 €	215 416,56 €	17 965,11 €	8,3%
Programa Ser Solidario	24 000,00 €	32 366,67 € -	8 366,67 €	-25,8%
Tarifarios Sociais	2 329,86 €	2 552,31 € -	222,45 €	-8,7%
Auxilios economicos -AED's	30 000,00 €	- €	30 000,00 €	0,0%
Outros	1 750,00 €	16 281,17 € -	14 531,17 €	-89,3%
Programa de estágio profissional	154 953,41 €	5 769,23 €	149 184,18 €	2585,9%
Subsídios correntes concedidos	201 821,13 €	36 000,00 €	165 821,13 €	460,6%
Instituições sem Fins Lucrativos	163 900,00 €	- €	163 900,00 €	0,0%
Outros	37 921,13 €	36 000,00 €	1 921,13 €	5,3%
Transferências de capital concedidas	1 857 319,50 €	2 539 318,36 € -	681 998,86 €	-26,9%
Associações de Municípios	109 813,39 €	112 963,29 € -	3 149,90 €	-2,8%
Freguesias	1 401 397,16 €	2 204 390,82 € -	802 993,66 €	-36,4%
Instituições sem Fins Lucrativos	313 500,00 €	213 305,00 €	100 195,00 €	47,0%
Famílias	32 608,95 €	8 659,25 €	23 949,70 €	276,6%
TOTAL	7 120 991,19 €	8 715 585,43 € -	1 594 594,24 €	-18,3%

Nota: No comparativo de 2019 da Demonstração de Resultados, o valor que consta respeita só as rubricas transferências correntes e concedidos e subsídios correntes concedidos. Para efeitos de comparativo, as transferências de capital (2.539.318,36 €) concedidas foram classificadas na rubrica outros gastos (6.176.267,07 €).

- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL PARA FREGUESIAS:

Em termos pagamento nas demonstrações orçamentais, evidencia o valor total de 2.030.643,91€ pagos no ano 2020. Todavia, após análise dos investimentos executados pelas freguesias do Concelho, no âmbito dos subsídios ao investimento atribuído anualmente às 25 freguesias do Concelho pelo Município, verificou-se que foram executados investimentos no património municipal no montante de 629 246,75 € em diversas freguesias. Assim, foi transferido da conta 60.4.3.5 – Gastos com Freguesias para a conta 45.3.3 – Investimentos em curso / Outras construções, 629.246,75 €, que por sua vez integrou o património municipal firme. O montante transferido também foi contabilizado em financiamento do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF) que visa através das transferências da Orçamento do Estado para as autarquias, comparticipar investimento.

INVESTIMENTO EXECUTADO EM PATRIMÓNIO MUNICIPAL	629 246,75 €
FREGUESIA DE REVELHE	16 078,31 €
FREGUESIA DE FAFE	107 296,00 €
FREGUESIA DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM, PEDRAÍDO	46 635,65 €
FREGUESIA DE FREITAS E VILA COVA	13 636,06 €
FREGUESIA DE AGRELA E SERAÇÃO	66 345,57 €
FREGUESIA DE ESTORAOS	56 391,47 €
FREGUESIA DE ARÕES S.ROMÃO	103 678,07 €
FREGUESIA DE VINHOS	20 000,00 €
FREGUESIA DE S.GENS	62 748,08 €
FREGUESIA DE QUINCHÃES	45 537,60 €
FREGUESIA DE ANTIME E SILVARES S. CLEMENTE	90 899,94 €

c) Juros e Gastos Similares Suportados

A Quadro infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares, sendo que o maior montante respeita a encargos com empréstimos de médio e longo prazo.

Quadro 31- Juros e Gastos Similares Suportados

Juros e Gastos Similares Suportados	SNC-AP 2020	POCAL 2019	Variação 2020/2019	Var %
Juros e encargos suportados	34 819,71 €	43 289,83 € -	8 470,12 €	-19,6%
<i>Juros de financiamentos obtidos</i>	<i>34 214,99 €</i>	<i>43 093,00 € -</i>	<i>8 878,01 €</i>	<i>-20,6%</i>
<i>Caixa Geral de Depósitos</i>	<i>11 334,15 €</i>	<i>17 076,83 € -</i>	<i>5 742,68 €</i>	<i>-33,6%</i>
<i>Banco Santander Totta</i>	<i>2 526,67 €</i>	<i>3 631,51 € -</i>	<i>1 104,84 €</i>	<i>-30,4%</i>
<i>Banco Português de Investimentos</i>	<i>20 354,17 €</i>	<i>22 384,66 € -</i>	<i>2 030,49 €</i>	<i>-9,1%</i>
<i>Outros juros</i>	<i>604,72 €</i>	<i>196,83 €</i>	<i>407,89 €</i>	<i>207,2%</i>
Outros gastos de financiamento	90,10 €	12 732,67 € -	12 642,57 €	100,0%
TOTAL	34 909,81 €	56 022,50 € -	21 112,69 €	-37,7%

NOTA 22 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos de cada função, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades exercidas pelo Município, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Define a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, os documentos de prestação de contas deverão divulgar informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos, tendo por base informação proveniente do sistema de contabilidade de custos e de gestão. Assim, no relato financeiro anual, a informação da contabilidade de gestão correspondente ao exercício económico da informação obtida do sistema de contabilidade orçamental e do sistema de contabilidade financeira.

Sendo a Contabilidade de Gestão uma ferramenta de apoio à gestão, o relatório de gestão deverá divulgar, conforme estipulado no parágrafo 34 da supramencionada norma, para cada bem, serviço ou atividade final:

- “Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades;
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidentes com o exercício económico;
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.”

A contabilidade de gestão **ainda não se encontra implementada no Município de Fafe**, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria, pois não foi possível apuramento dos custos alocados às funções (atividades) levadas a cabo pelo Município. **De referir, contudo, que o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.**

NOTA 23 - RESULTADO LÍQUIDO

O **Resultado Líquido do exercício de 2020 apurado em € 546.205,23**, reflete um resultado positivo face ao ano anterior, resultante da combinação entre o aumento das receitas fiscais e do Orçamento de Estado e, a redução da despesa no âmbito do fornecimento e serviços externos.

O resultado líquido não foi afetado por valorimetrias diferentes tendo em consideração a transição para o SNC – AP.

Após apreciação e votação pelo órgão Executivo e Deliberativo, que o resultado líquido do exercício seja aplicado em reservas, correspondente a 5% daquele valor (27.310,26 €), remanescente transferido para a conta 56 – “resultados transitados” (518.894,97 €), e que ai se mantenha na expectativa de obter um resultado liquido positivo, que compense o impacto verificado com a transição para o novo referencial contabilístico SNC-AP.

NOTA 24. PERÍODO SUBSEQUENTE

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações relevantes, que existissem à data de balanço, e que obrigassem a efetuar ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras.

- Aspetos que se enquadram no contexto atual:

1- Sobre a prorrogação do prazo da prestação de contas: Os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão são levados a discussão e aprovação na sessão de câmara que se realiza habitualmente em Março/Abril para posteriormente serem apreciada e aprovadas na sessão da Assembleia municipal que ocorre normalmente em fins de Abril. Face do surto de COVID-19, foi decretado o estado de emergência de que resultou um conjunto de medidas incompatíveis com o incumprimento normal dos prazos de prestação de contas e sancionados pelo nº 4 da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, a qual veio consagrar medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, estabelecendo que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio pudesse ser realizar-se **até 30 de junho de 2020**

2- Sobre a questão da continuidade e futuro previsível: O município aprovou um orçamento que está em execução no ano de 2021, e que as medidas excecionais decretadas no âmbito da resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, não porão em causa essa execução, pois foram criadas condições legais que visam proporcionar medidas financeiras para promover a capacidade de respostas das autarquias.



IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA COVID-19 NA GESTÃO MUNICIPAL

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



6- IMPLICAÇÕES DA PANDEMIA COVID-19 NA GESTÃO MUNICIPAL

O Município de Fafe, como responsável público envolvido no combate à crise sanitária e financeira, que com a declaração de PANDEMIA, pela Organização Mundial da Saúde, em fevereiro de 2020, desde logo se perspetivou, **assumiu** com a aprovação do Plano Municipal de Contingência para a infeção Covid -19 **a missão** de:

“Acompanhar a evolução do coronavirus (Covid -19), antecipar e implementar as medidas e ações adequadas de prevenção, intervenção e recuperação a fim de assegurar a continuidade das atividades essenciais e prioritárias do Município de Fafe, apoiar as populações e restabelecer a normalidade”

Para cumprimento deste compromisso e conforme consta na mensagem do Sr Presidente da Câmara no sitio da internet do Município, a Câmara Municipal de Fafe desde Março de 2020:

“..tomou um conjunto de ações para a contenção da pandemia. Prevenção e preparação do futuro foram as linhas chaves que orientaram e orientam a linha de ação do Município, em estreita colaboração com as autoridades de saúde locais, regionais e nacionais.

A Câmara Municipal coloca, como habitual, as pessoas como prioridade, preocupando-se com a sua saúde e bem estar, mas nunca descurando a recuperação da economia local que atravessa dificuldades constantes.

Ao longo destes últimos meses, foram implementadas medidas que acautelam os comportamentos preventivos e responsáveis necessários à contenção desta pandemia. Esboçamos um plano de ação transversal a várias áreas que procurou manter a normalidade possível, mediante o novo contexto social e económico que atravessamos”

O Conjunto de medidas tomadas pela Câmara Municipal de Fafe com vista à contenção da Pandemia e concretização da missão assumida no Plano Municipal de Contingência, constam no sitio do município https://www.cm-fafe.pt/Covid_medidas_de_apoio .

Num contexto de profunda incerteza, foram conjugadas as orientações da Organização Mundial da Saúde com as diretrizes e normas nacionais emanadas, para a definição das medidas com vista a atingir o(s) objetivo(s) de minimizar:

- O risco de contágio(s) da doença;
- O impacto ao nível social e económico das famílias;
- O impacto na economia local;

A concretização das medidas aprovadas e os **condicionalismos** impostos pela Pandemia, tiveram forte impacto ao nível das Atividades Municipais projetadas para 2020 e do funcionamento dos serviços, podendo afirmar-se que a PANDEMIA marcou e alterou profundamente a atividades Municipal no ano de 2020, obrigando a alterar comportamentos, redefinir prioridades e a redirecionar recursos.

Ao nível da organização e funcionamento dos serviços, os condicionalismos impostos pela Pandemia, tornaram necessária a adoção de um conjunto de medidas de que se destaca:

- Adequação dos sistemas de informação de forma a responder às necessidades de prestação de serviço remoto – teletrabalho
- Adequação dos horários de trabalho presenciais em “equipas espelho” ou horários desfasados de forma a assegurar a prestação dos serviços públicos, cuja manutenção em contexto de pandemia se mostrava ainda mais essencial, e simultaneamente acautelar a saúde dos funcionários e outros colaboradores.

Simultaneamente foram implementadas:

- Novas regras e orientações para os serviços de atendimento;
- Alocados meios de proteção individual aos trabalhadores;
- Reforçados os serviços de limpeza e desinfeção das instalações, medidas que contribuíram para a missão traçada e permitiram a manutenção sem ruturas dos serviços essenciais do Município, mantendo -se em permanência o atendimento presencial aos Munícipes.

Assim num ano em que a economia e a sociedade em geral foi profundamente afetada pela pandemia, causada pela COVID – 19 e estando o Município de Fafe, envolvido no combate à crise sanitária e financeira importa neste relatório, e em cumprimento de recomendações emanadas pelo Tribunal de contas – relatório nº 7/2020-OAC – 2ª secção, detalhar o impacto financeira das medidas de combate aos efeitos da Covid- 19.

Com vista a evidenciar nos documentos previsionais do Município as despesas alocadas a esta nova realidade, foram aprovadas modificações a estes documentos, que contemplaram a inscrição das seguintes ações:

- PAM 47/2020- Promoção de apoio sociais aos munícipes afetados pelo surto da Covid -19
- PAM 46/2020- Concretização das medidas de apoio a economia local - Covid-19
- PPI- 34/2020- Promoção de apoio sociais aos munícipes afetados pelo surto da Covid -19

sendo que à data da sua inserção nos documentos previsionais, várias despesas, urgentes já haviam sido autorizadas e enquadradas em ações em vigor. Assim a execução financeira destas ações não evidencia o montante efetivamente alocado às medidas de combate aos efeitos da Covid-19.

O quadro anexo reflete os **encargos diretos** apurados neste âmbito, e reportados à DGAL em cumprimento do dever de reporte, a que alude a Lei 4-B/2020.

Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da Covid- 19 (em euros)

Tipologia despesa	Acumulado – 31/12/2020	
	Obrigaç�o	Pagamento
Aquisi��o de bens	229 096,40 �	214 462,60 �
Aquisi��o de servi��os	56 964,84 �	40 493,64 �
Transfer�ncias Correntes	127 429,05 �	82 207,05 �
Aquisi��o bens de Capital	22 343,80 �	22 343,80 �
Total	435 834,09 �	359 507,09 �

Importa contudo referir que n o tendo o Munic pio informa  o financeira, nomeadamente ao n vel da contabilidade de custos/ anal tica, que lhe permita identificar, classificar e quantificar todas as despesas associadas  s medidas de combate aos efeitos da Covid-19, os montantes reportados refletem gastos **diretamente** apurados neste  mbito

Em termos de centro de custos - 93.2.2.1.03.003- Despesas no combate COVID-19- foi apurado o montante de 263.135,99 montante que n o reflete as Aquisi  o de bens de Capital e transfer ncias.

Embora sem expressão na informação quantificada no quadro supra, outras despesas refletidos nas contas do Município do ano de 2020, têm fundamento na situação provocada pelo COVID-19. Neste âmbito **destaca-se**:

- Os gastos, que tiveram enquadramento nos planos e **programas sociais** em vigor, cuja elegibilidade no respetivo programa, tiveram origem em situações de vulnerabilidade dos beneficiários, decorrente da perda de rendimentos ou outros, ocasionados pela Pandemia, mas que não foi possível associar de forma direta.

Refira-se que:

“Assegurar o pleno funcionamento de todos os Programas de Apoio Social do Município de Fafe, destacando: Apoia a Renda, Emergência Social, Bolsas de Estudo, Apoio ao Medicamento, Apoio aos transportes.”,

consta desde o primeiro momento, do conjunto de medidas implementadas.

- Os gastos inerentes às ausências, por doença ou isolamento profilático, dos funcionários, bem como ao ajustamento de horários, cujo impacto, não quantificado, se mantêm refletidos no capítulo das despesas com pessoal.

Nesta análise, importa também avaliar o impacto ao nível das receitas, ou seja da receita municipal que deixou de ser liquidada e arrecadada em resultado das medidas implementadas de combate aos efeitos da Covid– 19.

Com impacto, **significativo** e **direto** na receita municipal, identificam-se as seguintes medidas:

1.^a FASE

1. Equipamentos Municipais:

- Encerramento de equipamentos Municipais;
- Suspende o pagamento de parquímetros das ruas da cidade;

2. Apoio à Atividade Económica:

I e II- Isenção % (100% ou 50%) da tarifa fixa de:

- Fornecimento de Água

- Águas Residuais

III -Resíduos Sólidos - Isenção % (100% ou 50%) da tarifa de disponibilidade;

IV- Rendas – Isenção do pagamento /redução em 50%

V – Publicidade- Isenção de pagamento

2.ª FASE

- Isenção de pagamento de taxa ocupação terrado – feira Semanal, com possível alargamento e aumento de área, sujeitos a previa apreciação mas igualmente isentos

O quadro seguinte quantifica-se a receita que por força das medidas elencadas, o Município deixou de arrecadar, **bem como o número de beneficiários dessas medidas**

Medidas implementadas	Receita liquidada		Receita não liquidada	Beneficiários	Obs/Critério calculo
	Ano 2019	Ano 2020			
Encerramento de equipamentos Municipais	26 922,49	6 161,37	20 761,12	Não aplicavel	Variação da receita 2020/2019
Piscina Municipal	230 914,55	161 400,77	69 513,78	Indeterminado	Variação da receita 2020/2019 – Estacionamento
Suspender o pagamento de parquímetros das ruas da cidade					
I e II- Isenção % (100% ou 50%) da tarifa fixa de:					
- Fornecimento de Água			a)	109	Impacto nos rendimentos da concessionaria- 5 053,11euros
- Águas Residuais			b)	92	Impacto nos rendimentos da concessionaria- 2 059,16 euros
III -Resíduos Sólidos - Isenção % (100% ou 50%) da tarifa de disponibilidade			3 139,20	109	
IV Rendas – Isenção do pagamento /redução em 50%			11 558,60	1	Valor das isenções concedidas
V – Publicidade- Isenção de pagamento	71 957,31	47 568,50	24 388,81	627	Variação da receita 2020/2019
- Isenção de pagamento de taxa ocupação terrado – feira Semanal			143 478,69	266	Valor das isenções concedidas
- Isenção de pagamento de taxa de ocupação do espaço publico pelas esplanadas	18 718,90	2 999,50	15 719,40	48	Variação da receita 2020/2019
TOTAL			288 559,60		

a) Considerando que a tarifa fixa de Fornecimento de Água é rendimento das empresas a quem estão concessionado os serviços publico de abastecimento de Agua – Indaqua Fafe o impacto será refletido na despesa do Município, que ressarcir a concessionaria deste montante em 2021

b) Considerando que a tarifa fixa Águas Residuais são rendimento das empresas a quem estão concessionado os serviços publico de Saneamento,- Águas do Norte o impacto desta medida Montante não liquidado pela concessionaria ressarcido pelo Município a empresa ainda em 2020. o montante de 1921,13

c) Estimado valor que deixou de ser faturado considerando o tarifario aplicável e nº de beneficiários

Em cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas – Relatório nº 7/2020- OAC 2ª secção – Impacto das medidas adotadas no âmbito da Covid- 19 nas entidades da Administração Local do Continente, anexam-se os contratos celebrados neste âmbito ao abrigo da legislação extraordinária contratação de Artigo 2º, n.º 2 do DL. nº 10-A/2020, de 13.03:

OBJETO DO CONTRATO	ADJUDICATÁRIOS	PREÇO CONTRATUAL	FUNDAMENTAÇÃO
Aquisição de testes Covid 19 Plano de Contingência	CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL GERMANO DE SOUSA- PORTO, LDA	100 000,00	Artigo 2º, n.º 1 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE FATOS IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COVID-19	NEOEXOLUM, LDA.	7 560,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO COVID-19	Vitor Pinto & Paula, Drogaria,Lda	218,50	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO - COVID-19	Safetylive - Costa Pereira & Oliveira Lda	612,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA FAZER ESTRADOS CAMAS - COVID-19	Woofaf-Componentes de Madeira ´ - Unipessoal, Lda	114,30	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE VINIL PARA A UNIDADE DE APOIO AO COVID-19 EX:ESCOLA DA DEVESINHA	Fernando Neves Carneiro	3 126,10	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE PROTEÇÕES PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS ATENDIMENTO AO PÚBLICO COVID-19	Vidraria Nova Vila,Lda	2 825,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE COVID-19 EX:ESCOLA DA DEVESINHA	Jose Manuel Costa & Cª Lda	233,22	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UNIDADE DE APOIO AO COVID-19 INSTALADA NA EX:ESCOLA DA DEVESINHA	Carneiro & Irmão,Lda	175,42	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE TELEMÓVEIS PARA APOIO À POPULAÇÃO COVID-19	MOURAOTEL SOC. UNIP LDA	259,84	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE CAMPANHA PAVILHÃO MULTIUSOS	Decathlon Pro	3 292,70	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE SACOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VISEIRAS PELAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO COVI-19	Inspiração Arrojada Unipessoal Lda	200,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE REDE SOMBRA PARA VEDAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO AO COVID-19 EX:ESCOLA DA DEVESINHA	Jose Manuel Costa & Cª Lda	65,04	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A UNIDADE DE APOIO AO COVID-19 EX:ESCOLA DA DEVESINHA	Arménio Salgado Costa - Comércio de Produtos de Higiene, Lda.	194,40	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA COVID-19 PARA OS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	BERCI, LDA	715,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE AGRAFADORES PARA A POLÍCIA MUNICIPAL - COVID-19	Jose Manuel Costa & Cª Lda	19,51	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A UNIDADE DE APOIO AO COVID-19 EX:ESCOLA DA DEVESINHA	GIGAGRAFE - Soluções para Impressão Digital Unip, Lda	1 070,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA OS COLABORADORES DO MUNICÍPIO - COVID-19	Safetylive - Costa Pereira & Oliveira Lda	14 235,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO COVID-19	M E M PROTEK EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL LDA	250,00	Artigo 2.º -A, n.º 1 do DL n.º 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE ÁLCOOL GEL COVID-19	FISIORTO ARONENSE	455,90	Artigo 2.º -A, n.º 1 do DL n.º 10-A/2020, de 13.03
Aquisição de 30 computadores portáteis-(necessidades do ensino à distância provocadas pelo plano de cont	SKILLMIND, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	10 800,00	Artigo 2.º -A, n.º 1 do DL n.º 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PROTEÇÕES PARA OS POSTOS DE TRABALHO COVID-19	Vidraria Nova Vila,Lda	1 868,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE ÁLCOOL GEL PARA OS AGRUPAMENTOS ESCOLAS DE FAFE	FISIORTO ARONENSE	1 500,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS FUNCIONÁRIOS - COVID-19	Farmácia Moura Fafefarma,S.A	7 000,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DOSEADORES DE PÉ PARA ÁLCOOL GEL	IDEIAS PRECIOSAS	700,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	Arménio Salgado Costa - Comércio de Produtos de Higiene, Lda.	156,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA PARA A PISCINA E PAVILHÃO MUNICIPAL - COVID-19	BERCI, LDA	940,88	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA EM INOX C/VIDRO PARA A DGU COVID-19	Vidraria Nova Vila,Lda	1 980,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
Aquisição de Mesas e Cadeiras - ADR COVID-19 - Devezinha	José Costa Silva & Irmão Lda	2 700,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
Autorização de despesa - Aquisição de material profiláticos e EPIs	Safetylive - Costa Pereira & Oliveira Lda	2 752,50	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
Autorização de despesa - Aquisição de material profiláticos e EPIs	PEÇA ESSENCIAL ? MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS SOCIEDADE UNIPESOA	1 750,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
Autorização de despesa - Aquisição de material profiláticos e EPIs	Maziberia Safety Unipessoal, Lda.	2 680,00	Artigo 2.º -A, n.º 1 do DL n.º 10-A/2020, de 13.03
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CASUAL PARA APOIO A ESTRUTURAS PARA IDOSOS	RECOND CLEANING SERVICES UNIPESOA	8 640,00	Artigo 2.º -A, n.º 1 do DL n.º 10-A/2020, de 13.03
Autorização de despesa - Desinfecção da ERPI CSP Silveiras S.Martinho	Econorte-Serviços e Produtos Ambientais, Unipessoal, Lda	600,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03
Autorização de despesa - Desinfecção da ERPI CSP Silveiras S.Martinho	Econorte-Serviços e Produtos Ambientais, Unipessoal, Lda	600,00	Artigo 2º, n.º 2 do DL . nº 10-A/2020, de 13.03

Esta página foi intencionalmente deixada em branco





ENCERRAMENTO E PROPOSTA DE RESULTADOS

Relatório de Gestão e Contas - 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



ENCERRAMENTO:

Nota importante: Para efeitos do cumprimento do ponto 4.1 parte IV Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas:

“Ata – A ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis, nomeadamente os seguintes”:

Ponto 4.1 parte IV Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas

Valores €

1. Balanço:	
1.1 Total do ativo:	100 529 669,59 €
1.2 Património líquido/ Capital Próprio/Fundo Social:	91 854 747,29 €
1.3 Passivo:	8 674 922,30 €
2. Rendimentos e gastos (DR):	
2.1 Total Rendimentos:	30 014 754,80 €
2.2 Total dos Gastos:	29 468 549,57 €
3. Resultado Líquido:	
3. 1 Resultado Líquido:	546 205,23 €
4. Recebimentos e pagamentos (DFC)	
4.1 Recebimentos:	33 303 872,91 €
4.2 Pagamentos:	33 321 136,36 €
5. Desempenho orçamental (DDO):	
5.1 Recebimentos:	33 377 133,55 €
5.2 Pagamentos:	32 964 504,04 €
6. Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria).	
6.1 Saldos Iniciais - Operações orçamentais:	494 025,84 €
6.2 Saldos Iniciais - Operações de Tesouraria:	2 013 155,90 €
6.3 Saldos Finais - Operações orçamentais:	906 655,35 €
6.4 Saldos Finais - Operações de Tesouraria:	1 583 262,94 €

MINUTA DA ATA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020:

As demonstrações financeiras anexas da prestação de contas e Relatório de Gestão do Município de Fafe, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidenciam um total de **100.529.669,59 € de ativo**, um total de **património líquido de 91.854.747,29 €** e 8.674.922,30 € de passivo, incluindo um **resultado líquido positivo de 546.205,23 €**), a demonstração de resultados, que evidenciam um total de **rendimentos de 30.014.754,80 €** e um total de **gastos de 29.468.549,57 €**, e demonstração de fluxo de caixa, que evidenciam um total de **recebimentos 33.303.872,91 €** e um total de **pagamentos de 33.321.136,36 €**. A demonstração de desempenho orçamental evidencia um **saldo inicial total de 2.507.181,74 €** (incluindo **operações orçamentais iniciais de 494.025,84 €** e **2.013.155,90 € de operações de tesouraria**), **recebimentos num total de 33.377.133,55 €** e **pagamentos num total de 32.964.504,04 €**. Resulta assim, um **saldo de operações orçamentais, um total de 2.489.918,29 €** (incluindo **operações orçamentais finais de 906.655,35 €** e **operações de tesouraria de 1.583.262,94 €**).

PROPOSTA APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDO APURADO 2020:

Que seja aplicado em reservas, correspondente a **5% daquele valor (27.310,26 €)**, remanescente transferido para a conta **56 – “resultados transitados” (518.894,97 €)**, e que ai se mantenha na expectativa de obter um resultado líquido positivo, que compense o impacto verificado com a transição para o novo referencial contabilístico SNC-AP.

ASSINATURAS:

O Órgão Executivo:

O Órgão Deliberativo:

(O Presidente da Assembleia Municipal)

(1.º secretário)

(2.º secretário)

Esta página foi intencionalmente deixada em branco



Av. 5 de Outubro



253 700 400



geral@cm-fafe.pt



facebook.com/municipiofafé